Diário Oficial

Maceio - terça-feira
4 de agosto de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2856

Poder Executivo

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 3 DE AOSTO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-1613/26 da AMERICA RENT A CAR = DESPACHO SEI Nº 41158218 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 41157924, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.987.733/0001-68, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de maio de 2026, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP nº 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001613/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1288/26 da ASS SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI Nº 41158940 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 41158607, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ASS SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.913.575/0001-66, relativo aos serviços de limpeza, conservação e copeiragem prestados no mês de maio de 2026, referente ao Contrato AMGESP nº 139/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001288/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-295/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41154894 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa doc. (38695232), tendo em vista o Despacho AMGESP (39169281) e a apreciação dos autos pela Secretaria de Estado de Governo (39249446), e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo a contratação da aquisição de mobiliários, por meio da Ata de Registro de Preços nº 768/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.047/2025, firmada pela empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.963.184/0001-83, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000295/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil para demais providências cabíveis.

PROC.E:1101-1287/26 da INOVATTI LTDA = DESPACHO SEI Nº 41257782 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 41157166, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.139.196/0001-49, relativo aos serviços de recepção, prestados no mês de maio de 2026, decorrente da celebração do Contrato nº 040/2023, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001287/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1398/26 da PB SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI Nº 41187816 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 41187608, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PB SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.607.850/0001-76, relativo ao saldo remanescente dos serviços de locação de veículos prestados no mês de maio de 2026, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP nº 016/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001398/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1555/26 da IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI Nº 41188532 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 41187989, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.750.478/0001-90, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de maio de 2026, decorrentes da celebração do Contrato n.º AMGESP 014/2021, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000001555/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-756/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41243441 = Tendo em vista as informações constante no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 41206909), vão os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para ciência e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-2326/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41237303 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando n.º E:59/2026/

Gerência de Serviços Gerais (doc. 41207023), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:1101-2327/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41237262 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando n.º E:60/2026/ Gerência de Serviços Gerais (doc. 41209248), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:44080-381/26 do IDERAL = DESPACHO SEI Nº 41093248 = Tendo em vista o teor do Despacho IDERAL PRESIDÊNCIA (doc. 41089117), sigam os autos ao Comitê de Programação Orcamentária e Financeira - CPOF para análise e providências pertinentes.41089117.

PROC.E:44080-367/26 do IDERAL = DESPACHO SEI Nº 41092828 = Tendo em vista o teor do Despacho IDERAL PRESIDÊNCIA (doc. 41089269), sigam os autos ao Comitê de Programação Orcamentária e Financeira - CPOF para análise e providências pertinentes.

PROC.E:1101-827/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41106305 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 41101420), sigam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:1101-1383/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 41132207 = Para o regular prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, para que, na qualidade de órgão gerenciador, proceda à consulta em seus sistemas e bases de dados, a fim de verificar a existência de Ata de Registro de Preços vigente compatível com o objeto da presente demanda.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/
Protocolo 110261

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE AGOSTO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02102.0000003369/2026 INTERESSADO Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO Contratos e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 41210291 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 41181810), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 41180443), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 035/2022). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à POLCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04104.0000004356/2025 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 41209799 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 41176780), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 41127583), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação destinada à contratação de serviços de portaria para o polo agroalimentar, em Arapiraca e para o Campus III. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNEAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02900.0000000632/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 41210039 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 41170516), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 41050382), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 057/2022). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023 4. Destarte, remetam os autos à SEDICS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000029931/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contratos e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual Trata-se de processo administrativo de encaminhamento da Assessoria de Aquisições e Contratos da Gerência Executiva Administrativa, por meio do Ofício 3851 (SEI nº 40878180), solicitando manifestação quanto ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato AMGESP nº 026/2025, referente a empresa Riserv Terceirização de Serviços Ltda. Inicialmente, a empresa Riserv Terceirização de Serviços Ltda., por intermédio do Requerimento (SEI nº 40878291), pleiteou a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da inclusão do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) para os empregados que exercem a função de servente de limpeza nas unidades da Secretaria de Estado da Fazenda. Conforme documentação acostada aos autos, a contratada apresentou, em 03 de junho de 2026, os Programas de Segurança e Saúde no Trabalho (PGR, PCMSO e Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade - LAINPE), em cumprimento às obrigações contratuais. O referido laudo concluiu que os serventes de limpeza que realizam a higienização de banheiros de uso público, com recolhimento de resíduos, fazem jus ao adicional de insalubridade em grau máximo (40%), nos termos da NR-15, Anexo 14, e da Súmula nº 448, inciso II, do Tribunal Superior do Trabalho. No curso da análise processual, entretanto, constatou-se questão jurídica relevante que demanda apreciação especializada. Verificou-se que, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90.069/2025, a empresa apresentou sua proposta em 27 de março de 2025, declarando, em atendimento ao item 7.8 do Edital (sei n° 40908108), que sua proposta econômica contemplava a integralidade dos custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas, previdenciários e demais encargos incidentes sobre a execução contratual. Constatou-se, ainda, que a planilha (sei nº 40911882) de custos apresentada pela contratada não contemplou o adicional de insalubridade para a função de servente de limpeza, embora o Termo de Referência (sei nº 40910825) já previsse, desde a fase licitatória, a execução de atividades de limpeza e higienização de banheiros de uso coletivo, tendo sido, inclusive, disponibilizada às licitantes a possibilidade de realização de visita técnica para conhecimento das condições de execução dos serviços. Registre-se, também, que entre a apresentação da proposta (27/03/2025) (sei nº 40908157) e o início da execução contratual (27/06/2025) transcorreu lapso temporal de aproximadamente três meses, sem que houvesse alteração do objeto contratado ou das atividades inicialmente previstas. Nesse contexto, embora o direito dos trabalhadores ao adicional de insalubridade esteja amparado na legislação trabalhista e tenha sido reconhecido pelo laudo técnico apresentado pela contratada, permanece controvérsia quanto à possibilidade de transferência desse custo à Administração Pública mediante reequilíbrio econômico-financeiro, especialmente diante da declaração editalícia de que a proposta contemplava todos os encargos trabalhistas e da aparente preexistência das condições de trabalho posteriormente reconhecidas no LAINPE. Os autos seguiram a Procuradoria Geral do Estado, para ciência e manifestação quanto ao informado no Despacho SEFAZ SEGI (SEI N° 40937909) que em resposta, emitiu o Parecer PGE PLIC (SEI N° 40984607), opinando pela impossibilidade jurídica de acolhimento do pleito formulado pela contratada. Em suma, é o relatório. Ante o exposto, sigam os autos a Assessoria de Aquisições e Contratos da Gerência Executiva Administrativa para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001244/2026 INTERESSADO Superintendência Especial de Gestão de Transportes ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 41204440 Conheço e aprovo parcialmente o DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41156219, da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu parcialmennte o Parecer PGE PLIC GERAL nº 40981787, admitindo, em caráter excepcional, a celebração do Termo Aditivo

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil 01
Procuradoria Geral do Estado (PGE) 02
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) 07
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT) 08
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 10
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 14
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 20
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 40
Secretaria de Estado de Governança Corporativa (Governança) 40
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) 41
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV) 44
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) 44
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) 44
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) 46
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 46
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL) 47
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 47
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) 48
Conselho Estadual de Segurança Pública 48
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 49

Eventos Funcionais 56

Prefeituras do Interior 113

PARTICULARES 113

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ao Contrato AMGESP nº 014/2021. 2. Deixo de aprovar, tão somente, o item b) do DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41156219, por entender que a modulação dos efeitos deve ocorrer até 31 de dezembro de 2026 ou até a conclusão do certame licitatório destinado à nova contratação, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro. 3. Ante o exposto, retornem os autos à AMGESP, para ciência e providências.

PROCESSO E:37001.0000000547/2026 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 41207292 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 41167863, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS ÁREAS QUE MENCIONA. IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL. DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO E À RATIFICAÇÃO, PELO SETOR TÉCNICO COMPETENTE, DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE O ANEXO ÚNICO E AS PEÇAS TÉCNICAS, BEM COMO DA CORRELAÇÃO ENTRE AS ÁREAS DESCRITAS E A MATRÍCULA INDICADA. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:05101.0000013073/2026 INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 41193911 Aprovo o Despacho PGE CESTUDOS nº 41061826, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual respondeu consulta formula pelo Memorando n.º E:31/2026/Assessoria de Comunicação (doc. 40388851), concluindo pela possibilidade da manutenção, nos canais institucionais do DETRAN/AL, dos vídeos instrutivos de passo a passo de acesso aos serviços digitais da entidade. 2. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000001629/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 41166067 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 41140938, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 41132722, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 034/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:52530.0000000622/2022 INTERESSADO Gabinete do Diretor-Presidente ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 41195055 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 41193712, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 41123203, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CEPAL nº 32/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a UNCISAL para providências.

PROCESSO E:04105.0000000773/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 41204740 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 41199152, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 41198210, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 1362/2025, e do reajuste em sentido estrito dos preços nela registrados. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO 02000.00003534/2019 INTERESSADO RENILDE SILVA BULHOES BARROS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE GPG Nº 41210196 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40933113/2026, de lavra do Subcoordenador da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, o DESPACHO PGE PASUBPREV 40694907, com as razões nele contidas, que concluiu por requisitar que se proceda servidor(a) estadual competente, pelo(a) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, à republicação da Portaria/SEPLAG Nº 669/2026, por incorreção decorrente de erro material, para estabelecer o dia 26 de novembro de 2004 (data da publicação da Lei Estadual nº 6.537, de 2004 (40698684) como a data do enquadramento do(a) servidor(a) estadual não efetivo(a), Renilde Silva Bulhões Barros, matrícula 0011282-8, ativo(a), cargo Médico, 40 horas semanais, na Classe C da Carreira de Técnico Superior de Saúde, nos termos do(s) art(s). 13, caput, da Lei Estadual nº 6.434, de 2003, alterado pela Lei Estadual nº 6.537, de 2004, bem como tão logo cumprida(s) a(s) requisição(ões) aposta(s) e destacada(s), condicionante(s) da legal atuação administrativa, possível parece dê a Administração regular seguimento ao processo administrativo de aposentadoria do(a) interessado(a), ultimando sua instrução, nos termos do Decreto Estadual nº 98.946, de 2024. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com vistas a assegurar à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000045767/2025 INTERESSADO MAURICIO DE BARROS OITICICA LIMA (741.XXX.XXX-59) ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB N° 41208912 Conheço e acolho o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 41034951/2026, esclarecendo que os efeitos financeiros da vantagem devem ser contados a partir da efetiva remoção do servidor e da subsequente transferência para regime diverso. Conforme o documento nº 40685901, tal alteração ocorreu na folha de pagamento de julho de 2026, razão pela qual, esse deve ser considerado o termo inicial para a produção dos efeitos financeiros. 2. Diante do exposto, determino a remessa dos autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000002813/2023 INTERESSADO Rose Mary Lins De Carvalho ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária DESPACHO PGE/GAB N° 41202675 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 41069520/2026, da lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, o qual conheceu e acolheu, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 40977104/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de restabelecimento da sua carga horária, para 30h (trinta horas). 2. Ressalte-se a necessidade de observância integral dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, a fim de assegurar à regular atuação administrativa. 3. Diante do exposto, determino a remessa dos autos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000005153/2025 INTERESSADO AUNETE MARIA DE MELO SANTOS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE GPG Nº 41200915 Conheço e acolho o DESPACHO PGE-PA-CD 41157716/2026, de lavra do Coordenador da Procuradoria Administrativa, que entende que tal solicitação não encontra amparo nas atribuições desta Procuradoria Geral do Estado, de natureza eminentemente consultiva. A análise do mérito da defesa administrativa apresentada pela interessada - com o consequente juízo de deferimento ou indeferimento - constitui ato de gestão e de decisão administrativa, inserto na esfera de competência exclusiva da autarquia previdenciária, a ser exercido por sua Diretoria, não competindo à PGE/AL substituir-se ao gestor no exercício de atribuição decisória que lhe é própria. 2. Por não subsistir dúvida jurídica a ser sanada por esta Procuradoria, DEVOLVAM-SE os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:05101.0000021200/2025 INTERESSADO Fernanda Souza Brandão ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE GPG Nº 41196498 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD 41096674/2026, de lavra do Coordenador da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40639831/2026, conclusivo pelo indeferimento do reconhecimento de vínculo supostamente iniciado em 1993, posto que a requerente não teria sido nomeada para exercício no cargo de Agente Administrativo no DETRAN/AL, enfatizando-se que, à época, não existia o cargo de provimento em comissão com esta denominação. Também concluiu pelo reconhecimento de vínculo de estágio acadêmico pelo período de 24 meses, e que portanto, por ausência de vínculo trabalhista e consequentemente não cararcterização de segurado obrigatório junto ao RGPS/INSS, não houve cobrança nem recolhimento de contribuições previdenciárias. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com vistas a assegurar à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao DETRAN/AL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000008282/2025 INTERESSADO VICTOR FAUSTO NOBRÉGA LIMA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 41210198 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41188983), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41128571), com os fatos e fundamentos neles contidos, exclusivamente quanto ao entendimento de que a vedação de acumulação, a opção pelo benefício mais vantajoso e os redutores previstos no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 não se aplicam, em princípio, à hipótese de percepção concomitante de pensões por morte por beneficiário habilitado na qualidade de filho dependente, porquanto a norma constitucional restringe sua incidência às pensões instituídas por cônjuge ou companheiro. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de agosto de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1102600

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, EM EXERCÍCIO, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 27 DE JULHO A 02 DE AGOSTO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

E:01700.0000002378/2026 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICC-CD nº 41131112 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 41129208, com as razões nele contidas, que entendeu pela remessa dos autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, para observância da Portaria/PGE nº 143/2024, porquanto dispensada a prévia manifestação da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas nas hipóteses de contratação direta em razão do valor, nos termos do artigo 75, I e II, da Lei 14.133/2021, desde que os autos sejam instruídos com a Declaração de Atendimento ao Parecer PGE ASSESP nº 23884287, exarado no bojo dos autos do processo administrativo nº E:01204.0000002402/2023, e à lista de verificação disponibilizada no sítio eletrônico desta PGE/AL (www.pge.al.gov.br), ressalvada sempre a manifestação jurídica prévia em caso de dúvida jurídica a ser dirimida. Ante o exposto, os autos devem retornar à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.

PROCESSO Nº4105.0000000869/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41200478 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 41183495, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000001858/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41185769 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 41145848, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:41010.0000009801/2025 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41185217 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 41146909, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À UNCISAL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000938/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41184859 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 41129339, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000080/2026 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41149325 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 41129168, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:02000.0000042973/2024. INTERESSADO: SESAU. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41145199 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 41052022, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:04105.0000000033/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41139997 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 41055090, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº 23010.0000003003/2025 INTERESSADO: SEMARH/AL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41139871 Conheço e acolho o Despacho PGE/PLICGERAL nº SEI 41129395/2026, conclusivo pela necessidade de restituição dos autos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH para adoção das providências administrativas pertinentes. Conforme consignado na manifestação acolhida, a matéria relativa ao pagamento por indenização de despesas realizadas sem cobertura contratual já se encontra disciplinada pela Súmula Administrativa PGE nº 42, de 2018, alterada em 11 de julho de 2023, a qual estabelece os requisitos indispensáveis à sua regular instrução, atribuindo ao ordenador de despesas a adoção das providências cabíveis para a sua observância. Ressalto, ainda, que compete à Controladoria-Geral do Estado - CGE/AL verificar o atendimento das condições necessárias ao processamento de despesas indenizatórias, inclusive quanto à implementação dos requisitos previstos na referida Súmula Administrativa. Somente após a manifestação daquele órgão de controle, e persistindo dúvida jurídica devidamente fundamentada, mostra-se cabível nova submissão dos autos a esta Procuradoria-Geral do Estado para análise jurídica. Dessa forma, procedo à restituição dos autos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, para que encaminhe a demanda à Controladoria-Geral do Estado - CGE/AL, órgão competente para apreciação da matéria, adotando as providências administrativas pertinentes. À SEMARH/AL.

PROCESSO Nº4105.0000000830/2026 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41139321 Conheço e acolho o Despacho Jurídico PGE/PLIC SEI nº 41054706, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta PGE/PLIC. Conforme consignado na manifestação supra, o presente procedimento já foi objeto de análise jurídica por esta Procuradoria, mediante o Parecer PGE/PLIC nº 40246756, aprovado pelo Despacho PGE/SUBCOOPLIC nº 40403735 e ratificado pelo Despacho PGE/GPG nº 40434461. Assim, inexistindo questão jurídica superveniente ou dúvida concreta a justificar nova manifestação, não há necessidade de reexame da fase preparatória, podendo as condicionantes anteriormente fixadas ser oportunamente verificadas quando da análise da fase externa do certame, se houver nova remessa dos autos. Dessa forma, procedo à restituição dos autos à AMGESP para adoção das providências necessárias ao prosseguimento da fase externa da licitação. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº4105.0000001802/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41139195 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 41056811, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:41010.0000026556/2025 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41138173 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 41054516, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À UNCISAL.

PROCESSO Nº4105.0000000893/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41129186 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 41089189, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:02100.0000002574/2025. INTERESSADO: SSP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41126965 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 41053806, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no

desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SSP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000585/2026 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41113518 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 41037847, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:20105.0000002316/2026 INTERESSADO: Polícia Civil/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 41091124 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 41026230, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À PCAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 03 de agosto de 2026.

ELAINE RIBEIRO BUENO DE MENDONÇA
Responsável pela resenha

Protocolo 1102602

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BOMFIM, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 107.655, de 31 de Março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2026.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.175.929/0001- 10, estabelecida na Avenida Muniz Falcão, 2505, Palmeira dos Indios, Alagoas, CEP: 57.602-490, e com o seguinte endereço eletrônico viladoidoso@gmail.com, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. ELENEUZA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 208.245.304-92, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Termo de de Colaboração nº 08/2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo Colaboração nº 08/2026 não alteradas pelo presente Aditivo.

PROCESSO ADIMINSTRATIVO: E:24038.0000002667/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado até o 10/11/2026, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

Protocolo 1102317

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BOMFIM, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 107.655, de 31 de Março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2026.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS POBRES DE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.594.222/0001-00, estabelecida na Rua A 59, Qd. A 57, nº 113, Benedito Bentes I, Maceió/AL, CEP: 57084-059 e com o seguinte endereço eletrônico servicosocial.ranquines@outlook.com, representada pela sua presidente Sra. ANGÉLICA FEITOSA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 093.867.164-29, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Termo de de Colaboração nº 013/2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo Colaboração nº 013/2026 não alteradas pelo presente Aditivo.

PROCESSO ADIMINSTRATIVO: E:24038.0000002675/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado até o 10 de novembro de 2026, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

Protocolo 1102318



Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

Portaria nº 263/2026 **Maceió – AL, 03 de agosto de 2026.**

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo dos Suplentes, da segunda chamada, referente às propostas submetidas ao Edital nº 18/2025 – Fomento aos Povos Tradicionais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 18/2025, processo administrativo: E:02600.0000001954/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Homologação do Resultado Final Definitivo dos Suplentes, da segunda chamada, referente às propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 18/2025 – Fomento aos Povos Tradicionais, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado, caso haja suplentes.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de selecionados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural (TEC) no período de 05 e 07 de agosto de 2026, de forma eletrônica por meio do CUCA, até as 23:59.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Proponentes Selecionados:

CATEGORIA 3 - FESTIVAIS				
ID	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO**
5367	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA RENASCER DIZU KARIRIXOCO	44.098.627/1000-00	BAIXO SÃO FRANCISCO	SELECIONADO

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

***Portaria nº 239/2026** **Maceió – AL, 03 de agosto de 2026.**

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo dos Suplentes, referente às propostas submetidas Edital nº 31/2025 – Fomento ao Seguimento de Cultura Periférica – Dj Ace-Rick, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 31/2025, processo administrativo: E:02600.0000001946/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Homologação do Resultado Final Definitivo dos Suplentes, referente às propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 31/2025 – Fomento ao Seguimento de Cultura Periférica – Dj Ace-Rick, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção na fase de mérito, bem como na fase de habilitação, estando em situação regular para recebimento dos recursos.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes para verificação do cumprimento das regras estabelecidas no edital, inclusive quanto aos limites de contemplação por proponente.

Art. 3º As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante novo chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

Parágrafo único. O cronograma de chamamento dos suplentes será divulgado no Diário Oficial do Estado, caso haja suplentes.

Art. 4º Os agentes culturais contemplados constantes na lista de selecionados desta portaria deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural (TEC) no período de 15 e 16 de julho de 2026, de forma eletrônica por meio do CUCA, Quarta e Quinta, até as 23:59.

Art. 5º Os recursos serão depositados nas contas bancárias específicas informadas na fase de habilitação.

§1º A responsabilidade pelas informações bancárias é inteiramente do proponente.

§2º A conta informada deverá estar apta para recebimento dos recursos.

§3º Em caso de erro nas informações bancárias será solicitada nova conta para nova tentativa de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Proponentes Selecionados:

CATEGORIA 1				
INSCRIÇÃO	**PROPONENTE**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO**
9792	CASSIUS CLAY DA SILVA	37.364.591/0001-96	METROPOLITANA	SELECIONADO
7397	RAFAEL ALVES FONSCECA	226*****-80	METROPOLITANA	SELECIONADO
5577	IZABELE MARIA CAVALCANTE	450*****-03	AGRESTE	SELECIONADO

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 9.372/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000033774/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 18868-9 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1102244

Portaria/SEDUC Nº 9.374/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000033765/2026 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública inscrita na matrícula nº 825.837-6 , tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1102247

Portaria/SEDUC Nº 9.373/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000033779/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública inscrita na matrícula nº 78.404-4 , tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1102249

Portaria/SEDUC Nº 9.364/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000034840/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2026.2, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.364/2026
ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA
Código do INEP: 27014932
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-EJA MODULAR 2026.2

Nº	ALUNO	CPF
1	ADENICE CAVALCANTE SILVA	035.093.844-07
2	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	079.868.534-41
3	DARLAN DA SILVA	063.499.144-22
4	JOSÉ VÍTOR DOS SANTOS	720.167.974-01
5	SUZANA PEREIRA CAVALCANTE VEIGA	296.221.208-57

Portaria/SEDUC Nº 9.365/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000018846/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA Modular da Turma Matemática, referente ao ano letivo de 2025.3 da Escola Estadual Tavares Bastos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.365/2026
ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS
COD. INEP 27038637
RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DO ENSINO MÉDIO EM EJA MODULAR – MATEMÁTICA
ANO LETIVO 2025.3

Nº	NOME	CPF
	ALESI ROGERIO DA ROCHA	017.741.984-95
	DAVISON CALISTO DA SILVA	057.591.044-54
	EMERSON RODRIGO DA SILVA	114.286.544-45
	ÉRICA MAYARA DOS SANTOS	076.396.744-09
	FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	089.847.564-31
	GERAILTON TAVARES DE LIMA	079.955.934-22
	JOÃO FELIPE SENA DOS SANTOS	141.623.984-70
	JOSIEL AFONSO DA SILVA	034.263.854-81
	MÔNICA ARAUJO DA SILVA	097.234.884-00
	ROSEANE VIEIRA BRANDÃO	841.216.454-72
	TALVANES DOS SANTOS WEVERTON LAERCIO DA SILVA	137.916.184-31 710.182.324-60

Portaria/SEDUC Nº 9.353/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:04104.0000002205/2023 -SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 37/2026-CEE-AL, onde Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em História - Campus III - Palmeira dos Índios/AL - (código E-mec 66903), e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 33/2026 CES /CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 07 de julho de 2026;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1102252

Portaria/SEDUC Nº 9.352/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:04104.0000001475/2023 -SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 35/2026-CEE-AL, onde Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso Superior em Ciências Biológicas (Código E-mec 104810), do Campus III, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, localizado na cidade de Palmeira dos Índios, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 31/2026 CES /CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 07 de julho de 2026;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1102253

Portaria/SEDUC Nº 9.366/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000028888/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Muniz Falcão, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.2 e 2025.3, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.366/2026
Escola Estadual Muniz Falcão
RELAÇÃO DE CONCLUINTES – CHAMADA PÚBLICA 2025.3
ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCÃO

Nº	Nome do aluno	CPF
1	CARLOS DA SILVA	114.470.024-82
3	JOSEFA EDNA GALDINO DA SILVA	046.094.064-38
4	LUIZ MALAQUIAS DOS SANTOS	139.759.588-47
5	MARCELA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	077.683.814-83
6	MARIA CICERA DUARTE DO NASCIMENTO BATISTA	079.549.944-22
7	RENILDA DA SILVA TEIXEIRA	098.294.254-01
8	SAMUEL LUCIO DE BARROS	046.936.584-64
9	SIDNEI DE MELO SILVA	861.436.894-15
10	VALDENÍ DOS SANTOS CORREIA	121.830.624-60
11	MAYARA LOPES DOS SANTOS	113.027.684-84
12	ADRIANA DO NASCIMENTO SANTOS	066.239.374-04
13	BERENICE SALES NETA	024.123.334-83
14	ELIANE MENEZES DOS SANTOS	047.693.274-20
15	FRANCISCA AMERICA DA SILVA	679.078.494-20
16	MARIA DAS DORES DE SOUZA SILVA	060.995.364-85
17	NORMA SALES DA SILVA	047.776.534-39
18	THAYANE CORREIA FILHA	130.319.164-41
19	WESLEY FEITOSA DA SILVA	087.496.344-37
20	JOSILANE DA SILVA CUPERTINO	087.725.594-62
21	SAMILA DA SILVA	114.557.334-74
22	JAMILLE DOS SANTOS SILVA	091.430.484-47
23	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DUARTE	957.782.414-53
24	EMERSON TAVARES BEZERRA	102.089.284-64
25	CRISTIANA MARIA DA SILVA	082.131.934-58
26	ERISVALDO CORREIA GONÇALVES	036.621.714-30
27	JAQUELINE BEZERRA DA SILVA	078.322.334-00
28	JOSÉ CICERO DE ARAUJO ANDRADE	047.182.494-14
29	MANOEL ALVES DIAS	332.464.914-53
30	MARIA MARTA DO NASCIMENTO	088.567.834-60
31	REGINEIDE SANTOS DA SILVA	069.671.414-06
32	MIRIAM BEZERRA NETO	112.130.824-47
33	GILDA GOMES DA SILVA	094.350.044-31
34	JANIELE GOMES DA SILVA	104.807.034-42
35	JOSÉ CARLOS DA SILVA MOURA	083.417.114-78
36	LUCAS DA SILVA SANTOS	144.577.194-20
37	WILSON RONALD DA SILVA VILELA	131.701.674-21

Portaria/SEDUC Nº 9.371/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000033769/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 28463-7, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 9.368/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000033793/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 9.864.783-0 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 9.370/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000034009/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito nas matrículas nºs 9.864.958-2 e 86.877-9, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 9.369/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000034267/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 1156-8 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1102260

Termo de Apostilamento
Unidade Gestora: SEDUC

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL/ AL N° 023/2025 -,CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O CONSÓRCIO PEDCAC, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO INDUSTRIALIZADO, OFFSITE, COM QUADRA COBERTA - LOTE 04

O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede no CEPA, situada na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-000, representada pela Secretária de Estado da Educação, Srª. Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeada pelo Decreto nº 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL, de 11 de outubro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº. 81312-5, vem apostilar o Contrato SEDUC nº 011/2025, doravante denominado PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado com CONSÓRCIO PEDCAC, formado pelas empresas: PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.034.228/0001-89, DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.591.329/0001-16 e ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.066.964/0001-07, tendo como líder a empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Comendador Palmeira, nº 593, Sala B, Farol, Maceió/AL, CEP: 57051-150, representado pelo Representante Legal do Consórcio, Sr. Rafael Melo de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 029.605.844-06 e RG sob o nº 1599385 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada no Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio , doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026, conforme segue:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 65, II, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho:12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares da Educação Básica , Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000454 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares do Ensino Médio, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió(AL), 03 de agosto de 2026

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Termo de Apostilamento

Unidade Gestora: SEDUC

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL/AL nº 024/2025 -,CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O CONSÓRCIO EDUCAÇÃO ALAGOAS, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO INDUSTRIALIZADO, OFF-SITE, COM QUADRA COBERTA - LOTE 05.

O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede no CEPA, situada na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-000, representada pela Secretária de Estado da Educação, Srª. Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeada pelo Decreto nº 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL, de 11 de outubro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº. 81312-5 , vem apostilar o Contrato SEDUC nº 011/2025, doravante denominado PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado com CONSÓRCIO EDUCAÇÃO ALAGOAS, formado pelas empresas: ARQUITEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.423.864/0001-41, SEABRA CONSTRUÇÕES & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.909.733/0001-11, e CONSTRUTURA MOGNO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.590.305/0001-51, tendo como líder a empresa ARQUITEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Rua Sívil de Macedo, nº 68, bairro Jatiúca, Maceió/AL, representado pelo Representante Legal do Consórcio, Sr. João Medeiros Rocha, inscrito no CPF sob o

nº 099.321.864-49 e RG sob o nº 214.399 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada no Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, doravante denominada CONTRATADA.
CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026, conforme segue:
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente instrumento está amparado no art. 65, II, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho:12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares da Educação Básica , Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000454 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares do Ensino Médio, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió(AL), 03 de agosto de 2026
Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1102277

Processo nº E:01800.0000030212/2026
Interessado: Supervisão e Controle Financeiro de Servidores Contratados e Estagiários
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (41037559), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (41137078) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
Maceió(AL), 03 de agosto de 2026.
Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1102313

Declaração
Processo nº E:01800.0000055985/2025
Interessado: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (41036935), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (41042253) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
Maceió(AL), 03 de agosto de 2026.
Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1102334

Termo de Apostilamento
Unidade Gestora: SEDUC
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA SAFETEC INFORMÁTICA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n - CEPA, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Secretária de Estado da Educação, Senhora Roseane Ferreira Vasconcelos, portadora do CPF nº 635.342.584-87, vem apostilar o Contrato nº. 05/2025, doravante denominado 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado com a empresa empresa SAFETEC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.333.111/0001-69, com sede na Rua do Apolo, 81, CEP: 50.030-220, Bairro do Recife, Recife - PE e com o seguinte endereço eletrônico: contato@safetec.com.br, representada pelo Sr. Antonio Pinto Lapa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio de contrato social, inscrito no CPF sob o nº039.XXX.804-70 , doravante denominada CONTRATADA.
CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026, conforme segue:
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente instrumento está amparado no art. 136, IV da Lei nº 14.133/21.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa será efetuada através dos Programas de Trabalho:
12.368.1012.3794.0000 - Implantar e Implementar Políticas Educacionais Estratégicas , Elemento de Despesa: 3.3.90.40.1 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica/Locação de Equipamentos de TIC e Software, no valor de R$ 4.678.526,01 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e um centavo)/62,68% do total do contrato, P.O: 000581 - Desenvolvimento da Educação Básica , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Recusos Não Vinculados de Impostos, e,
12.363.1013.3868.0000 - Implementação do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados-PROPAG (Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025 - Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag) / LEI Nº 9.913, DE 26 DE MAIO DE 2026. - DOE 27.05.2026 / PORTARIA STN/MF Nº 1.701, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 - DOU 05.08.2025, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica/Locação de Equipamentos de TIC e Software, no valor de R$ 2.785.473,99 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)/37,32% do total do contrato , P.O: 001355 - PROPAG , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de agosto de 2026.
Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1102612

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1361/2026

ALTERA A PORTARIA SEF Nº 1752, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023, QUE DESIGNA OS TITULARES DOS GRUPOS DE TRABALHO - GTS, PARA DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO ICMS - COTEPE/ICMS, E DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA FAZENDA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas e considerando a necessidade de designar titulares dos Grupos de Trabalho - GTs, junto à Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - COTEPE/ICMS, e ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, e Considerando o disposto no Processo Administrativo n.º E:01500.0000029048/2026,

RESOLVE:

Art. 1º O anexo único da Portaria SEF nº 1752, de 01 de agosto de 2023 , passa a vigorar com a seguinte redação:

‘’ANEXO ÚNICO
GTS CONFAZ

NOME DO GRUPO DE TRABALHO	TITULARES
GT 05 - COMBUSTÍVEL	Gilberto Barboza de Lima Ticiano Silva Barboza
GT 06 - SINIEF	Sergio Lins Machado
GT 08 - QUANTIFICAÇÃO	Daniel Pinheiro da Costa Porangaba Danillo Barros Cordeiro
GT 10 - PROCURADORES/COTEPE	Marcelo da Rocha Sampaio

GT 11 - SISTEMATIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, AJUSTES, PROTOCOLOS E OUTROS NORMATIVOS	Márcia Maria Barros Barbosa
GT 13 - ENERGIA ELETRICA	Marcelo Henrique Motter
GT 18 - CORREGEDORES DEFAZENDA ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL	Ricardo de Carvalho Cavalcanti Calado Maurício José Santos Leal
GT 20 - TRÂNSITO DE MERCADORIA	Roberto da Costa Freire
GT 26 - BENEFÍCIO FISCAL	Carlos Alberto Pereira de Messias Mário Sérgio Martins de Castro Gabriela Albuquerque Ribeiro
GT 34 - SUBSTITUIÇÃOTRIBUTÁRIA	Ubiracilda Sá Cavalcante Cristiano George dos Santos
GT 37 - IPVA	Luiz Eduardo de Almeida Ferreira
GT 38 - SIMPLES NACIONAL	Cláudia Cristina Araujo de Freitas
GT 40 - COMUNICAÇÃO	Kevlemn Sousa Gouveia Nobrega
GT 45 - VEÍCULOS	Jaime Roberto Campos Vieira dos Santos
GT 47 - REFORMA TRIBUTÁRIA	Daniel Texeira dos Santos
GT 48 - SPED	Eduardo Egypto Rosa Bastos Bruno Pereira de Souza
GT 50 - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	Carlos de Sousa Lima Filho
GT 51 - ITCMD	Rodrigo Lopes de Matos Silva
GT 53 - ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	Marco Helder Christoni
GT 54 - COMÉRCIO EXTERIOR	Larissa Aparecida Lima Silva
GT 55 - ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS LEGISLATIVOS	Jéssica Santos Villar
GT 57 - RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	Valéria Torres Cotrim
GT 59 - CADASTRO	Renan Bergamaschi de Oliveira
GT 60 - MEIOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS	Alexsandro Oliveira Schiavon
GT 64 - VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF	Flávio José Vasconcelos Leite
GT 66 - EDUCAÇÃO FISCAL	Luiz Henrique Vassalo de Vasconcelos
GT 67 - TRANSFERÊNCIAS INTERESTADUAIS	Mario Sérgio Martins de Castro
GT 68 - MONETIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS	Janety Rumi Kumagi
GT 69 - PADRONIZAÇÃO DE NORMATIVOS	Sandrino Ramos Pereira
GT 70 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS	Gustavo de Albuquerque Calheiros Allan Moreira Lucas de Lacerda
GT 71 - DIFAL	Wesley Serbim Umbelino
GT 73 - REMESSAS INTERNACIONAIS	Larissa Aparecida Lima Silva
GT 74 - COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES	Taciana de Oliveira Rummler Rafael Pires Daher
GT 76 - LOTERIAS ESTADUAIS	Eduardo Souza de Carvalho
GT 78 - IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS	Augusto Grassi Duarte Bruno Passos Neves dos Santos
GT - MUDANÇAS CLIMÁTICAS	Fabrício Mendes de Sousa Oliveira

“

Art. 2º No tocante a alteração da titularidade do GT 78 - IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS, esta retroagirá seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de agosto de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1102434

Portaria/SEFAZ Nº 1450/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000015337/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor, Fiscais Técnicos e Fiscal Administrativo, respectivamente, do Termo de Contrato AMGESP Nº 029/2026, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a organização internacional CIAT - Centro Interamericano de Administrações Tributárias, CNPJ nº 14.619.607/0001-69, os seguintes servidores:

I - Gestor do Contrato: ALEXSANDRO OLIVEIRA SCHIAVON, matrícula nº 185, portador do CPF nº 969.329.290-15, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual;

II - Fiscais Técnicos:
a) de Infraestrutura de TI - SATI: ARTUR ROGÉRIO FERREIRA DA MATA, matrícula nº 81843, portador do CPF nº 020.957.964-11, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual;
b) de Controle de Acesso: JOSÉ BRANDÃO VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 51575, portador do CPF nº 332.045.784-53, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, e CLÁUDIO EMMANUEL MATOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1863524, portador do CPF nº 021.985.434-35, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual;
c) de Cadastro: RENAN BERGAMASCHI DE OLIVEIRA, matrícula nº 215, portador do CPF nº 024.407.321-09, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, e TEREZINHA NOGUEIRA RÊGO, matrícula nº 81871, portadora do CPF nº 023.010.464-94, ocupante do cargo de Auditora Fiscal da Administração Tributária Estadual;
d) de Domicílio Eletrônico: LETÍCIA CAVAZZANI DUARTE, matrícula nº 271, portadora do CPF nº 098.765.404-75, ocupante do cargo de Auditora Fiscal da Administração Tributária Estadual, e REINALDO VASCONCELOS MALTA, matrícula nº 81882, portador do CPF nº 856.795.857-15, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual;

III - Fiscal Administrativo: ROBERTO LOPES BURITY FILHO, matrícula nº 296, portador do CPF nº 093.111.124-29, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de agosto de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1102585

EDITAL E-PAT GJ Nº 186/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 164/2026, referente à: L A BATISTA LTDA, CACEAL: 24017127-6

PROCESSO: 1500.500874/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7104768001
AUTUADO: L A BATISTA LTDA
AUTUANTE: GENIVALDO BARBOSA DA SILVA

DECISÃO Nº 164/2026

EMENTA: ICMS/FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO DA LEI Nº 6.774/2004. DECLARADA A REVELIA PELO NÃO CONHECIMENTO DA PETIÇÃO DE DEFESA INTEMPESTIVA. A REVELIA IMPORTA NO RECONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA E PRODUZ EFEITO DECISÃO FINAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 5º, § 1º, I; 13, 14, II E 17, § 1º, I, DA LEI Nº 6.771/06. DO NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA INTEMPESTIVA, CABE RECURSO, NA FORMA DA LEI. TRANSITADA EM JULGADO A DECISÃO ADMINISTRATIVA, ENCAMINHE-SE O PROCESSO PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, OBSERVADO O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO

NORMATIVA SEF Nº 34/2024

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 5º, § 1º, I, 13 e 14, II, da Lei nº 6.771/06, alterada pela Lei nº 8.076/18, no processo referente ao auto de infração nº 71.04768-001, reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da REVELIA, não sendo conhecida a petição da defesa.

Ressalve-se ao autuado o direito de impugnar o indeferimento da petição, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência, mediante recurso dirigido ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Transitada em julgado esta decisão, encaminhe-se o processo para inscrição do débito em dívida ativa, observado o disposto no art. 1º, da Instrução Normativa SEF Nº 34/2024.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 3 de agosto de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1102224

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1410/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,
Considerando que a pessoa que constava vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação através da REDESIM pelo evento 233- exclusão do contabilista ou da empresa de contabilidade, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º
RESOLVE:
Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promover a inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, através do evento 232 - Alteração do Contabilista ou da Empresa de Contabilidade
Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "SUSPENSA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea "p", do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO REDESIM	DATA SOLICIT
241579872	A & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ALN2637672182	27/07/2026
240557018	A B SUPERMERCADO ERIEL LTDA	ALN2651153991	27/07/2026
243600232	ACAI DO ET LTDA	ALN2632772568	01/07/2026
240511581	ACAI PRIME DEL LTDA	ALN2636645390	03/07/2026
243736738	ACS REPRESENTACAO LTDA	ALN2616608745	08/07/2026
240257901	ADAO CIPRIANO DO NASCIMENTO 02522513427	ALN2616272054	27/07/2026
244076480	ADEILTON DE MELO	ALN2657460989	13/07/2026
241259053	AGROECOLOGIA FONTE VELHA LTDA	ALN2695687812	14/07/2026
241403952	AKKAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ALN2657944271	10/07/2026
240531272	ALAGOAS COMERCIO DE PRODUTOS EMPRESARIAIS LTDA	ALN2628433029	27/07/2026
240301285	ALGO MAIS COMERCIO LTDA	ALN2629950412	08/07/2026
241725690	AM MINERAL LTDA	ALN2699309556	14/07/2026
240506952	ANTONIONE DA S VIEIRA LTDA	ALN2681253459	14/07/2026
242479766	ARAUJO & LOPES LTDA	ALN2694481861	27/07/2026
242177395	ART MOVEIS IND E COMERCIO LTDA	ALN2630675806	27/07/2026
241724635	ASSIS ALIMENTOS E LOCACOES LTDA	ALN2698930836	20/07/2026
242333680	ASSOCIACAO DOS CAJUCULTORES DO MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DAS FLORES	ALN2618575498	22/07/2026
241612632	AUTO CENTER INJECAR DISTRIBUIDORA LTDA	ALN2667921343	27/07/2026
241450691	AV ACESSORIOS & CIA LTDA	ALN2694099303	27/07/2026
247340502	BALBINO DISTRIBUIDORA LTDA	ALN2627967750	27/07/2026
241844592	BB RENT A CAR LTDA	ALN2623275937	07/07/2026
241562970	BEATRIZ MONTENEGRO JUREMA	ALN2678541074	03/07/2026
242255612	BELA VISTA PAPELARIA LTDA	ALN2658787797	15/07/2026
241670187	BMC COMERCIO LTDA	ALN2652153910	20/07/2026
244753849	C M DOS S SILVA	ALN2649268045	22/07/2026
240328469	C S DA SILVA VARIEDADE E AGRICOLA	ALN2618389384	15/07/2026
241255031	CANIONS ENERGIA LTDA	ALN2623135528	08/07/2026
241651832	CAPITAL ESPECIARIAS E ALIMENTOS LTDA	ALN2630091257	27/07/2026
241445914	CAR PRIME LTDA	ALN2697050298	23/07/2026
241620856	CARVALHO AL TRANSPORTE TURISMO LTDA	ALN2682559834	22/07/2026
240532910	CASA DO GESSO LTDA	ALN2666227180	14/07/2026
240618971	CLEBIA F GONCALVES PECAS E SERVICOS	ALN2630904536	20/07/2026
241365783	COMMERCEALL LTDA	ALN2637847847	07/07/2026
241367077	COMPANHIA DO HAMBURGUER E SANDUBARIA LTDA	ALN2663570307	14/07/2026
241756880	COOPERATIVA AGROPECUARIA PADRE CICERO LTDA	ALN2689276411	20/07/2026
241235200	CRIE ART COMUNICACAO VIZUAL LTDA	ALN2632023635	22/07/2026
248478893	D C S DA SILVA	ALN2663857599	14/07/2026
244366918	D S LINS VAREJISTA	ALN2614977928	08/07/2026
240627652	DANIEL DA SILVA	ALN2624018776	17/07/2026
243382693	DANIEL ERNESTO DE OLIVEIRA	ALN2698353451	22/07/2026
243568550	DEIVESON ASSIS DE LIMA	ALN2637306900	10/07/2026
243478020	DIAGNOSTICA - HOSPITALARES E LABORATORIAIS SERVICO E COMERCIO LTDA	ALN2674843913	16/07/2026
241674980	DISTRIBUIDORA SAO MATHEUS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	ALN2699596382	01/07/2026
240391748	D'KASA GRANITOS LTDA	ALN2616261799	01/07/2026
241086140	DON SIERRA PIZZAS LTDA	ALN2629396891	22/07/2026
244814457	DROGATOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ALN2699064995	08/07/2026
241876656	DUUM FRANCHISING LTDA	ALN2612738423	07/07/2026
247780154	E DE SOUZA SILVA - MADEIRAS	ALN2624319989	20/07/2026
247888079	E PONTES FILHO LTDA	ALN2669724854	10/07/2026
242706738	EDENILSON T DOS SANTOS	ALN2625499082	02/07/2026
241167906	EDNALDO VEICULOS LTDA	ALN2672793692	02/07/2026
240367049	ENCONTRO DO SOL HOME CENTER LTDA	ALN2693181858	07/07/2026
240568605	ENGTEC CALDERARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	ALN2692738332	21/07/2026
241355265	EQUIPE NOVO RECOMECO LTDA	ALN2698653058	06/07/2026
243019785	EUDELANE BEZERRA DA SILVA	ALN2651056594	13/07/2026
241438209	F B DE ARAUJO SANTOS	ALN2652355188	21/07/2026
241780071	F T L DOS SANTOS INDUSTRIA	ALN2688024687	17/07/2026
247361143	FABIO HENRIQUE CAETANO	ALN2681804256	14/07/2026
241650089	FLAVIO C DA SILVA	ALN2665753499	14/07/2026
242936504	FSF MAQUINAS LTDA	ALN2612554873	14/07/2026
241831261	G H C SOUZA JACKANA. GOURMET	ALN2671484150	27/07/2026
242132030	G S BARBOSA AUTO PECAS E SERVICOS	ALN2664764442	08/07/2026
241565618	GALDINO TRANSPORTADORA LTDA	ALN2682692637	06/07/2026

243052480	GENRIKAS P. BRITTO PETRAUSKAS LTDA	ALN2693223551	22/07/2026
241184533	GFC ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	ALN2694893691	07/07/2026
244411433	GILVANIA DA SILVA - MERCEARIA LTDA	ALN2686782705	14/07/2026
243044151	GISLENIO PINHEIRO GOMES	ALN2628120319	10/07/2026
241117321	GL COSMETICOS LTDA	ALN2654941414	06/07/2026
242080774	HELENA DOS SANTOS SILVA PANIFICACAO	ALN2639075581	27/07/2026
240288548	HOLANDA ALIMENTOS LTDA	ALN2618495109	07/07/2026
241790670	I H BATISTA COSTA SERVICOS	ALN2645175618	27/07/2026
241844509	I O COSTA EMPREENDIMENTOS	ALN2634467880	20/07/2026
240255801	IGACI GAS LTDA	ALN2672967743	08/07/2026
243230826	J A DA SILVA NORDESTE TRANSPORTES	ALN2615794566	27/07/2026
241574706	J C S A SERVICOS E MATERIAIS LTDA	ALN2611885587	06/07/2026
240437543	J EDUARDO DO NASCIMENTO BRITO LATICINIO LTDA	ALN2616440544	14/07/2026
240577132	J G T DA SILVA FILHO CONSULTORIA	ALN2623118414	06/07/2026
243208120	J L B DE MORAES	ALN2653932552	06/07/2026
241437881	J N DA SILVA FILHO REFRIGERACAO	ALN2626277077	27/07/2026
241469090	J N G DOS SANTOS	ALN2656538276	13/07/2026
240362756	J PEREIRA NETO	ALN2622701567	27/07/2026
243412703	J R COSMETICOS LTDA	ALN2652793285	04/07/2026
247254274	J V SANTOS FARMACIA	ALN2672859009	01/07/2026
243898479	J V SANTOS FARMACIA	ALN2663007907	01/07/2026
240104714	J W B TAVARES	ALN2639343057	04/07/2026
242165281	J Y ENGEMOVEIS CONSTRUTORA LTDA	ALN2631955481	27/07/2026
247833606	J. E. GONCALVES DOS SANTOS	ALN2652722043	15/07/2026
241597293	J.A. IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA	ALN2633224412	08/07/2026
242890180	JARLAN CASSIANO DOS SANTOS BEBIDAS	ALN2662184598	14/07/2026
241205778	JCS FARMACIA LTDA	ALN2699597683	07/07/2026
241350271	JM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	ALN2623592038	14/07/2026
243172125	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA LTDA	ALN2624126018	10/07/2026
242166610	JONHNATHAS GREYCK DE SOUZA	ALN2667535473	15/07/2026
240455878	JOSE AMILTON COSTA PIZZARIA	ALN2615383337	16/07/2026
242520901	JOSEANE C DA SILVA	ALN2675535654	10/07/2026
241456100	JR COMERCIO DE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA	ALN2621063983	16/07/2026
241786754	L L DE SENA SILVA TRANSPORTES	ALN2675478711	06/07/2026
240243625	LIDERANCA SERVICOS LTDA	ALN2671715957	02/07/2026
240288181	LIDERANCAA VEICULOS LTDA	ALN2618060402	02/07/2026
240288181	LIDERANCAA VEICULOS LTDA	ALN2696853777	02/07/2026
241509050	LOC FACIL LTDA	ALN2620258103	20/07/2026
242791972	LUCIA VIEIRA DA SILVA	ALN2684193197	15/07/2026
241657164	LUCILA DA SILVA OLIVEIRA	ALN2612155208	06/07/2026
241268052	LWS TRANSPORTES SERV COM E REPRESENTACOES LOGISTICA LTDA	ALN2629589133	10/07/2026
247339300	M APARECIDA PAULO SANTOS	ALN2659670376	02/07/2026
241638224	M AVELINO GOMES	ALN2659070915	27/07/2026
241196485	M COIMBRA DA SILVA	ALN2613042932	20/07/2026
241834864	M F B L VILLANOVA	ALN2677320732	27/07/2026
241525039	M GOMES DOS SANTOS PECAS E SERVICOS	ALN2677868297	27/07/2026
241595274	M I S BARBOSA	ALN2680617940	21/07/2026
241543410	M L M DE ARAUJO LTDA	ALN2615824433	21/07/2026
247181579	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	ALN2624442963	23/07/2026
247816302	MARIA JACKELIANE DE FARIAS SILVA LTDA	ALN2666546609	03/07/2026
241448735	MARIA LIDIANE CORREIA MOURA	ALN2644331906	14/07/2026
241801940	MEDEIROS SILVA REPRESENTACOES LTDA	ALN2668881251	04/07/2026
240288700	MENDONCA FERNANDES LTDA	ALN2633633720	23/07/2026
240468520	MG SEMIJOIAS, BIJOUTERIAS, JOIAS E ARTIGOS DE PRESENTES LTDA	ALN2647792026	04/07/2026
240519981	MH MAGAZINE LTDA	ALN2681098267	14/07/2026
240251482	MOI DE CHEIRO PRODUTOS NATURAIS LTDA	ALN2674313320	05/07/2026
241614686	MOTTU STORE LTDA	ALN2623945473	08/07/2026
241574773	MOTTU STORE LTDA	ALN2643929102	08/07/2026
241205387	NOVO ARMAZEM BEBIDAS LTDA.	ALN2630280577	15/07/2026
241741734	NOVO PARAISO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALN2693111001	21/07/2026
240248791	OLIVEIRA E OLIVEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA	ALN2692825809	23/07/2026
241837014	OLIVEIRA STORE LTDA	ALN2646177432	01/07/2026
241738393	OSVALDO ALEXANDRE SANTOS JUNIOR	ALN2610437944	15/07/2026
242877680	P R DA SILVA HORTIFRUT	ALN2647154209	27/07/2026
241055466	PALMEIRA TRATOR TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA	ALN2646460645	10/07/2026
248458990	PANIFICADORA TODO DIA LTDA	ALN2643095979	27/07/2026
241775493	PASTELARIA GENY LTDA	ALN2612722922	01/07/2026
243092830	PAULO CAR MECANICA LTDA	ALN2652128937	14/07/2026
242877940	PAULO RODRIGUES DO AMARAL	ALN2643232967	10/07/2026
241407435	PE DE MOLEQUE DA JARBY LTDA	ALN2663780727	16/07/2026
241272890	PEDRAS DO PARAISO LTDA	ALN2666230054	16/07/2026
240293002	PEDROSA E OLIVEIRA LTDA	ALN2622035981	01/07/2026
240573757	PENEDO CENTER LTDA	ALN2653657824	21/07/2026
241829313	PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALN2655239984	04/07/2026
241556830	PLANETA CAFE LTDA	ALN2678560593	08/07/2026
240306830	PLAY FEST KIDS BRINQUEDOS LTDA	ALN2665189070	20/07/2026
240166710	POUSADA DO SONHO LTDA	ALN2652702956	01/07/2026
241608791	PRE-MOLDADOS 4 IRMAOS LTDA	ALN2682374546	27/07/2026
241529280	QUIMICA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES LTDA	ALN2681453957	08/07/2026
242564089	QUIMICA PRAZERES LTDA	ALN2640515305	08/07/2026
247282367	R C TAVARES JUNIOR MERCEARIA	ALN2645319504	20/07/2026
242859810	R DO NASCIMENTO DA SILVA	ALN2655917573	27/07/2026
240211707	R F DA SILVA LANCHONETE	ALN2619840749	21/07/2026
248384171	R. D. QUIRINO	ALN2690423409	17/07/2026
241885043	R. T. SILVA CAMPOS LTDA	ALN2675999221	16/07/2026
243599951	RODOVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ALN2692221804	06/07/2026
243814313	RODRIGUES CONSULTORIA E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA	ALN2629055374	07/07/2026
241588413	RODRIGUES DIGITAL SOLUTIONS LTDA	ALN2674278837	21/07/2026
241696127	ROTA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	ALN2674426959	27/07/2026
243127464	S C DE ANDRADE MERCEARIA	ALN2679171113	16/07/2026
241586518	S F R DOS SANTOS COMERCIO LTDA	ALN2679839233	14/07/2026
240355512	SANDES ENERGIA SOLAR DO BRASIL LTDA	ALN2673245204	08/07/2026
242958427	SANDRA LOPES DA SILVA LTDA	ALN2691841739	23/07/2026
247773840	SANTO LUXO STORE COMERCIO LTDA	ALN2634486406	22/07/2026
243267703	SANTOS & SILVA PRE-MOLDADOS LTDA	ALN2676689906	07/07/2026
247946087	SERGIO FELIPE EUSEBIO MORAIS LTDA	ALN2695893474	08/07/2026

241365457	SEVEM+IS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	ALN2678358248	14/07/2026
241664837	SF6 REFEICOES LTDA	ALN2645175659	09/07/2026
248526383	SILVIA MARIA PEREIRA CONFECCOES	ALN2650584629	02/07/2026
241675910	SOARES SERVICOS LTDA	ALN2610803855	06/07/2026
241167027	SR ABROBA BARBEARIA LTDA	ALN2691628732	16/07/2026
240105893	SRP COMERCIO EXTERIOR LTDA	ALN2661281115	10/07/2026
241450713	TAIS RODRIGUES DE CARVALHO LTDA	ALN2642673997	17/07/2026
241083567	TIAGO DOS SANTOS	ALN2644778944	16/07/2026
241085667	TP AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ALN2614485041	22/07/2026
242703631	TRAJANO TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	ALN2655566789	06/07/2026
241506905	TRUCKAO AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	ALN2690141442	23/07/2026
241467594	USE VIP LTDA	ALN2666169148	06/07/2026
241728061	V J DA SILVA VALDENILSON	ALN2639119402	12/07/2026
241822459	VITALLE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALN2674989414	16/07/2026
241464790	VIVA MIX MERCADO LTDA	ALN2681947441	02/07/2026
240239610	W D LIMA DE SOUZA LTDA	ALN2628465129	03/07/2026
246019123	WELD INOX SOLDAS E ABRASIVOS LTDA	ALN2620055948	17/07/2026

Maceió, 03 de Agosto de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 1102262

EDITAL E-PAT GJ Nº 187/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 165/2026, referente à: VITORIA COMERCIO DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA , CACEAL: 24244463-6

PROCESSO: 1500.501061/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000634
AUTUADO: VITORIA COMERCIO DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA
AUTUANTE: ARTUR CARVALHO DE SIQUEIRA LIMA

DECISÃO Nº 165/2026

EMENTA: ICMS/FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, DECORRENTE DA NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDAS NA EFD. INFRAÇÃO COMPROVADA. PROVA DOCUMENTAL IDÔNEA. CRUZAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS - MALHA FISCAL (MFIC03). RELAÇÃO DE NF-e NFC-e NÃO ESCRITURADAS. PRESUNÇÃO RELATIVA DE NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 2º, I E 50, INCISO II, DA LEI Nº 5.900/96, ART. 49, INCISO VI, ALÍNEA a E INCISO VIII, DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245/91 E ART. 2º-A, DA LEI Nº 6.558/2004, ALTERADA PELA LEI Nº 7.742/15 (FECOEP). O CONTRIBUINTE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DE APRESENTAR PROVA EM CONTRÁRIO AO DIREITO FAZENDÁRIO. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE. APLICADA MULTA DO ART. 83 DA LEI Nº 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, reconhecer a PROCEDÊNCIA do lançamento consignado no auto de infração Nº 80.00000-634, por ter o sujeito passivo infringido o disposto nos artigos 2º, I, 6º, I, 17, I, alínea b, e 50, inciso II, da Lei nº 5.900/96, alterada pela Lei nº 8.779/2022, além do art. 2º-A, da Lei nº 6.558/2004, alterada pela Lei nº 7.742/15, aplicando-o a penalidade do art. 83, da Lei nº 5.900/96, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributáriono valor total de R$ 332.611,62 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos), sendo ICMS de R$ 207.882,26 e multa de R$ 124.729,36, mais acréscimos legais a serem calculados a partir do planilhamento do auto de infração.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos dos artigos 45, I e 46, da Lei nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 3 de agosto de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1102264

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2026 NOS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº E:01500.0000003874/2025 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 393/2026 SEFAZ-SURE (doc. 38957280). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.
PROC. Nº E:01500.0000003881/2025 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 391/2026 SEFAZ-SURE (doc. 38867578). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 03 de agosto de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1102287

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 05/2026

PAR Nº E:01500.0000019129/2026
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº E:01500.0000019129/2026, designada pela Portaria nº 786/2026, publicada no D.O.E. de 09/04/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de dar prosseguimento à apuração dos fatos no referido processo administrativo, TORNA PÚBLICO pelo presente Edital, e em cumprimento ao disposto nos artigos 5º, 10º e 11º da Lei nº 12.846/2013 c/c o art. 7º, § 2º, do Decreto Estadual nº 104.438/2025, bem como em face da impossibilidade de intimação presencial, devido à não localização da indiciada, haja vista sua inatividade desde 2018 e diante da certidão do oficial de justiça do processo judicial n° 0706490-12.2013.8.02.0001 que atestou a inexistência da empresa no seu domicílio, que a pessoa jurídica abaixo qualificada encontra se oficialmente indiciada no Processo Administrativo de Responsabilização nº 01500.0000019129/2026.

Pessoa Jurídica Indiciada: BEIRA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 07.603.058/0001-79.

Nos termos do Termo de Indiciação elaborado por esta Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, a indiciada é imputada a autoria e materialidade de atos lesivos previstos no art. 5°, caput e incisos III e V da Lei Federal n° 12.846/2013, especificando-se os fatos, a tipificação do ato lesivo e a imputação da pessoa jurídica, com referência às respectivas provas constantes dos autos no Processo Administrativo de Responsabilização nº 01500.0000019129/2026.

Fica a mencionada pessoa jurídica, por meio deste Edital, INTIMADA para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA e especificar eventuais outras provas que pretenda produzir no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias. Além disso, deverá apresentar o faturamento bruto do exercício de 2025, excluídos os tributos, para análise dos parâmetros previstos nos arts. 20 a 22 do Decreto Federal n° 11.129/2022; caso a pessoa jurídica comprovadamente não tenha tido faturamento

no último exercício anterior ao da instauração do PAR, deverá informar o valor do último faturamento bruto apurado pela pessoa jurídica e apresentar requerimento para a celebração de TERMO DE COMPROMISSO, previsto na Portaria Normativa n° 155 de 21 de agosto de 2024 (CGU), caso haja interesse.

O prazo para apresentação da defesa começará a correr a partir da última data de publicação deste Edital.
No mesmo prazo de 30 (trinta) dias, a pessoa jurídica poderá apresentar seu programa de integridade para avaliação, conforme previsto na legislação pertinente, o que pode ser considerado para fins de redução do valor da multa cabível.

Também vale noticiar que o processo será conduzido por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e que os respectivos representantes legais deverão providenciar a necessária habilitação para acessar o presente os autos do PAR nº E:01500.0000019129/2026 devendo ser preservado o caráter sigiloso do mesmo.
É importante ressaltar que decorrido o prazo e independentemente de manifestação da defesa, o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR seguirá o seu curso normal, nos termos da Lei nº 12.846/13.
A Comissão de Processos Administrativos de Responsabilização- CPAR - SEFAZ - CENTRO (Rua General Hermes, 80, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS, Gerência de Integridade Tributária - GIT, Maceió - AL, 57033-370370).

Ivan Chaves de Almeida
Presidente

Protocolo 1102418

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 183/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 38578009) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000003642/2026
INTERESSADO: FUGINI ALIMENTOS LTDA.
DESPACHO: 710/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 38.631/2000. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 38578009 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 29 de julho 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1102469

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EMENTA SURE Nº 206/2026
A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 40960657) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000026723/2026
INTERESSADO: A & C COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 774/2026
EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 40960657 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 29 de julho de 2026.
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1102470

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EMENTA SURE Nº 209/2026
A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 41002017) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000048710/2025
INTERESSADO: EJRS DE CASTRO MOTOPECAS LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 786/2026
EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 99.605/2024. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 41002017 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 29 de julho de 2026.
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1102472

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento
Pais: Brasil
Projeto: PROFISCO II - AL
Setor: Secretaria de Gestão Interna
Resumo: Contratação de Consultoria Especializada para avaliar e diagnosticar o atual planejamento estratégico da SEFAZ AL, elaborar o planejamento para o período de 2027 a 2030 da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, realizar a avaliação da metodologia de gestão integrada da estratégica adotada, e a revisão dos indicadores estratégicos.
Empréstimo nº/ Doação nº: BR-L1540
Contrato nº 5344/ OC-BR
Data limite: 28/08/2026

O Estado de Alagoas, através da Secretaria da Fazenda (doravante denominado "Mutuário) assinou Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para cobrir o custo da Modernização de Gestão Fiscal do Estado de Alagoas e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem:

1. Diagnóstico organizacional e Plano de Trabalho;
2. Estudo de viabilidade e definição de metodologia com previsão de ferramentas;
3. Definição da visão estratégica, da missão e dos valores da SEFAZ-AL;
4. Revisão e definição da carteira de projetos estratégicos e medidas institucionais;
5. Definição e metodologia de controle de indicadores e metas de desempenho;
6. Planos de ação, com medidas de gestão a serem adotadas;
7. Comunicação da Estratégia;
8. Suporte e integração do planejamento estratégico;
9. Monitoramento e controle de resultados;
10. Transferência de conhecimento;
11. Relatório Técnico Final.

O trabalho tem como objetivo principal a elaboração do Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas para o período de 2027 a 2030. Os trabalhos serão desenvolvidos durante o período de 18 (dezoito) meses.

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão se associar com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualificação do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As empresas/instituições que manifestarem interesse em participar no processo licitatório deverão enviar documentos que contenham as seguintes informações:

1. Síntese (portfólio) de apresentação da empresa/instituição de consultoria contendo da história da empresa, principais trabalhos realizados e metodologias.
2. Experiência da empresa na execução de serviços de consultoria similares (identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos serviços indicados) - execução de serviços de consultoria, para organizações dos setores públicos (em especial o fazendário) ou privado relacionados ao objeto desta Manifestação de Interesse.
3. Declaração expedida por empresa privada ou órgão do poder público que já tenha contratado o serviço de consultoria similar, em documento eletrônico padrão da empresa ou órgão público, datado e assinado por representante da empresa ou órgão público, contendo informações sobre a data de início e fim da consultoria e atividades desempenhadas.
4. Disponibilidade de Corpo Técnico - formação acadêmica e especialização lato sensu ou stricto sensu dos profissionais que compõem o quadro técnico da empresa, com experiência na elaboração de projetos para órgãos fazendários, em matérias relacionadas ao planejamento estratégico.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações e encaminhar suas Manifestações de Interesse, juntamente com os documentos comprobatórios da experiência e qualificação, até às 23:59 da data limite: 28/08/2026 através dos seguintes endereços de correio eletrônico: profisco@sefaz.al.gov.br.

Unidade de Coordenação do Programa - UCP
Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL
Rua General Hermes, 80 - Centro | CEP: 57020-904, Maceió - Alagoas
profisco@sefaz.al.gov.br

Protocolo 1102582

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU Nº 7.191, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Institui Programa Alagoas Saúde de Incentivos Hospitalares e Ambulatoriais - PROAS para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos equipamentos hospitalares e ambulatoriais integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS em caráter complementar, no âmbito do Estado de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica instituído Programa Alagoas Saúde de Incentivos Hospitalares e Ambulatoriais – PROAS para qualificar a atenção secundária e terciária em saúde nos equipamentos hospitalares e ambulatoriais integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS em caráter complementar no âmbito do Estado de Alagoas.

§ 1º O PROAS é uma modalidade de incentivo financeiro público estadual em saúde destinada ao repasse de recursos pré-fixados a hospitais e ambulatórios integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS em caráter complementar pelo Estado ou pelos Municípios e que aderirem ao programa, observados os limites orçamentários e a disponibilidade financeira.

§ 2º Os recursos do PROAS serão utilizados para o fomento de ações e de serviços de saúde realizados no âmbito do SUS, indicados em ato do Secretário de Estado da Saúde, repassados diretamente aos hospitais aderentes e condicionado ao cumprimento dos requisitos previstos no Programa, não se confundindo com o custeio direto da prestação de serviços na atenção secundária e terciária, que ocorre por meio de financiamento federal com recursos computados no teto de média e alta complexidade do respectivo ente público de vinculação da participação complementar do prestador ao SUS.

§ 3º A implementação, a execução e a supervisão do PROAS será efetuada pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL.

Art. 2º O PROAS tem por objetivo a destinação de recursos financeiros próprios estaduais aos hospitais e ambulatórios vinculados ao SUS em caráter complementar, observado o regramento do Programa e atendidos, cumulativamente, os seguintes critérios:

I - a regionalização da saúde;

II - a capacidade instalada e resolutiva do prestador-aderente; e

III - os limites orçamentários.

Art. 3º São diretrizes do PROAS:

I - assegurar a eficiente e estratégica destinação de recursos públicos na área da saúde;

II -destinar os recursos financeiros complementares para fomentar as ações e os serviços de saúde realizados para o SUS indicados em ato do Secretário da Saúde;

III - estabelecer os critérios técnicos para a destinação de recursos por intermédio de incentivos;

IV - garantir a equidade e razoabilidade na distribuição dos recursos públicos estaduais, limitados à disponibilidade orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas- SESAU/AL; e

V -monitorar e avaliar a aplicação adequada e eficiente dos recursos estaduais repassados aos hospitais e ambulatórios aderentes.

Art. 4º Os recursos do PROAS serão destinados ao fomento de ações e serviços de saúde, na atenção secundária e terciária, conforme identificação estratégica de necessidade sanitária e disciplinados em ato próprio do Secretário de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 5º Poderão receber recursos do PROAS os hospitais e ambulatórios privados, com ou sem fins lucrativos prestadores de serviços de saúde no âmbito do SUS em caráter complementar que atendam ao disposto nesta Portaria e nos demais atos regulamentares da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto nesta Portaria os equipamentos públicos estaduais, inclusive os sob gestão de terceiros, e os públicos municipais e federais, que permanecerão financiados e incentivados pelo respectivo ente federativo.

Art. 6º Os Serviços alcançados pelos incentivos tratados nesta Portaria serão estabelecidos em ato do Secretário de Estado da Saúde, considerando critérios prioritários, objetivando qualificar e facilitar o acesso da população de forma descentralizada, regionalizada e resolutiva.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão, à inclusão ou à exclusão de Serviços incentivados, conforme priorização de ações e de políticas de saúde fundamentadas por critérios técnicos.

Art. 7º O valor do incentivo para cada serviço/procedimento no âmbito do PROAS será calculado observando a classificação de porte do prestador-aderente conforme os critérios definidos na regulamentação deste programa.

Art. 8º O teto dos recursos orçamentários destinados ao PROAS, incluídos os créditos suplementares e especiais, será limitado aos montantes previstos nas dotações orçamentárias, observada a disponibilidade financeira.

Art. 9º A alteração dos valores de incentivo previstos no âmbito do PROAS somente poderá ocorrer mediante ato formal e prévio da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, condicionado à análise da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à identificação de necessidades regionais de saúde pública.

Parágrafo único. A simples modificação de requisitos, como mudança de porte do prestador aderente ou ampliação da oferta de serviços, não implicará automaticamente na alteração dos valores de incentivo, sendo necessária sua formalização específica por meio de ato administrativo da SESAU/AL.

Art. 10. Os equipamentos aderentes ao PROAS que fiquem temporariamente impossibilitados de prestarem serviços considerados no cômputo do cálculo do valor do programa deverão notificar a SESAU.

Art. 11. Os equipamentos aderentes ao PROAS que pretendam desativar serviços, considerados no cômputo do cálculo do valor do programa, deverão notificar a SESAU acerca dessa intenção, não podendo interromper unilateralmente os serviços sem prévia anuência da gestão estadual do SUS, sob pena de cancelamento da adesão formalizada ao PROAS.

Art. 12. A adesão ao PROAS se dará mediante processo simplificado de credenciamento das unidades hospitalares e ambulatoriais interessadas, nos moldes de edital a ser veiculado pela Comissão Especial designada pela SESAU.

Art. 13. A adesão de cada equipamento ocorrerá por meio de portaria da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.

Art. 14 O acesso aos serviços incentivados no âmbito do PROAS ocorrerá mediante solicitação formal do serviço de Regulação Estadual ao hospital aderente, conforme pactuação expressa firmada em Contrato de Credenciamento.

Art. 15. O controle e avaliação da produção apresentada pelas unidades aderentes serão realizadas pela Gerência de Controle e Avaliação (GECA), vinculado à Superintendência de Controle, Avaliação e Auditoria – SUAUCA, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL.

Art. 16 O repasse dos recursos financeiros do PROAS será efetuado pelo Fundo Estadual de Saúde, conforme metas quantitativas e qualitativas estabelecidas.

Parágrafo único. É vedado o pagamento de produção excedente às metas pactuadas, salvo em casos excepcionalíssimos autorizados pelo gestor estadual, com base em justificativa técnica e disponibilidade orçamentária.

Art. 17. O PROAS será custeado por dotação própria da Secretaria da Saúde, com recursos do Tesouro do Estado, conforme previsto nas Leis Orçamentárias.

Art. 18. As unidades aderentes ao PROAS deverão manter, em local visível ao público, placa indicativa contendo informações sobre a sua condição de integrante do Programa conforme regras de identificação visual do Governo do Estado e da SESAU/AL.

Art. 19. As unidades aderentes ao programa de que trata esta Portaria e que pactuarem o fornecimento de leitos de retaguarda, receberão pacientes em regime permanente, 24 (vinte quatro) horas do dia, sob pena de cancelamento da adesão formalizada ao PROAS.

Art. 20. Para o acompanhamento das ações e para a manutenção do PROAS, as unidades aderentes ficam obrigadas a alimentar corretamente e a manter atualizados todos os sistemas de informação de saúde disponibilizados pelas três esferas de gestão do SUS.

Art. 21. Fica determinado que o prestador aderente ao Programa deverá apresentar a prestação de contas, mensalmente, à Secretaria Estadual de Saúde, para as providencias cabíveis.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PROCEDIMENTOS INCENTIVADOS
Incentivo por Tipo de Leito de Retaguarda

TIPO DE LEITO	TIPO DE PORTE	VALOR DO INCENTIVO (por diária)
UTI Adulto Tipo III	PORTE I e PORTE II	R$ 800,00
UTI Pediátrica Tipo III		R$ 800,00
UTI Neonatal Tipo III		R$ 800,00
UTI Adulto Tipo II		R$ 800,00
UTI Pediátrica Tipo II		R$ 800,00
UTI Neonatal Tipo II		R$ 800,00
UCI – Neo		R$ 800,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE I	*R$ 400,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE II	R$ 300,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE III	R$ 250,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE IV	R$ 200,00

Incentivos por Procedimentos Cirúrgicos

GRUPO I – MÉDIA COMPLEXIDADE	VL MÉDIO AIH	PORTE I	PORTE II	PORTE III	PORTE IV
Cirurgia Ortopédica	R$ 486,87	250%	200%	150%	100%
Cirurgia Geral/ Pediátrica/ Ginecológica	R$ 599,40	150%	125%	75%	75%
Cirurgia Torácica	R$ 711,89	600%	300%	150%	100%
Cirurgia Vascular	R$ 487,72	500%	400%	250%	100%
Cirurgia Otorrinolaringológica	R$ 382,52	300%	200%	150%	100%
Cirurgia Oftalmológica	R$ 352,01	150%	100%	100%	100%
Cirurgia Plástica	R$ 1.132,80	450%	400%	350%	300%

Cirurgia Urológica	R$ 522,27	600%	550%	450%	400%
Bucomaxilo	R$ 483,46	350%	300%	250%	200%
Neurocirurgia	R$ 1.091,84	250%	200%	150%	100%
GRUPO II – ALTA COMPLEXIDADE	VL MÉDIO AIH	PORTE I	PORTE II	PORTE III	PORTE IV
Cirurgia Ortopédica	R$ 1.560,96	175%	150%	125%	100%
Cirurgia Geral/Pediátrica	R$ 1.271,25	200%	130%	100%	100%
Cirurgia Urológica	R$ 2.511,86	150%	125%	100%	100%
Cirurgia Torácica	R$ 1.875,16	150%	100%	100%	100%
Bucomaxilo	R$ 659,03	500%	400%	300%	250%
Neurocirurgia	R$ 1.975,58	200%	150%	125%	100%
Cirurgia Cabeça e Pescoço	R$ 595,84	400%	350%	300%	250%

Incentivos por Consultas Especializadas, Exames Diagnósticos e Pequenas Cirurgias Ambulatoriais

Procedimento	Procedimentos	Incentivo R$
02.02	Exames laboratoriais	R$ 2,30
02.11.09.007-7	Urofluxometria	R$ 120,00
03.09.03.003-0	Cauterização química de bexiga	R$ 400,00
02.09.02.001-6	Cistoscopia e/ou Ureteroscopia e/ou Uretroscopia	R$ 1.440,00
NÃO SUS	Plenuloplastia	R$ 2.000,00
03.09.03.005-6	Dilatação de uretra (por sessão)	R$ 200,00
NÃO SUS	Eletrocoagulação de lesões cutâneas	R$ 1.800,00
NÃO SUS	Peniscopia (incluir bolsa escrotal)	R$ 250,00
NÃO SUS	Cateterismo vesical em retenção urinário	R$ 250,00
NÃO SUS	Polissonografia	R$ 2.000,00
02.11.08.005-5	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	R$ 140,00
02.11.08.006-3	Prova de função pulmonar simples	R$ 63,00
02.04	Radiografia (exclui 0204050014)	R$ 15,00
02.04.05.001-4	Radiografia contrastada (enema opaco e REED)	R$ 150,00
02.05	Ultrassonografia (exclui 0205010040 e 0205010032)	R$ 80,00
02.08.01.002-5	Cintilografia de miocardio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (minimo 3 projeções)	R$ 550,00
02.08.01.003-3	Cintilografia de miocardio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (minimo 3 projeções)	R$ 500,00
02.08.05.002-7	Cintilografia de Esqueleto (corpo inteiro)	R$ 391,32
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler colorido de vasos	R$ 200,00
02.11.02.003-6	Eletrocardiograma	R$ 70,00
02.11.02.005-2	Monitorização ambulatorial de pressão arterial (m.a.p.a)	R$ 250,00
02.11.02.004-4	Monitoramento pelo sistema holter 24hs (3 canais)	R$ 260,00
02.05.01.003-2	Ecocardiografia transtoracica	R$ 300,00
02.11.02.006-0	Teste de esforço / teste ergométrico	R$ 300,00
02.09.04.001-7	Broncoscopia (broncofibroscopia)	R$ 300,00
02.09.04.004-1	Videolaringoscopia	R$ 71,50
02.09.01.003-7	Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva alta)	R$ 450,00
02.09.01.005-3	Retossigmoidoscopia	R$ 370,00
02.09.01.002-9	Colonoscopia (coloscopia)	R$ 750,00
02.11.05.003-2	Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG)	R$ 650,00
02.11.05.015-6	Vídeo-eletroencefalograma c/ registro prolongado	R$ 1.000,00
02.11.05.008-3	Eletroneuromiograma (ENMG)	R$ 450,00
02.11.09.001-8	Avaliação urodinâmica completa (adulto)	R$ 500,00
02.11.09.001-8	Avaliação urodinâmica completa (pediátrico)	R$ 550,00
02.06	Tomografia computadorizada (com ou sem contraste)	R$ 360,00
02.06	Tomografia computadorizada (com sedação/ com ou sem contraste)	R$ 870,00
02.06.01.009-5	Tomografia por emissão de Prótons (PET-CT)	R$ 3.900,00
02.07	Ressonância nuclear magnética (com ou sem contraste)	R$ 700,00
02.07	Ressonância nuclear magnética (com sedação/ com ou sem contraste)	R$ 1.500,00
02.01.01.013-5	Biópsia de corpo vertebral lâmina e pedículo vertebral (por dispositivo guiado)	R$ 1.500,00
02.01.01.040-2	Biópsia de pleura (por aspiração/agulha /pleuroscopia)	R$ 300,00
02.01.01.020-8	Biópsia de fígado em cunha / fragmento (hospitalar)	R$ 450,00
02.01.01.021-6	Biópsia de fígado por punção	R$ 200,00
02.01.01.027-5	Biópsia de medula óssea	R$ 320,00
02.01.01.030-5	Biópsia de osso/ cartilagem da cintura escapular (por agulha/ céu aberto)	R$ 290,00

02.01.01.031-3	Biópsia de osso/ cartilagem da cintura pelvica (por agulha/ céu aberto)	R$ 290,00
02.01.01.032-1	Biópsia de osso/ cartilagem de membro inferior (por agulha/ céu aberto)	R$ 300,00
02.01.01.033-0	Biópsia de osso/ cartilagem de membro superior (por agulha/ céu aberto)	R$ 300,00
02.01.01.037-2	Biópsia de pele e partes moles	R$ 40,00
02.01.01.043-7	Biópsia de rim por punção – Hospitalar	R$ 440,00
02.01.01.047-0	Biópsia de tireoide ou paratireoide – PAAF	R$ 200,00
02.01.01.054-2	orientada por tomografia computadorizada / ultrassonografia / ressonância magnética / raios-X	R$ 300,00
02.01.01.056-9	Biópsia/exérese de nódulo de mama	R$ 230,00
02.01.01.058-5	Punção aspirativa de mama por agulha fina	R$ 200,00
02.01.01.060-7	Punção de mama por agulha grossa	R$ 280,00
02.01.01.064-0	Punção p/ esvaziamento	R$ 106,00
02.11.04.002-9	Colposcopia	R$ 146,62
NÃO SUS	Biópsia Renal: Microscopia óptica + Imunofluorescência + Microscopia eletrônica	R$ 1.000,00
NÃO SUS	Ecoendoscopia (endoscopia acoplada ao aparelho de ultrassom)	R$ 8.500,00
02.11.05.011-3	Potencial evocado auditivo – Bera com sedação	R$ 450,00
02.01.01.041-0	Biópsia de próstata (guiada por ultrassonografia)	R$ 550,00
02.09.01.001-0	Colangiopancreatografia retrógrada (via endoscópica)	R$ 12.500,00
02.11.04.004-5	Histeroscopia (diagnóstica)	R$ 4.230,00
03.01.01.007-2	Consulta Médica em atenção especializada (exceto Médico Clínico Geral) *PORTE V	R$ 40,00
03.02	Atendimento Fisioterapêutico	R$ 15,00
04.01.01.001-5	Curativo grau II c/ ou s/ debridamento	R$ 55,00
04.01.01.004-0	Eletrocoagulação de lesão cutânea	R$ 60,00
04.01.01.005-8	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	R$ 60,00
04.01.01.007-4	Exérese de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo / lipoma	R$ 60,00
04.01.01.009-0	Fulguração / cauterização química de lesões cutâneas	R$ 60,00
04.01.01.010-4	Incisão e drenagem de abscesso	R$ 60,00
04.01.01.011-2	Retirada de corpo estranho subcutâneo	R$ 60,00
04.01.01.012-0	Retirada de lesão por shaving	R$ 60,00
04.01.01.013-9	Tratamento cirúrgico de fístula do pescoço (por aproximação)	R$ 60,00
04.04.01.005-9	Drenagem de abscesso faríngeo	R$ 60,00
04.04.01.007-5	Drenagem de furúnculo no conduto auditivo externo	R$ 60,00
04.04.01.027-0	Remoção de cerúmen de conduto auditivo externo uni / bilateral	R$ 60,00
04.04.01.030-0	Retirada de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	R$ 60,00
04.04.01.031-8	Retirada de corpo estranho de ouvido / faringe / laringe / nariz	R$ 60,00
04.04.01.034-2	Tamponamento nasal anterior e/ou posterior	R$ 60,00
04.04.02.005-4	Drenagem de abscesso da boca e anexos	R$ 60,00
04.04.02.009-7	Excisão e sutura de lesão na boca	R$ 60,00
04.04.02.067-4	Reconstrução parcial do lábio traumatizado	R$ 60,00
04.09.06.001-1	Cerclagem de colo do útero	R$ 60,00
04.09.06.009-7	Exérese de pólipo de útero	R$ 60,00
04.09.07.012-2	Drenagem de glândula de Bartholin / skene	R$ 60,00
04.09.07.014-9	Exérese de cisto vaginal	R$ 60,00
04.09.07.015-7	Exérese de glândula de Bartholin / skene	R$ 60,00
04.09.07.016-5	Extirpação de lesão de vulva / períneo (por eletrocoagulação ou fulguração)	R$ 60,00
04.09.07.017-3	Extração de corpo estranho da vagina	R$ 60,00
NÃO SUS	Exodontia Simples – Ambulatório	R$ 600,00
NÃO SUS	ART – Ambulatório	R$ 300,00
NÃO SUS	Restauração Definitiva – Ambulatório	R$ 600,00
NÃO SUS	Profilaxia – Ambulatório	R$ 400,00
NÃO SUS	Flúor – Ambulatório	R$ 250,00
NÃO SUS	Exodontia Simples – Cirúrgico	R$ 3.900,00
NÃO SUS	Exodontia Incluso – Cirúrgico	R$ 4.700,00
NÃO SUS	ART – Cirúrgico	R$ 3.350,00
NÃO SUS	Restauração Definitiva – Cirúrgica	R$ 3.800,00
NÃO SUS	Profilaxia- Cirúrgica	R$ 3.600,00
NÃO SUS	Flúor – Cirúrgico	R$ 3.300,00
	ORTOPEDIA NÃO SUS – VÍDEO	
NÃO SUS	LUXAÇÃO GLENO - UMERAL + LESÃO LABRAL	R$ 23.800,00

NÃO SUS	RUPTURA DO MANGUITO ROTADOR + RESSECÇÃO LATERAL DA CLAVÍCULA + ACROMIOPLASTIA	R$ 23.800,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA PARA LESÕES DO MANGUITO ROTADOR	R$ 25.000,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA LESÕES PARA INSTABILIDADE DO OMBRO (LUXAÇÕES RECORRENTES E PARA LESÕES LABRAIS	R$ 21.500,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA PARA COTOVELO	R$ 21.500,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA DO TORNOZELO	R$ 21.500,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA DO JOELHO PARA TRATAMENTO DE LESÃO LIGAMENTAR	R$ 25.000,00
NÃO SUS	MENISCECTOMIA - UM MENISCO	R$ 4.241,07
NÃO SUS	RECONSTRUÇÃO, RETENCIOANMENTO OU REFORÇO DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR	R$ 6.142,31
NÃO SUS	OSTEOCONDROPLASTIA - ESTABILIZAÇÃO, RESSECÇÃO OU PLASTIA EXERTIA	R$ 5.733,65
NÃO SUS	TRATAMENTO DE PSEUDOARTROSE (MÉTODO ILIZAROV)	R$ 62.000,00

CIRURGIA CARDÍACA / CARDIOVASCULAR		
Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R$
04.06.01.053-6	Fechamento de Comunicação Interatrial	R$ 6.976,74
04.06.01.054-4	Fechamento de Comunicação Interventricular	R$ 6.916,15
04.06.01.069-2	Implante De Prótese Valvar	R$ 7.000,00
04.06.01.070-6	Infartectomia / Aneurismectomia Associada Ou Não A Revascularização Miocárdica	R$ 7.464,31
04.06.01.080-3	Plástica Valvar	R$ 6.976,74
04.06.01.081-1	Plástica Valvar com Revascularização Miocárdica	R$ 9.000,00
04.06.01.082-0	Plástica Valvar e Troca Valvar Múltipla	R$ 7.900,00
04.06.01.084-6	Reconstrução da Raiz Da Aorta C/ Tubo Valvado	R$ 7.464,31
04.06.01.089-7	Ressecção de Membrana Sub-Aórtica	R$ 6.269,04
04.06.01.090-0	Ressecção de Tumor Intracardíaco	R$ 4.746,15
04.06.01.092-7	Revascularização Miocárdica C/ Uso De Extracorpórea	R$ 7.900,00
04.06.01.093-5	Revascularização Miocárdica C/ Uso De Extracorpórea (C/ 2 Ou Mais Enxertos)	R$ 7.900,00
04.06.01.094-3	Revascularização Miocárdica S/ Uso De Extracorpórea	R$ 6.576,74
04.06.01.095-1	Revascularização Miocárdica S/ Uso De Extracorpórea (C/ 2 Ou Mais Enxertos)	R$ 6.976,74
04.06.01.120-6	Troca Valvar com Revascularização Miocárdica	R$ 7.900,00
04.06.01.098-6	Troca de Aorta Ascendente	R$ 9.000,00
04.06.01.099-4	Troca de Arco Aórtico	R$ 9.000,00
04.06.01.124-9	Correção de coarctação Da Aorta com CEC	R$ 3.235,39
04.06.01.083-8	Reconstrução da raiz da aorta	R$ 7.200,00
IMPLANTE DE MARCA-PASSO (NÃO CDI/ CDI)		
04.06.01.061-7	Implante de marcapasso cardíaco multi-sítio endocavitario c/ reversão p/ epimiocárdico (por toracotomia)	R$ 3.810,56
04.06.01.062-5	Implante de marcapasso cardíaco multi-sítio epimiocárdico por toracotomia p/implante de eletrodo	R$ 613,56
04.06.01.063-3	Implante de marcapasso cardíaco multi-sítio transvenoso	R$ 3.000,00
04.06.01.064-1	Implante de marcapasso de câmara dupla epimiocardico -	R$ 1.391,55
04.06.01.065-0	Implante de marcapasso de câmara dupla transvenoso	R$ 1.848,48
04.06.01.066-8	Implante de marcapasso de câmara única epimiocardico	R$ 2.764,55
04.06.01.067-6	Implante de marcapasso de câmara única transvenoso	R$ 998,53
04.06.01.068-4	Implante de marcapasso temporário transvenoso	R$ 2.196,36
04.06.01.091-9	Retirada de Sistema de Estimulação Cardíaca Artificial	R$ 4.775,61
04.06.01.101-0	Troca de Eletrodos de Desfibrilador de Cardio-Desfibrilador Transvenoso	R$ 3.000,00
04.06.01.102-8	Troca de Eletrodos de Desfibrilador no Cardio-Desfibrilador Multi-Sítio	R$ 3.000,00
04.06.01.103-6	Troca de Eletrodos de Marcapasso de Câmara Dupla	R$ 3.000,00
04.06.01.104-4	Troca de Eletrodos de Marcapasso de Câmara Única	R$ 1.185,00
04.06.01.105-2	Troca de Eletrodos de Marcapasso em Cardio-Desfibrilador de Câmara Dupla Transvenoso	R$ 1.421,00
04.06.01.107-9	Troca de Eletrodos de Marcapasso no Cardio-Desfibrilador Multi-Sítio	R$ 3.000,00
04.06.01.108-7	Troca de Eletrodos de Marcapasso no Marcapasso Multi-Sitio	R$ 2.537,00
04.06.01.109-5	Troca de Eletrodos de Seio Coronário no Cardioversor Desfibrilador Multi-Sítio	R$ 3.000,00
CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA/HEMODINÂMICA		
04.06.03.001-4	Angioplastia coronariana SEM STENT (APENAS COM BALÃO)	R$ 2.000,00
04.06.03.002-2	Angioplastia coronariana c/ implante de dois stents	R$ 2.000,00

04.06.03.003-0	Angioplastia coronariana c/ implante de stent	R$ 2.000,00
04.06.03.004-9	Angioplastia coronariana primária	R$ 2.100,00
04.06.03.005-7	Angioplastia com implante de duplo stent em aorta/artéria pulmonar e ramos	R$ 2.000,00
04.06.03.006-5	Angioplastia em enxerto coronariano	R$ 2.000,00
04.06.03.007-3	Angioplastia em enxerto coronariano (c/ implante de stent)	R$ 2.000,00
04.06.01.069-2	Implante por Cateter de Bioprótese Valvar Aórtico – TAVI (*prótese inclusa) Implante de prótese valvar POR HEMODINÂMICA	R$ 76.000,00
NÃO SUS	Fechamento Percutâneo de comunicação interatrial septal com dispositivo intracardíaco (*prótese inclusa) OU FOP	R$ 48.000,00
07.02.04.061-4	Stent farmacológico para artéria coronária	R$ 3.200,00
02.11.02.001-0	Cateterismo cardíaco	R$ 1.200,00
04.06.03.012-0	Valvuloplastia mitral percutânea	R$ 8.000,00
04.06.05.001-5	Estudo eletrofisiológico diagnóstico	R$ 2.427,79
04.06.05.004-0	Estudo eletrofisiológico terapêutico I - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico/ablação de vias anômalas I	R$ 3.000,00
NÃO SUS	ANGIOPLASTIAS DE OCLUSÕES CORONARIANAS CRÔNICAS (CTO – CHRONIC TOTAL OCCLUSION) - OPME(s) - OCLUSÃO TOTAL CRÔNICA Requisitos: Oclusão total - comprovada do vaso por mais de 90 dias, após o infarto/ Presença de sintomas de angina (dor no peito) e isquemia documentada em cintolografia / Teste de viabilidade miocárdica positiva com cintilografia com tálio.	R$ 28.880,00
NÃO SUS	FFR/IFR - Avaliação fisiológica da gravidade de obstrução (Cateter Guia)	R$ 5.201,00
	TRATAMENTO CIRÚRGICO / INTERVENCIONISTA EM CARDIOPEDIATRIA	
04.06.01.019-6	Correção de comunicação interventricular	R$ 45.000,00
04.06.01.043-9	Correção de tetralogia de Fallot e variantes	R$ 45.000,00
04.06.01.144-3	Correções de anomalias do arco aórtico (criança e adolescente)	R$ 45.000,00
04.06.01.029-3	Correção de estenose mitral congênita	R$ 45.000,00
04.06.01.026-9	Correção de dupla via de saída do ventrículo direito	R$ 45.000,00
04.06.01.022-6	Correção de coronária anomalia (0 a 3 anos)	R$ 76.000,00
02.11.02.002-8	Cateterismo Cardíaco Pediátrico (Terapêutico)	R$ 9.500,00
02.11.02.002-8	Cateterismo Cardíaco Pediátrico (Diagnóstico)	R$ 3.000,00
04.06.01.069-2	Implante de prótese valvar (criança e adolescente)	R$ 45.000,00
04.06.01.145-1	Fechamento de comunicação interatrial (criança e adolescente)	R$ 45.000,00
04.06.01.140-0	Correção de insuficiência da válvula tricúspide (criança e adolescente)	R$ 45.000,00
04.06.01.144-3	Correções de anomalias do arco aórtico (criança e adolescente)	R$ 45.000,00
04.06.01.003-0	Abertura de estenose pulmonar valvar	R$ 45.000,00
04.06.01.151-6	Correção de coartação de aorta com e sem circulação extracorpórea	R$ 45.000,00
04.06.01.044-7	Correção de Transposição dos grandes vasos da base (criança e adolescente)	R$ 76.000,00
04.06.01.078-1	Plástica / troca de válvula tricúspide (anomalia de Ebstein)	R$ 45.000,00
04.06.01.037-4	Correção de Janela Aorto-pulmonar (criança e adolescente)	R$ 76.000,00
04.06.01.021-8	Correção de cor triatriatum	R$ 45.000,00
04.06.01.144-3	Correções de anomalias do arco aórtico (criança e adolescente)	R$ 76.000,00
04.06.01.025-0	Correção de drenagem anômala total de veias pulmonares	R$ 76.000,00
04.06.01.126-5	Abertura de estenose aórtica valvar (criança e adolescente)	R$ 45.000,00
04.06.01.142-7	Correção de persistência do canal arterial (criança e adolescente)/ligadura de canal arterial	R$ 45.000,00
04.06.01.150-8	Anastomose sistêmico pulmonar com CEC (criança e adolescente)	R$ 45.000,00
04.06.01.132-0	bandagem da artéria pulmonar (criança e adolescente)	R$ 45.000,00
04.06.01.051-0	drenagem c/ biopsia de pericárdio /janela pericárdica	R$ 6.000,00
04.06.01.077-3	Pericardiocentese	R$ 3.000,00
	PÉ TORTO – CIRURGIA	
04.08.05.076-4	Tratamento cirúrgico de pé torto congênito	R$ 4.000,00
04.08.05.077-2	Tratamento cirúrgico de pé torto congênito inveterado	R$ 8.000,00
04.0.806.001-8	Alongamento / encurtamento miotendinoso	R$ 2.000,00
04.08.06.046-8	Tenomiotomia / desinserção	R$ 2.855,37
04.08.05.034-9	Revisão cirúrgica do pé torto congênito	R$ 8.000,00
	OUTROS PROCEDIMENTOS	
04.16.03.004-1	Ressecção de glândula submandibular em oncologia	R$ 1.000,00
04.16.02.020-8	Linfadenectomia supraclavicular (biopsia de linfonodo cervical)	R$ 300,00
04.01.02.009-6	Exérese de cisto tireoglosso	R$ 700,00
04.04.01.046-6	Parotidectomia	R$ 4.500,00
04.01.02.006-1	Exérese de cisto branquial	R$ 700,00

04.16.03.030-0	Mandibulectomia parcial	R$ 1.000,00
04.05.04.008-3	Exenteração de órbita	R$ 1.200,00
04.16.03.019-0	Pelviglossomandibulectomia	R$ 1.500,00
03.06.02.001-7	Plasmaferese Aférese terapêutica	R$ 5.850,00
04.02.01.004-3	Tireoidectomica total	R$ 9.000,00
04.02.01.003-5	Tireoidectomica parcial	R$ 4.500,00
NÃO SUS	KIT de Monitorização do nervo (OPME)	R$ 6.200,00
04.04.01.019-9	Esvaziamento Cervical Radical Laringectomia total c/ esvaziamento cervical	R$ 2.205,00
04.02.01.002-7	Paratireoidectomia	R$ 4.500,00
04.02.01.001-9	Extirpação de bócio intratorácico por via transesternal (Bócio Mergulhante)	R$ 2.700,00
04.03.02.005-0	Microneurolise de nervo periférico	R$ 2.950,00
04.03.02.007-7	Neurolise não funcional de nervos periféricos	R$ 2.500,00
04.03.02.012-3	Tratamento cirúrgico de síndrome compressiva em túnel osteo-fibroso ao nível do carpo	R$ 5.500,00
04.09.06.018-6	Laqueadura tubária	R$ 2.020,50
04.09.06.015-1	Histerectomia Videolaroscópica	R$ 2.500,00
04.09.06.023-2	Salpingectomia Uni / Bilateral	R$ 1.500,00
04.09.06.024-0	Salpingectomia Videolasroscópica	R$ 1.500,00
04.07.01.038-6	Cirurgia bariátrica por videolaparoscopia	R$ 22.000,00
04.04.01.057-1	Cirurgia de implante coclear unilateral	R$ 1.800,00
04.04.01.058-0	Cirurgia de implante coclear bilateral	R$ 2.070,00
02.09.03.001-1	Histeroscopia cirúrgica	R$ 5.310,00
04.07.01.031-9	Ligadura de varizes de esofagogástricas/esclerose/ Tratamento esclerosante / ligadura elástica de lesão hemorrágica do aparelho digestivo	R$ 2.475,00
03.09.01.003-9	Gastrostomia endoscópica percutânea (inclui material e sedação anestésica)	R$ 3.500,00
04.07.03.003-4	Colecistectomia videolaparoscopia	R$ 3.803,79
NÃO SUS	Ressecção da lesão com cimentação e osteossíntese	R$ 10.000,00
NÃO SUS	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação	R$ 1.105,28
NÃO SUS	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações	R$ 447,70
NÃO SUS	Tumor ósseo (ressecção com substituição)	R$ 15.000,00
NÃO SUS	Tumor ósseo (ressecção e artrodese)	R$ 10.000,00
NÃO SUS	Curetagem ou ressecção em bloco + cimentação em tumor ósseo	R$ 15.000,00
NÃO SUS	Curetagem ou ressecção em bloco + autoenxerto em tumor osseo	R$ 15.000,00
NÃO SUS	Tumor ósseo (ressecção segmentar)	R$ 15.000,00
	ARTROPLASTIA DE QUADRIL - JOVEM (ATÉ 59 ANOS)	
04.08.04.005-0	Artroplastia parcial de quadril	R$ 30.000,00
04.08.04.004-1	Artroplastia de quadril (não convencional)	R$ 35.000,00
04.08.04.006-8	Artroplastia total de conversão do quadril	R$ 35.000,00
04.08.04.008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	R$ 40.000,00
04.08.04.009-2	Artroplastia total primaria do quadril não cimentada / híbrida	R$ 35.000,00
	ARTROPLASTIA DE QUADRIL - IDOSO (A PARTIR DE 60 ANOS)	
04.08.04.005-0	Artroplastia parcial de quadril	R$ 30.000,00
04.08.04.004-1	Artroplastia de quadril (não convencional)	R$ 40.000,00
04.08.04.006-8	Artroplastia total de conversão do quadril	R$ 40.000,00
04.08.04.008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	R$ 40.000,00
04.08.04.009-2	Artroplastia total primaria do quadril não cimentada / híbrida	R$ 40.000,00
04.08.04.007-6	Artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril	R$ 50.000,00
	ARTOPLASTIA DE JOELHO	
04.08.05.004-7	Artroplastia de joelho (não convencional)	R$ 45.000,00
04.08.05.006-3	Artroplastia total primaria do joelho	R$ 45.000,00
04.08.05.007-1	Artroplastia unicompartimental primaria do joelho	R$ 45.000,00
04.08.05.005-5	Artroplastia total de joelho - revisão / reconstrução	R$ 45.000,00
	ARTOPLASTIA DE OMBRO	
NÃO SUS	Artroplastia parcial do ombro	R$ 34.000,00
NÃO SUS	Artroplastia total anatomia do ombro	R$ 66.000,00
	ENDOVASCULAR	
04.06.02.007-8	Instalação de cateter de longa permanência semi ou totalmente implantável (PERM-CATH) ou (PORT-A-CATH)	R$ 5.332,00
04.06.04.008-7	Angioplastia intraluminal de vaso do pescoço/troncos supra aórticos (s/stent)	R$ 12.148,57

04.06.04.014-1	Colocação percutânea de filtro de veia cava (na trombose venosa periférica pulmonar)	R$ 10.269,00
04.06.04.029-0	Tratamento de epistaxe por embolização (inclui estudo angiográfico e ou endoscópico) – Angioradiologia	R$ 7.961,30
04.06.04.028-1	Reconstrução da bifurcação aorto-ilíaca com angioplastia e stents	R$ 11.280,35
04.06.04.027-3	Oclusão percutânea endovascular e artéria/veia	R$ 9.875,21
04.06.04.015-0	Correção endovascular de aneurisma/dissecção da aorta abdominal c/endoprotese reta/cônica	R$ 50.000,00
04.06.04.016-8	Correção endovascular de aneurisma/dissecção da aorta abdominal e ilíacas c/endoprotese Bifurcada	R$ 56.000,00
04.06.04.017-6	Correção endovascular de aneurisma/dissecção da aorta torácica c/endoprotese reta ou cônica	R$ 50.000,00
04.06.04.018-4	Correção endovascular de aneurisma/dissecção das ilíacas c/endoprotese tubular	R$ 50.000,00
04.06.04.022-2	Fechamento percutânea de fistulas arteriovenosas c/liberação de coils	R$ 10.884,40
04.06.04.023-0	Fibrinolise intravascular por cateter (inclui fibrinolítico)	R$ 20.172,99
04.06.04.024-9	Fibrinolise p/embolia pulmonar massiva intravascular por cateter (inclui fibrinolítico)	R$ 15.735,99
04.06.04.026-5	Implantação de shunt-hepático porto-sistémico (tips) c/stent não recoberto	R$ 18.129,41
04.06.04.001-0	Alcoolização percutânea de hemangioma e malformação venosas (inclui estudo angiográfico)	R$ 7.800,00
04.06.04.002-8	Angioplastia intraluminal de aorta, veia cava / vasos ilíacos (c/ stent)	R$ 12.794,00
04.06.04.004-4	Angioplastia intraluminal de aorta, veia cava / vasos ilíacos (s/ stent)	R$ 7.870,00
04.06.04.005-2	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (sem stent)	R$ 7.182,76
04.06.04.006-0	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (c/ stent não recoberto)	R$ 10.570,00
04.06.04.007-9	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (c/ stent recoberto)	R$ 30.000,00
04.06.04.009-5	Angioplastia intraluminal de vasos do pescoço ou troncos supra aórticos (c/ stent não recoberto)	R$ 15.100,00
04.06.04.010-9	Angioplastia intraluminal de vasos viscerais c/ stent não recoberto	R$ 14.100,00
04.06.04.011-7	Angioplastia intraluminal de vasos viscerais c/ stent recoberto	R$ 28.766,00
04.06.04.012-5	Angioplastia intraluminal de vasos viscerais / renais	R$ 6.000,00
04.06.04.013-3	Angioplastia intraluminal dos vasos do pescoço / troncos supra-aórticos (c/ stent recoberto)	R$ 32.000,00
04.06.04.019-2	Embolização arterial de hemorragia digestiva (inclui procedimento endoscópico e/ou estudo angiográfico)	R$ 5.300,00
04.06.04.020-6	Embolização de malformação vascular arterio-venosa (inclui estudo angiográfico)	R$ 6.900,00
04.06.04.021-4	Embolização de malformação vascular por punção direta (inclui drogas embolizantes)	R$ 11.200,00
04.07.03.010-7	Drenagem biliar percutânea externa	R$ 9.739,00
04.16.04.019-5	Quimioembolização de carcinoma hepático	R$ 9.000,00
04.06.04.008-7	Angioplastia Intraluminal de vasos do pescoço/tronco supra aórticos (sem stent)	R$ 12.148,57
04.06.04.030-3	Tratamento de hematúria ou sangramento genital por embolização (inclui estudo angiográfico e/ou endoscópico)	R$ 8.551,03
04.06.04.031-1	Tratamento de hemoptise por embolização percutânea (inclui estudo angiográfico)	R$ 8.551,03
04.06.04.032-0	Tratamento endovascular de fistulas arteriovenosas	R$ 30.000,00
04.06.04.033-8	Tratamento endovascular Pseudoaneurisma	R$ 32.676,10
04.06.02.034-5	Ponte femoro-femoral cruzada	R$ 6.259,00
04.06.02.035-3	Ponte-tromboendarterectomia aorto-femoral	R$ 8.000,00
04.06.02.036-1	Ponte-tromboendarterectomia aorto-ilíaca	R$ 8.000,00
04.06.02.045-0	Ponte-tromboendarterectomia femoropoplitea (Revascularização por ponte/ (Tromboendarterectomia femuro-poplitea proximal)	R$ 6.259,00
	POLIPECTOMIA	
04.07.01.025-4	Retirada de pólipo do tubo digestivo por endoscopia	R$ 270,00
04.07.02.039-0	Retirada de corpo estranho / pólipos do reto / colo sigmoide	R$ 270,00
	OFTALMOLOGIA	
04.05.05.040-2	Radiação para cross linking corneano	R$ 372,72
04.05.05.014-3	Implante intra-estromal	R$ 1.400,00
	MÁ FORMAÇÃO LABIOPALATAL	
04.04.03.003-3	Osteotomia de maxila em pacientes com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 1.687,86
04.04.03.005-0	Osteotomia da mandíbula em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 1.687,86
04.04.03.006-8	Osteoplastia do mento com ou sem implante aloplástico	R$ 843,00
04.04.03.008-4	Alveoloplastia com enxerto ósseo em paciente com anomalia crânio facial	R$ 3.009,30
04.04.03.010-6	Palatoplastia primária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 1.283,26
04.04.03.026-2	Palatoplastia secundária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 1.283,26
04.04.03.022-0	Implante osteointegrado extra oral buco-maxilo-facial	R$ 720,00
04.04.03.007-6	Labioplastia unilateral em dois tempos	R$ 984,32
04.04.03.012-2	Labioplastia secundária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 984,32
04.04.03.016-5	Rinoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 399,78
04.04.03.001-7	Alongamento de columela em paciente com anomalias crânio e bucomaxilofacial	R$ 389,02

04.04.03.013-0	Rinoseptoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 498,60
04.04.03.017-3	Septoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 337,20
	NEUROLOGIA	
04.08.03.070-4	Vertebroplastia por dispositivo guiado em um nível	R$ 22.945,00
04.08.03.078-0	Vertebroplastia por dispositivo guiado dois níveis	R$ 22.945,00
04.08.03.079-8	Vertebroplastia por dispositivo guiado três níveis	R$ 22.945,00
04.08.03.039-9	Discectomia cervical / lombar / lombo-sacra por via posterior (um nível)	R$ 8.099,17
04.03.05.003-0	Bloqueios prolongados de sistema nervoso periférico / central com bomba de infusão	R$ 900,00
04.03.05.010-3	Rizotomia/Neurotomia percutânea por radiofrequência	R$ 1.400,00
04.03.02.006-9	Microneurorrafia	R$ 1.700,00
04.08.03.011-9	Artrodese cervical anterior um nível	R$ 14.409,00
04.08.03.007-0	Artrodese cervical anterior dois níveis	R$ 14.409,00
04.08.03.006-2	Artrodese cervical anterior três níveis	R$ 14.832,00
04.08.03.010-0	Artrodese cervical anterior quatro níveis	R$ 16.466,34
04.08.03.009-7	Artrodese cervical anterior cinco níveis	R$ 16.466,34
04.08.03.017-8	Artrodese occipto-cervical (c2) posterior	R$ 23.392,00
04.08.03.018-6	Artrodese occipto-cervical (c3) posterior	R$ 26.892,00
04.08.03.019-4	Artrodese occipto-cervical (c4) posterior	R$ 30.392,00
04.08.03.020-8	Artrodese occipto-cervical (c5) posterior	R$ 33.892,00
04.08.03.021-6	Artrodese occipto-cervical (c6) posterior	R$ 37.392,00
04.08.03.022-4	Artrodese occipto-cervical (c7) posterior	R$ 40.892,00
04.08.03.002-0	Artrodese cervical / cervico-torácica posterior um nível	R$ 18.552,00
04.08.03.003-8	Artrodese cervical / cervico-torácica posterior dois níveis	R$ 19.889,00
04.08.03.005-4	Artrodese cervical / cervico-torácica posterior três níveis	R$ 23.706,34
04.08.03.091-7	Artrodese cervical / cervico torácica posterior quatro níveis	R$ 25.466,34
04.08.03.004-6	Artrodese cervical /cervico-torácica posterior seis níveis	R$ 26.569,00
	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DE COLUNA	
	Pacientes acima de 30 anos	
04.08.03.083-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior dois níveis	R$ 93.655,72
04.08.03.084-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior três níveis	R$ 93.655,72
04.08.03.067-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior quatro níveis	R$ 92.059,00
04.08.03.068-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior cinco níveis	R$ 92.482,00
04.08.03.071-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior seis níveis	R$ 94.114,36
04.08.03.072-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior sete níveis	R$ 92.482,00
04.08.03.066-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior oito níveis	R$ 93.655,72
04.08.03.065-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via antero-posterior nove ou mais níveis	R$ 94.118,29
04.08.03.069-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior posterior até oito níveis	R$ 92.482,00
	Pacientes abaixo de 30 anos	
04.08.03.083-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior dois níveis	R$ 32.355,72
04.08.03.084-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior três níveis	R$ 36.205,72
04.08.03.067-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior quatro níveis	R$ 38.459,00
04.08.03.068-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior cinco níveis	R$ 42.732,00
04.08.03.071-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior seis níveis	R$ 48.214,36
04.08.03.072-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior sete níveis	R$ 50.432,00
04.08.03.066-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior oito níveis	R$ 55.455,72
04.08.03.065-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via antero-posterior nove ou mais níveis	R$ 59.768,29
04.08.03.069-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior posterior até oito níveis	R$ 54.282,00
04.08.03.023-2	Artrodese toraco-lombo-sacra anterior um nível	R$ 40.000,00
04.08.03.024-0	Artrodese toraco-lombo-sacra anterior dois níveis	R$ 40.000,00
04.08.03.025-9	Artrodese toraco-lombo-sacra anterior, três níveis	R$ 42.000,00
04.08.03.013-5	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral um nível	R$ 19.332,00
04.08.03.014-3	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral dois níveis	R$ 28.811,85
04.08.03.016-0	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral três níveis	R$ 37.811,85
04.08.03.015-1	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral quatro níveis	R$ 46.811,85
04.08.03.030-5	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, quatro níveis,	R$ 44.000,00
04.08.03.028-3	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior cinco níveis,	R$ 46.000,00
04.08.03.031-3	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, seis níveis,	R$ 48.000,00

04.08.03.032-1	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, sete níveis,	R$ 50.000,00
04.08.03.089-5	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior dois níveis	R$ 33.855,72
04.08.03.087-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior três níveis	R$ 37.705,72
04.08.03.085-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior cinco níveis	R$ 45.405,72
04.08.03.086-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior seis níveis	R$ 49.255,72
04.08.03.090-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior sete níveis	R$ 53.105,72
04.08.03.073-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior oito níveis	R$ 55.782,00
04.08.03.076-3	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior nove níveis	R$ 60.805,72
04.08.03.081-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior dez níveis	R$ 64.655,72
04.08.03.082-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior onze níveis	R$ 72.355,72
04.08.03.080-1	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior doze níveis ou mais	R$ 80.055,72
04.03.07.001-5	Angioplastia intracraniana em vaso-espasmo	R$ 6.000,00
04.03.07.004-0	Embolização de aneurisma cerebral maior que 1,5 cm com colo estreito	R$ 11.815,81
04.03.07.005-8	Embolização de aneurisma cerebral maior que 1,5 cm com colo largo	R$ 12.845,65
04.03.07.008-2	Embolização de fistula arterio-venosa da cabeça e pescoço	R$ 6.445,05
04.03.07.009-0	Embolização de fístula carótido-cavernosa diretas	R$ 10.063,81
04.03.07.010-4	Embolização de malformação arterio-venosa dural complexa do sistema nervoso central	R$ 37.615,20
04.03.07.011-2	Embolização de malformação arterio-venosa dural simples do sistema nervoso central	R$ 25.547,12
04.03.07.012-0	Embolização de malformação arterio-venosa intraparenquimatosa do sistema nervoso central	R$ 38.534,62
04.03.07.013-9	Embolização de tumor intra-craniano ou da cabeça e pescoço	R$ 7.369,79
04.03.07.015-5	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo estreito	R$ 11.815,81
04.03.07.012-0	Embolização de malformação arterio-venoza intraparenquimatosa do sistema nervoso central (Via venosa)	R$ 45.534,62
04.03.07.016-3	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo largo (COM diversor/disruptor)	R$ 71.645,81
04.03.07.016-3	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo largo (SEM diversor/disruptor)	R$ 12.506,87
04.03.07.016-3	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo largo (COM Stent)	R$ 30.345,81
04.06.04.029-0	Tratamento de epistaxe por Embolização (inclui estudo angiográfico e/ou Endoscópico – Neuroradiologia	R$ 20.614,55
	TRATAMENTO CIRÚRGICO TORÁXICO	
04.12.04.016-6	Toracostomia com drenagem pleural fechada	R$ 4.490,92
04.03.05.014-6	Simpatectomia por videotoracospia	R$ 16.105,41
04.12.01.012-7	Traqueostomia com colocação de órtese traqueal ou traqueobrônquica	R$ 7.147,50
04.16.03.029-7	Traqueostomia transtumoral em oncologia	R$ 14.224,14
04.12.04.012-3	Toracectomia com recosntrucão parietal	R$ 41.740,64
04.12.04.013-1	Toracectomia sem construção	R$ 36.499,14
04.12.04.001-8	Costectomia	R$ 13.663,97
04.12.04.019-0	Fratura ou luxação de esterno ou costela	R$ 35.451,50
04.12.04.018-2	Tratamento cirúrgico de defeitos congênitos do tórax	R$ 39.501,85
04.12.01.011-9	Traqueorrafia e/ou fechamento de fístula traqueo-cutânea	R$ 7.580,07
04.12.03.004-7	Fechamento de pleurostomia	R$ 7.619,33
04.12.04.015-8	Toracoplastia	R$ 39.501,85
04.12.04.005-0	Mobilização de retalhos musculares ou do omento	R$ 23.193,97
04.12.03.011-0	Pleurodese	R$ 10.987,71
NÃO SUS	Pleuroscopia por videotoracoscopia	R$ 27.240,69
NÃO SUS	Pleurodese por videotoracoscopia	R$ 20.517,71
NÃO SUS	Pleurectomia por videotoracoscopia	R$ 31.322,06
NÃO SUS	Drenagem aberta de cavidade pulmonar por video	R$ 22.566,94
NÃO SUS	Descorticacao pulmonar por videotoracoscopia	R$ 35.794,68
NÃO SUS	Ressecção de tumor de pleura por videotoracoscopia	R$ 35.204,68
NÃO SUS	Tratamento da mediastinite por video	R$ 40.008,94
NÃO SUS	Tratatamento operatorio de hemorragia intrapleural por video	R$ 27.529,03
NÃO SUS	Biopsia de tumor de mediastino por video	R$ 26.253,72
NÃO SUS	Ressecção de tumor de mediastino por videotoracoscopia	R$ 45.255,87
NÃO SUS	Timectomia por videotoracoscopia	R$ 34.325,25
NÃO SUS	Linfadenectomia mediastinal por videotoracoscopia	R$ 35.794,68
NÃO SUS	Bulectomia unilateral por videotoracoscopia	R$ 31.357,42
NÃO SUS	Lobectomia pulmonar por videotoracoscopia	R$ 48.128,22
NÃO SUS	Segmentectomia pulmonar por videotoracoscopia	R$ 41.002,83
NÃO SUS	Tratamento cirurgico de estenose laringo-traqueal	R$ 44.007,68

NÃO SUS	Videobroncoscopia flexivel c/ ou s/ lavado	R$ 9.047,02
NÃO SUS	Videobroncoscopia flexivel c/ biopsia transbronquica	R$ 11.197,75
NÃO SUS	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnostico e biopsia (tubo rigido)	R$ 16.677,50
NÃO SUS	Dilatação de estenose laringo-traqueo-bronquica	R$ 11.623,36
NÃO SUS	Punção biópsia/aspirativa de órgãos ou estrutura profunda	R$ 5.141,82
NÃO SUS	Alargamento de traqueostomia	R$ 4.264,20
NÃO SUS	Colocação de canula sob orientação de broncoscopia	R$ 6.036,54
NÃO SUS	Curativo especial à vácuo sob anestesia	R$ 22.566,94
NÃO SUS	Reconstrução da parede torácica com prótese - unilateral	R$ 98.243,44
NÃO SUS	Repleção de cavidade pleural com solução de antibiótico para tratamento de empiema	R$ 13.036,94
NÃO SUS	Mediastinoscopia por video	R$ 16.590,21
NÃO SUS	Ecobroncoscopia com punçao aspirativa com agulha fina (ebus)	R$ 15.248,00
NÃO SUS	Retirada de tumor por videobroncoscopia	R$ 12.244,24
NÃO SUS	Retirada de corpo estranho no bronquio por videobroncoscopia	R$ 12.823,57
NÃO SUS	AVC - TROMBECTOMIA COM STENT + Angioplastia Intraluminal de vasos do pescoço/troncos supra-aórticos COM stent	R$ 36.697,85
02.10.01.001-0	ANGIOGRAFIA CEREBRAL DOS 4 VASOS — 02.10.01.006-1 (ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORÁCICA), 02.10.01.013-4 (ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CARÓTIDA), 02.10.01.015-0 (ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE VERTEBRAL)	R$ 1.885,00
NÃO SUS	Doppler transcraniano	R$ 450,00
04.03.01.009-8	Derivação ventricular externar-subgaleal externa	R$ 3.114,10
04.03.01.010-1	Derivação ventricular para peritoneo / atrio / pleura / raque	R$ 3.305,04
04.03.01.016-0	Retirada de derivação ventricular para peritoneo / atrio / pleura / raque	R$ 2.020,05
04.03.01.018-7	Revisão de derivação ventricular para peritoneo / átrio / pleura / raque	R$ 3.305,04
04.03.01.019-5	Tratamento cirúrgico de abscesso intracraniano	R$ 3.463,62
04.03.01.026-8	Tratamento cirúrgico de fratura do crânio com afundamento	R$ 2.878,75
04.03.01.027-6	Tratamento cirúrgico de hematoma extradural	R$ 3.305,04
04.03.01.028-4	Tratamento cirúrgico de hematoma intracerebral	R$ 3.150,47
04.03.01.030-6	Tratamento cirúrgico de hematoma subdural agudo	R$ 3.551,80
04.03.01.031-4	Tratamento cirúrgico de hematoma subdural crônico	R$ 3.551,80
04.03.01.032-2	Tratamento cirúrgico de osteomielite do crânio	R$ 2.878,75
04.03.03.015-3	Microcirurgia para tumor intracraniano (com técnica complementar)	R$ 3.305,04
04.08.04.015-7	Osteotomia de Pelve	R$ 1.200,00
04.03.01.001-2	Cranioplastia	R$ 3.317,45
04.03.01.002-0	Craniotomia descompressiva	R$ 1.919,37
04.03.01.003-9	Craniotomia descompressiva da fossa posterior	R$ 2.878,75
04.03.01.005-5	Craniotomia para retirada de cisto / abscesso / granuloma encefálico (c/ técnica complementar)	R$ 18.014,82
04.03.01.007-1	Craniotomia para retirada de corpo estranho intracraniano (com técnica complementar)	R$ 16.950,00
04.03.01.011-0	Descompressão de órbita por doença ou trauma	R$ 18.358,50
04.03.01.012-8	Microcirurgia cerebral endoscópica	R$ 7.902,32
04.03.01.014-4	Reconstrução craniana / crânio-facial	R$ 9.114,82
04.03.01.024-1	Tratamento cirúrgico de fistula liquorica craniana	R$ 3.305,04
04.03.01.028-4	Tratamento cirúrgico de hematoma intracerebral	R$ 3.150,47
04.03.01.029-2	Tratamento cirúrgico de hematoma intracerebral (com técnica complementar)	R$ 19.050,02
04.03.01.034-9	Trepanação craniana para propedêutica neurocirúrgica / implante para monitorização pic	R$ 1.505,87
04.03.01.036-5	Trepanação craniana para punção ou biópsia	R$ 1.405,50
04.03.01.039-0	Drenagem liquórica lombar externa	R$ 9.673,00
04.03.03.003-0	Craniotomia para retirada de tumor cerebral inclusivo da fossa posterior	R$ 10.316,50
04.03.03.004-8	Craniotomia para retirada de tumor intracraniano	R$ 8.762,20
04.03.03.005-6	Craniectomia por tumor ósseo	R$ 8.762,20
04.03.03.008-0	Microcirurgia de tumor intradural e extramedular	R$ 9.820,60
04.03.03.010-2	Microcirurgia de tumor medular	R$ 10.223,80
04.03.03.012-9	Microcirurgia para tumor da base do crânio	R$ 12.696,76
04.03.03.014-5	Microcirurgia para tumor intracraniano	R$ 12.696,76
04.03.04.001-9	Anastomose vascular extra / intracraniana	R$ 12.573,22
04.03.04.005-1	Microcirurgia para malformação arterio-venosa cerebral	R$ 10.727,80
04.03.04.007-8	Microcirurgia vascular intracraniana (com técnica complementar)	R$ 14.000,00
04.03.04.009-4	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral anterior maior que 1,5 cm	R$ 14.000,00

04.03.04.010-8	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral posterior maior que 1,5 cm	R$ 14.000,00
04.03.04.011-6	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral anterior menor que 1,5 cm	R$ 14.000,00
04.03.04.012-4	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral posterior menor que 1,5 cm	R$ 14.000,00
04.04.02.069-0	Osteotomia crânio-facial	R$ 16.850,81
04.08.03.037-2	Descompressão óssea na junção crânio-cervical via posterior c/ duroplastia	R$ 8.932,00
NÃO SUS	Derivação ventrículo peritoneal	R$ 3.500,00
04.03.01.020-9	Tratamento cirúrgico de craniossinostose com sutura única	R$ 26.074,85
04.03.01.021-7	Tratamento cirúrgico de craniossinostose complexa	R$ 26.914,82
04.08.03.001-1	Artrodese cervical / cervico torácica posterior cinco níveis	R$ 27.226,34
04.08.03.026-7	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior um nível	R$ 8.509,00
04.08.03.029-1	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, dois níveis	R$ 10.566,34
04.08.03.027-5	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior três níveis	R$ 10.566,34
	CIRURGIA ORTOPÉDICA ELETIVA	
04.08.02.033-4	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria da extremidade proximal do úmero	R$ 15.000,00
04.08.05.051-9	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do fêmur	R$ 10.000,00
04.08.05.054-3	Tratamento cirúrgico de fratura do pilão tibial	R$ 8.000,00
04.08.05.062-4	Tratamento cirúrgico de fratura supracondileana do fêmur (metáfise distal)	R$ 8.000,00
04.08.06.047-6	Tenoplastia ou enxerto de tendão único	R$ 2.731,00
04.08.02.046-6	Tratamento cirúrgico de fraturas dos ossos do carpo	R$ 3.886,00
04.03.02.005-0	Microneurolise de nervo periférico	R$ 6.000,00
04.08.02.036-9	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria do côndilo	R$ 2.409,00
04.08.05.050-0	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise da tíbia	R$ 5.000,00
04.08.05.048-9	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria proximal (colo) do fêmur (síntese)	R$ 8.000,00
04.08.05.046-2	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria dos metatarsianos	R$ 2.731,00
04.08.02.037-7	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria dos metacarpianos	R$ 2.731,00
04.08.02.042-3	Tratamento cirúrgico de fratura diafisaria de ambos os ossos do antebraço (c/síntese)	R$ 4.000,00
04.08.04.029-7	Tratamento cirúrgico de fratura do acetábulo	R$ 15.000,00
04.08.01.015-0	Tratamento cirúrgico de fratura da clavícula	R$ 6.000,00
04.08.01.018-5	Tratamento cirúrgico de luxação/fratura -luxação acrômio clavicular	R$ 6.000,00
04.08.06.054-9	Transposição / transferência miotendinosa única	R$ 2.731,00
04.08.05.063-2	Tratamento cirúrgico de fratura transtrocanteriana	R$ 8.000,00
04.08.05.061-6	Tratamento cirúrgico de fratura Subtrocanteriana	R$ 8.000,00
04.08.02.038-5	Trat. cirúrgico de fratura/lesão fisaria supracondiliana do úmero	R$ 5.000,00
04.08.05.055-1	Tratamento cirúrgico de fratura do planalto tibial	R$ 15.000,00
04.08.05.049-7	Tratamento cirúrgico de fratura Bimaleolar / trimaleolar/ da fratura-luxação tornozelo	R$ 8.000,00
04.08.02.039-3	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do úmero	R$ 7.000,00
04.08.02.040-7	Tratamento cirúrgico de fratura da extremidade / metáfise distal dos ossos do antebraço	R$ 5.000,00
04.08.02.041-5	Tratamento cirúrgico de fratura de extremidades / metáfise proximal dos ossos do antebraço	R$ 4.000,00
04.08.02.043-1	Tratamento cirúrgico de fratura diafisaria única do rádio/ da ulna	R$ 4.000,00
04.08.02.052-0	Tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação dos ossos do carpo	R$ 4.000,00
04.08.02.053-9	Tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação metacarpo-falangiana	R$ 3.000,00
04.08.02.054-7	Tratamento cirúrgico de luxação ou fratura-luxação cotovelo	R$ 6.000,00
04.08.02.056-3	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea do antebraço	R$ 5.000,00
04.08.05.050-0	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise da tíbia	R$ 3.850,00
04.08.05.053-5	Tratamento cirúrgico de fratura do calcâneo	R$ 2.000,00
04.08.05.058-6	Tratamento cirúrgico de fratura intercondileana / dos côndilos do fêmur	R$ 7.000,00
04.08.05.059-4	Tratamento cirúrgico de fratura lesão fisaria ao nível do joelho	R$ 3.000,00
04.08.05.086-1	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea da diáfise tibial	R$ 4.000,00
04.08.06.045-0	Tenomiorrafia	R$ 2.250,00
04.08.06.048-4	Tenorrafia única em túnel osteo-fibroso	R$ 1.800,00
04.08.06.055-7	Tratamento cirúrgico de artrite infecciosa (grandes e médias articulações)	R$ 3.000,00
04.08.05.057-8	Tratamento cirúrgico de fratura do tornozelo Unimaleolar	R$ 3.000,00
04.08.02.045-8	Tratamento cirúrgico de fratura-luxação de Galeazzi/Monteiggia / essex-lopresti	R$ 4.000,00
04.08.02.059-8	Tratamento cirúrgico de pseudartrose na região metáfise-epifisária	R$ 1.125,09
04.08.06.044-1	Tenólise	R$ 3.000,00
	CIRURGIA DA UROLOGIA – SUS	
04.09.05.008-3	Postectomia	R$ 1.500,00

04.09.04.021-5	Tratamento cirúrgico de hidrocele	R$ 2.660,00
04.09.03.004-0	Ressecção endoscópica de próstata	R$ 6.000,00
04.09.02.017-6	Uretrotomia interna	R$ 2.830,00
04.09.01.017-0	Instalação endoscópica de cateter duplo —J‖	R$ 2.265,00
04.09.04.001-0	Drenagem de abscesso da bolsa escrotal	R$ 2.375,00
04.09.02.015-0	Uretrorrafia	R$ 2.830,00
04.09.02.016-8	Uretrostomia perineal/cutânea/externa	R$ 2.830,00
04.09.04.014-2	Orquiectomia subcapsular bilateral	R$ 2.934,61
04.09.01.029-4	Nefrostomia percutânea	R$ 2.941,94
04.09.01.028-6	Nefrostomia c/ ou s/ drenagem	R$ 2.941,94
04.09.04.016-9	Orquiectomia unilateral	R$ 2.500,00
04.09.04.023-1	Tratamento cirúrgico de varicocele	R$ 2.570,00
04.09.07.027-0	Tratamento cirúrgico de incontinência urinária por via	R$ 1.835,00
04.09.03.002-3	Prostatectomia suprapública	R$ 4.178,16
NÃO SUS	Retirada de cateter duplo —J‖	R$ 2.000,00
04.09.01.038-3	Ressecção endoscópica de lesão vesical	R$ 6.000,00
04.16.01.017-2	Ressecção endoscópica de tumor vesical em oncologia	R$ 3.800,00
04.09.01.049-9	Tratamento cirúrgico de incontinência urinaria	R$ 3.835,00
04.09.01013-8	Drenagem de abscesso renal/peri-renal	R$ 4.144,18
04.09.01.021-9	Nefrectomia total	R$ 3.921,35
04.09.01.020-0	Nefrectomia parcial	R$ 3.921,35
04.16.01.021-0	Nefrectomia parcial em oncologia	R$ 6.000,00
04.16.01.007-5	Nefrectomia total em oncologia	R$ 6.000,00
04.09.01.031-6	Pielolitotomia	R$ 4.831,81
04.16.01.012-1	Prostatectomia em oncologia	R$ 5.000,00
04.09.04.024-0	Vasectomia	R$ 2.020,50
	CIRURGIA PLÁSTICA	
04.16.08.008-1	Reconstrução com retalho de miocutaneo	R$ 3.800,00
04.01.02.005-3	Excisão e sutura de lesão com plástica em Z	R$ 1.800,00
04.01.02.005-3	Excisão e sutura de lesão retração cicatricial	R$ 1.000,00
04.10.01.008-1	Plástica mamária masculina	R$ 1.800,00
04.04.02.032-1	Rinoplastia para defeitos pós-traumáticos	R$ 2.500,00
04.09.07.026-2	Tratamento cirúrgico de hipertrofia dos pequenos lábios	R$ 1.000,00
	BUCOMAXILO ELETIVA	
04.04.01.051-2	Sinusotomia transmaxilar	R$ 2.111,65
04.04.02.073-9	Reconstrução parcial de mandíbula/maxila	R$ 1.469,68
04.04.02.055-0	Osteossíntese da fratura simples de mandíbula	R$ 2.012,76
04.04.02.058-5	Redução de fratura da maxila – Le Fort I sem osteossíntese	R$ 1.458,20
04.04.02.066-6	Tratamento cirúrgico de fratura do osso zigomático sem osteossíntese	R$ 1.939,52
04.04.02.060-7	Redução de fratura da mandíbula sem osteossíntese	R$ 1.458,16
04.04.02.078-0	Reconstrução total da maxila/mandíbula	R$ 1.662,12
04.04.02.077-1	Ressecção de lesão da boca	R$ 1.365,20
04.14.02.041-3	Tratamento odontológico em pacientes com necessidades especiais	R$ 1.313,36
04.04.02.014-3	Glossectomia parcial	R$ 2.872,41
04.04.02.007-0	Ressecção de glândula salivar	R$ 811,52
04.04.03.006-8	Osteoplastia do mento com ou sem implante aloplástico	R$ 1.484,52
04.04.02.020-8	Labioplastia para redução ou correção da hipertrofia de lábio	R$ 1.271,48
04.04.03.008-4	Alveoloplastia com enxerto ósseo em paciente c/ anomalia crânio-facial	R$ 3.510,85
04.04.02.045-3	Osteotomia da maxila	R$ 2.636,12
04.04.03.032-7	Osteoplastia fronto-orbital	R$ 2.497,64
04.04.02.046-1	Osteotomia da mandíbula	R$ 2.636,12
04.04.02.017-8	Maxilectomia parcial	R$ 1.683,76
04.04.02.023-2	Reconstrução total ou parcial de lábio	R$ 1.589,52
04.04.02.031-3	Retirada de corpo estranho dos ossos da face	R$ 730,92
04.04.02.050-0	Osteossíntese da fratura complexa da mandíbula	R$ 2.256,52
04.04.02.051-8	Osteossíntese de fratura complexa da maxila	R$ 1.971,32
04.04.02.052-6	Osteossíntese de fratura do complexo órbito-zigomático-maxilar	R$ 1.939,52
04.04.02.053-4	Osteossíntese de fratura do complexo naso-órbito-etmoidal	R$ 1.683,76

04.04.02.054-2	Redução cirúrgica de fratura dos ossos próprios do nariz	R$ 1.009,60
04.04.02.056-9	Artroplastia da articulação têmporo-mandibular (recidivante ou não)	R$ 1.888,90
04.04.02.064-0	Tratamento cirúrgico de anquilose da articulação têmporo-mandibular	R$ 2.008,54
04.04.02.065-8	Tratamento cirúrgico de osteoma, odontoma /outras lesões especificadas	R$ 1.364,80
04.04.02.070-4	Osteossíntese da fratura do osso zigomático	R$ 1.939,52
04.04.02.027-5	Ressecção de lesão maligna e benigna da região crânio e bucomaxilofacial	R$ 1.450,38
04.01.02.010-0	Extirpação e supressão de lesão de pele e de tecido celular subcutâneo	R$ 474,33
04.04.02.008-9	Excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar	R$ 468,51
04.04.02.047-0	Reconstrução do sulco gengivo-labial	R$ 897,72
04.04.03.003-3	osteotomia de maxila em pacientes com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 1.450,38
	CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO (OTORRINO)	
04.04.01.003-2	Adenoamigdalectomia	R$ 1.789,00
04.04.01.001-6	Adenoidectomia	R$ 1.470,00
04.04.01.002-4	Amigdalectomia	R$ 1.580,00
04.04.01.048-2	Septoplastia	R$ 1.820,00
04.04.01.041-5	Turbinectomia	R$ 1.250,00
04.04.01.032-6	Sinusectomia Bilateral	R$ 3.850,00
04.04.01.035-0	Timpanoplastia (UNI/BI)	R$ 5.100,00
04.04.01022-9	Mastoidectomia Subtotal	R$ 5.100,00
04.04.01.021-0	Mastoidectomia radical	R$ 5.100,00
04.04.01.011-3	Microcirurgia de laringe	R$ 3.450,00
04.04.01.013-0	Extirpação de tumor do cavum e faringe	R$ 5.100,00
04.04.01.012-1	Exérese de tumor de vias aéreas superiores, face e pescoço.	R$ 8.000,00
	AMPUTAÇÃO/DEBRIDAMENTO/REDUÇÃO INCRUENTA/ RETIRADA DE PINO, PLACA, FIXADOR E FIO/FASCIOTOMIA/TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES/RESSECÇÃO.	
04.08.02.002-4	Amputação /Desarticulação de membros superiores	R$ 1.200,00
04.08.05.001-2	Amputação/Desarticulação de Membros inferiores	R$ 1.200,00
04.08.06.004-2	Amputação/Desarticulação de dedo	R$ 2.000,00
04.08.05.002-0	Amputação /Desarticulação de pé e tarso	R$ 3.000,00
04.08.02.001-6	Amputação /Desarticulação de mão e punho	R$ 3.000,00
04.06.02.016-7	Fasciotomia p/ descompressão	R$ 1.050,00
04.08.05.008-0	Fasciotomia de membros inferiores	R$ 950,00
04.08.02.010-5	Fasciotomia de membros superiores	R$ 950,00
04.15.04.002-7	Debridamento de Fasceite Necrotizante	R$ 1.043,50
04.15.04.003-5	Debridamento de Úlcera/ De Tecidos desvitalizados	R$ 1.043,50
04.13.04.017-8	Tratamento Cirúrgico de Lesões Extensão c/perda de substância cutânea	R$ 1.450,00
04.06.02.056-6	Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral)	R$ 1.050,00
04.06.02.057-4	Tratamento Cirúrgico de Varizes (Unilateral)	R$ 850,00
04.08.02.022-9	Redução incruenta de luxação/ fratura-luxação do Cotovelo	R$ 750,00
04.08.05.021-7	Redução incruenta de fratura/ luxação/ fratura-luxação do tornozelo	R$ 750,00
04.08.05.019-5	Redução incruenta da luxação/fratura-luxação metatarso-falangiana/ Interfalagiana do pé	R$ 750,00
04.08.02.018-0	Redução incruenta de fratura/Luxação de Monteggia ou de Galeazzi	R$ 750,00
04.08.02.017-2	Redução incruenta de fratura/lesão fisaria no punho	R$ 750,00
04.08.01.012-6	Redução incruenta de fratura e fratura-luxação ao nível da cintura escapular	R$ 750,00
04.08.02.019-9	Redução incruenta de fratura da diáfise do úmero	R$ 750,00
04.08.02.020-2	Redução incruenta de fratura diafisiaria dos ossos do antebraço	R$ 750,00
04.08.02.021-0	Redução incruenta de fratura dos metacarpianos	R$ 750,00
04.08.02.024-5	Redução incruenta de luxação ou fratura/luxação punho	R$ 750,00
04.08.05.022-5	Redução incruenta de fratura diafisaria/lesão fisaria distal da tíbia c/ ou s/ fratura da fíbula	R$ 750,00
04.08.05.024-1	Redução incruenta de fratura dos ossos do tarso	R$ 750,00
04.08.05.029-2	Redução incruenta de luxação ou fratura /luxação tarso-metatársica	R$ 750,00
04.08.05.020-9	Redução incruenta de fratura /lesão fisaria dos metatarsianos	R$ 750,00
04.08.02.015-6	Redução incruenta de fratura /lesão fisaria de cotovelo	R$ 750,00
04.08.04.019-0	Redução incruenta de luxação coxofemoral traumática / pós-artroplastia	R$ 750,00
04.08.04.020-3	Redução incruenta disjunção / luxação / fratura / fratura-luxação ao nível do anel pélvico	R$ 750,00
04.08.05.023-3	Redução incruenta de fratura diafisaria / lesão fisaria proximal do fêmur	R$ 750,00
04.08.05.025-0	Redução incruenta de fratura ou lesão fisaria do joelho	R$ 750,00

04.08.01.013-4	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação escápula-umeral	R$ 750,00
04.08.02.016-4	Redução incruenta de fratura / lesão fisaria do extremo proximal do úmero	R$ 750,00
04.08.04.017-3	Redução incruenta c/ manipulação de luxação espontânea / progressiva do quadril com aplicação de dispositivos de contenção	R$ 750,00
04.08.04.018-1	Redução incruenta de luxação congênita coxofemoral	R$ 750,00
04.08.05.026-8	Redução incruenta de luxação / fratura-luxação do joelho	R$ 750,00
04.08.05.027-6	Redução incruenta de luxação femuro-patelar	R$ 750,00
04.08.05.028-4	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação subtalar e intratarsica	R$ 750,00
04.08.06.037-9	Retirada de placa e/ou parafusos	R$ 2.000,00
04.08.06.036-0	Retirada de fixador externo	R$ 2.000,00
04.08.06.035-2	Retirada de fio ou pino intraósseo	R$ 1.000,00
04.08.06.033-6	Retirada de corpo estranho intraósseo	R$ 250,00
04.08.06.032-8	Retirada de corpo estranho intra-articular	R$ 250,00
03.03.09.007-3	Revisão c/troca de aparelho gessado em membro inferior	R$ 202,56
03.03.09.009-0	Revisão c/troca de aparelho gessado em membro superior	R$ 202,56
04.08.06.034-4	Retirada de espaçadores/ outros materiais	R$ 500,00
04.08.06.015-8	Manipulação articular	R$ 1.000,00
04.08.06.021-2	Ressecção de cisto sinovial	R$ 1.500,00
04.08.06.030-1	Ressecção muscular	R$ 1.000,00
04.08.06.031-0	Ressecção simples de tumor ósseo/ de partes moles Ou Ressecção simples de tumor e retração cicatricial (NÃO CONTEMPLADOS NA TABELA SUS – SIGTAP)	R$ 6.000,00
NÃO SUS	Pé Torto – Ambulatorial (por paciente) – (NÃO SUS)	R$ 1.000,00
NÃO SUS	Sessões de Oxigenoterapia hiperbárica (NÃO SUS)	R$ 280,00

UROLOGIA - NÃO SUS

Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R$
NÃO SUS	Nefrolitotripsia percutânea (NÃO SUS) *	R$ 9.041,35
NÃO SUS	Nefrectomia radical laparoscópica unilateral	R$ 10.212,38
NÃO SUS	Ureterorrenolitotripsia à Laser	R$ 9.027,96
NÃO SUS	Prostatovesiculectomia radical laparoscópica	R$ 11.916,78

PROCEDIMENTOS SUS INERENTES AOS SERVIÇOS DE TRANSPLANTE

Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R$
05.06.01.003-1	Acompanhamento de doador vivo pós doação de rim, fígado e pulmão	R$ 135,00
05.06.02.004-5	Tratamento de intercorrência pós transplante	R$ 135,00
05.06.01002-3	Acompanhamento pós transplante de órgãos	R$ 135,00
05.01.08.001-5	Biópsia e Exame anátomo-citopatológico em paciente	R$ 35,00
05.01.08.009-0	Ultrassonografia de órgão transplantado	R$ 12,00
05.01.08.006-6	Exame de radiologia	R$ 25,00
05.01.08.007-4	Exames microbiológicos	R$ 15,00
02.01.01.014-3	Biópsia endocárdica / miocárdio	R$ 709,35
05.01.08.003-1	Dosagem de ciclosporina (em paciente transplantado)	R$ 67,20
05.01.08.004-0	Dosagem de sirolimo (em paciente transplantado)	R$ 91,00
05.01.08.005-8	Dosagem de tacrolimo (em paciente transplantado)	R$ 81,20
05.01.08.010-4	Dosagem de everolimo (em paciente transplantado)	R$ 294,00
05.05.02.009-2	Transplante de rim (órgão de doador falecido)	R$ 8.259,86
05.05.02.010-6	Transplante de rim (órgão de doador vivo)	R$ 8.259,86
05.05.02.005-0	Transplante de fígado (órgão de doador falecido)	R$ 30.000,00
05.01.07.00-87	Exames para investigação clínica no doador vivo de rim, fígado ou pulmão - 1ª fase.	R$ 184,50
05.01.07.010-9	Exames para investigação clínica no doador vivo de rim- complementação da 1ª fase.	R$ 598,02
05.05.02.004-1	Transplante de coração	R$ 18.000,00
05.05.01.009-7	Transplante de córnea	R$ 1.035,00

ANEXO II

As unidades hospitalares serão classificadas de acordo com seu perfil assistencial, e Portes conforme os critérios estabelecidos neste anexo.

A classificação para oferta de serviços segundo o porte e critérios definidos nas dar-se-á conforme perfil assistencial e Porte I a IV, a saber:

Porte I: atender 9 dos critérios estabelecidos

Porte II: atender 8 dos critérios estabelecidos;

Porte III: atender 7 dos critérios estabelecidos; e,

Porte IV: atender 6 dos critérios estabelecidos.

A classificação de porte para oferta de Leitos de Retaguarda dar-se-á conforme Tipo de Porte e respectivos critérios estabelecidos.

Porte I: atender 8 dos critérios estabelecidos;

Porte II: atender 7 dos critérios estabelecidos;

Porte III: atender 6 dos critérios estabelecidos;

Porte IV: atender 5 dos critérios estabelecidos.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PORTE

I - Revisão de Prontuários,
Revisão de Óbitos,
Ética Médica,
Eventos Adversos,
Farmácia e Terapêutica,
Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante e
Núcleo de Segurança do Paciente;
II - Residência Médica credenciada pelo MEC;
III - Serviços de Média Complexidade;
IV - Serviços de Alta Complexidade;
V - Centro de Especialidade, disponíveis ao SUS;
VI - Leitos Cirúrgicos disponíveis ao SUS;
VII - Leitos Clínicos disponíveis ao SUS;
VIII - Leitos de UTI e/ou UCI disponíveis ao SUS; e
IX - Exames Diagnósticos relacionados aos procedimentos pactuados e disponíveis ao SUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 274/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000017652/2023.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.467/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.° 27.657.870/0001-94 e estabelecida na Estrada Do Encanamento, n° 480, Edif Shop Sitio Trindade Loja 0107 - Casa Amarela, Recife/Pe. CEP: 52.070-015, Telefone: (81) 3265-7029 / 3031-7474, e seu endereço eletrônico: financeiro@healthnutricao.com.br, health.hospitalar.licitacao@outlook.com, representada por sua sócia, Srª. Teresa Duarte de Santana, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 126.***.***-53.

Gestor do contrato: Srª. NEICLA GARDENIA CARVALHO DANTAS, GERENTE ADMINISTRATIVA DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 936-9 e CPF Nº 033.***.***-09.

Objeto do contrato: Aquisição de Dietas Enterais infantis, destinados às atividades desenvolvidas pelas Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura de contrato: 28 de julho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2026.

Valor Global do Contrato: R$ 31.229,5984 (trinta e um mil, duzentos e vinte e nove reais, cinco mil, novecentos e oitenta e quatro décimos de milésimo).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos/ Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)/ Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1102505

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 278/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000028359/2022.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.146/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.° 01.687.725/0001-62 e estabelecida na Rua Avenida Caxangá, nº 5.455, Galpão 0000, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.040-180, Telefone: (81) 4042-1625/3019-2884/3269-4013, e seu endereço eletrônico: licitacao@cenepnutri.com.br, financeiro@cenepnutri.com, representada por seu sócio, Sr. Bruno Joseph Caldas Borges, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 089.***.***-82.

Gestor do contrato: Srª. NEICLA GARDENIA CARVALHO DANTAS, GERENTE ADMINISTRATIVA DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 936-9 e CPF Nº 033.***.***-09.

Objeto do contrato: Aquisição de dietas enterais infantis, destinados às atividades desenvolvidas pelas Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura de contrato: 27 de julho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2026.
Valor Global do Contrato: R$ 481.787,77 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)).
Origem dos Recursos: Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar / Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio)
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1102507

(*) EXTRATO DO CONTRATO Nº. 156/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E EMPRESA RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000026694/2024.
Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação conforme artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.272.584/0001-04 e estabelecida na Rua Bernardino Soares da Silva, nº 50, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-080, Telefone: (81) 3426-7471 e seu endereço eletrônico: recife@ resmedical.com.br, representada por seu sócio, Sr. Marcus Aurelio Almeida Da Rocha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 027.***.***-98.
Objeto do contrato: Contratação de serviços de empresa especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração em Ventilador Pulmonar, com reposição de peças e acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento, destinado ao Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela - HGE, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. JONATHAN CHRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA, GERENTE DE ENGENHARIA CLÍNICA - GECLIN DA SESAU/AL e MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 252-6.
Data de Assinatura de contrato: 30 junho de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
Data do término da execução do contrato: tem prazo de vigência de 01 ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0120 - Manuteção Dos Serviços Assistenciais De Média e Alta Complexidade / Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) republicado por incorreção

Protocolo 1102546

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 284/2026 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FESTMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000032744/2024.
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 91.113/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa FESTMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 35.536.845/0001-80 e estabelecida Rua Guarujá, nº 150, Sala 3, Jardim Lancaster V- Foz do Iguaçu, Paraná/PR, CEP: 85869-720, Telefone: (47)3539-5074 / 99645-5951 / 99839-2494, e seu endereço eletrônico: contato@festmed.com.br, contato.comprasgov@gmail.com, representada por sua Procuradora, Srª. Ana Cristina Miranda, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 903.***.***-04.
Gestor do contrato: Sr. JONATHAN CHRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA, GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA - GECLIN DA SESAU, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 252-6 e CPF Nº 037.***.*** -70.
Objeto do contrato: Aquisição de Colchões Pneumático, destinados às unidades hospitalares vinculadas a SESAU/AL, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 29 de julho de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2026.
Valor Global do Contrato: R$ 37.310,00 (trinta e sete mil trezentos e dez reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnologico Das Unidades De Saude; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Materiais Permanentes; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1102583

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 270/2026 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000018640/2023.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.586/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ

(MF) sob o n.° 06.167.295/0001-71 e estabelecida na Rua Araponga, Loteamento Varandas Tropicais, Quadra 1, Lote 19, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.701-330, Telefone: (71) 3379-7421, e seu endereço eletrônico: licitacao@msbbrasil.com, biolicitacao@biomedical.com.br, licitacao@msbbrasil.com, representada por sua Procuradora, Srª. Ana Luiza Campos Gonçalves, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 700.***.***-44.
Gestor do contrato: Sr. Otoni Flávio Andrada Veríssimo, Diretor Geral do Hospital do Coração - HC/SESAU, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3167-4 E CPF Nº 040.***.***-89.
Objeto do contrato: Aquisição de Materiais Endovascular - Fio Guia e Cateter Fogarty, destinados à estruturação do Hospital do Coração, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 17 de julho de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato: R$ 72.678,60 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio, Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os Mesmos Já Citados.

Maceió/AL, 17 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1102584

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 05/2026
A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/ SESAU/AL)
CONVOCA:
Os servidores abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, 9º, inciso II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, à Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL), Sala da Gerência de Desenvolvimento de Educação e Saúde - Setor de Avaliação de Desempenho, no horário de atendimento das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, localizada no Edifício Santa Ana, nº 1.174, Avenida da Paz, bairro Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seus interesses.

Servidor	Cargo	Matrícula	CPF
Daniel Silva Fortes	Psicólogo	1.669-1	***.617.524-**
Graciele Vivianne Ferreira Fernandes Pacheco	Médico	2.041-9	***.904.723-**
Igor Silva Brandão	Médico	1.843-0	***.615.934-**
João Paulo Oliveira Benning Araujo	Médico	2.405-8	***.982.974-**
José Adalberto Cavalcante Silva	Médico	1.986-0	***.664.734-**
Luciano Vasconcelos dos Santos Júnior	Médico	2.033-8	***.180.684-**
Maria Lúcia Bulhões dos Santos	Técnica de Enfermagem	3.065-1	***.881.054-**
Anusca Carla Silva de Almeida	Técnica de Enfermagem	2.129-6	***.613.074-**

Protocolo 1102131

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032282/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: HÉRNIA UMBILICAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102508

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010747/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: SEPTOPLASTIA + TURBINECTOMIA + RINOSSINUSITE CRÔNICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102520

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028144/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102529

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000049491/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA CORONARIANA COMPLEXA DE MÚLTIPLOS VASOS, PRECEDIDA POR LITOTRIPSIA INTRAVASCULAR (SHOCKWAVE), COM SUPORTE DE IMAGEM INTRACORONÁRIA (IVUS) E IMPLANTE DE STENTS E BALÕES FARMACOLÓGICOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102531

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000046510/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL COM ACOMETIMENTO DE ARTÉRIAS VISCERAIS (TRATAMENTO ENDOVASCULAR TOTALMENTE PERCUTÂNEO)+ OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102534

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031398/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CATETERISMO CARDÍACO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102539

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000046216/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ISQUEMIA CRÍTICA DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102540

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041525/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA COM STENT DE CARÓTIDA INTERNA ESQUERDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102541

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039100/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA CEREBRAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102542

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036752/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102543

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019391/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TERAPIA ENDOVASCULAR COM O IMPLANTE DE UM DISPOSITIVO DIVERSOR DE FLUXO (SILK VISTA) E MICROMOLAS DE PLATINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102544

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1051/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007144/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1102545

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1052/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000020858/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1102547

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005273/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA COM IMPLANTE DE STENTS NOS VASOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102548

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1053/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000025648/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de agosto de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1102549

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027842/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ISQUEMIA CRÍTICA DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102550

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004493/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL E ANGIOPLASTIA DE RAMO INTRACRANIANO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102553

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000405/2019- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: 30 (TRINTA) SESSÕES DE ESTIMULAÇÃO MAGNÉTICA TRANSCRANIANA (EMT). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102572

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013985/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TROCA VALVAR AÓRTICA TRANSCATETER (TAVI). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102573

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000021745/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: RETOSSIGMOIDECTOMIA LAPAROSCÓPICA E NEOVAGINA COLÔNICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102576

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000021488/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102590

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022469/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL BILATERAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102591

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000021737/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102593

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022965/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO TORNOZELO ESQUERDO, ASSOCIADA À OSTEOTOMIA CORRETIVA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102596

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000021763/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TIMPANOMASTOIDECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102598

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000021188/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: MICROLARINGOSCOPIA PARA REMOÇÃO DE PÓLIPO VOCAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102601

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024058/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: VIDEOLAPAROSCOPIA ABDOMINAL E PÉLVICA PARA TRATAMENTO DE ENDOMETRIOSE PROFUNDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1102605

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 46 CHEA/SSP-2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo E:01203.0000008188/2025
Objeto: Aquisição de Veículo Especial Tipo Auto Escada.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 03 de Agosto de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1102276

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA GOVERNANÇA Nº 54/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:11015.0000000118/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras REGINEIDE DA SILVA MOTA, matricula 2481-3, CPF nº 092.817.824-21, FABRICIA CASADO DA SILVA, matricula nº 35-3, CPF nº 117.279.414-62 e KARINA MARIA CARDOSO SILVA GOMES, CPF - nº 847.078.527-34, matrícula 61-2, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a finalidade de apurar indícios de irregularidades, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da instalação dos trabalhos, prorrogável por igual período.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
Maceió/AL, 03 de agosto de 2026.

IÁSNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Protocolo 1102226

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL Nº 5 - FAPEAL, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fapeal_26, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.
1 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, no dia 16 de agosto de 2026, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	11 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	12 horas e 30 minutos
Início das provas	13 horas
Tempo de aplicação das provas	4 horas e 30 minutos

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fapeal_26, a partir do dia 7 de agosto de 2026, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.
4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.
4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.
4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 15 do Edital nº 1 - FAPEAL, de 7 de maio de 2026, e suas alterações, e neste edital.
6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 O edital de resultado final nas provas objetivas de resultado provisório na prova discursiva será publicado Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fapeal_26, na data provável de 23 de setembro de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1102263

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE ALAGOAS (PROCON/AL) CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E DE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL Nº 2 - PROCON/AL, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista de Proteção e Defesa do Consumidor e de Fiscal de Defesa do Consumidor.
1 DA reLAÇÃO provisóriA DOS CANDIDATOS COM a solicitação de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA
1.1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO
10000110, Ademilson Flor de Freitas / 10000181, Alan Ramos do Nascimento / 10000112, Alda Leia Souza de Freitas / 10000291, Ana Livia Rodrigues Nascimento dos Santos / 10000612, Catarina Lima Alves de Oliveira / 10000273, Crisley Gabrielle dos Santos / 10000645, Cristiane Barros Ribeiro / 10000154, Danielle Costa Cardoso / 10000601, Danilo Barros da Silva / 10000253, Danyelle Silva Costa / 10000422, Dayselanea Correia de Oliveira Silva / 10000120, Emilly Eduarda Bezerra Silva / 10000030, Ghianlluca Barbosa dos Santos / 10000159, Johndalysson Rodrigues da Silva / 10000135, Jorgeval Jose dos Santos Junior / 10000572, Jose Eduardo de Farias / 10000267, Jose Gustavo de Souza Nunes / 10000316, Jose Mario Delaiti de Melo / 10000118, Jose Victor Santos Silva / 10000058, Judiceia de Oliveira Leite / 10000134, Luana Victoria Pacheco da Silva / 10000179, Lucas Henrique de Lima Oliveira / 10000566, Marcelia dos Santos Silva / 10000106, Marcos Antonio Santana Amorim Junior / 10000089, Maria Cicera Lima dos Santos / 10000285, Maria Danyelle Salgueiro da Silva / 10000398, Maria Jose da Silva Santos / 10000694, Maryana Santana dos Santos / 10000722, Monique Luz Navarro / 10000219, Pedro Henrique Lopes Barros / 10000333, Renato Viana Lima / 10000595, Tathiani Lima da Silva / 10000148, Vanessa das Chagas Lucena / 10000014, Wagner Barboza Viana / 10000150, Williams Jose dos Santos.
1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - ÁREA: DIREITO
10000706, Adriana Fernandes Silva / 10000701, Ana Caroline da Silva / 10000692, Anthony David Correa da Silva / 10000047, Attila Lopes Cavalcante / 10000700, Audir Marinho de Carvalho Neto / 10000195, Augusto Felipe Nogueira Soares / 10000649, Ayre Rocha Messias / 10000522, Beatriz Mabel Correia de Freitas / 10000519, Beatriz Maria Cabral Gomes / 10000399, Brenda Valery dos Santos / 10000433, Byanca Laryssa da Silva Rocha / 10000386, Carla Carolyne da Silva Santos / 10000269, Carla Daniele Almeida da Silva / 10000305, Carlos Dioggo da Silva Rodrigues / 10000027, Carlson Yuri da Costa Silva / 10000684, Caroline Buarque Leite de Oliveira / 10000646, Caua Telles Soares / 10000049, Chen Fan Cavalcanti Long / 10000465, Clarissa Gabrielle Dionizio Pontes / 10000485, Daniel Honorio Marques dos Santos / 10000293, Diogo Lima Vilar de Oliveira / 10000638, Ellyn Layanny da Silva / 10000032, Elves Andre Rodrigues / 10000415, Emily Laurindo de Oliveira / 10000683, Ericka Millena da Silva Leite / 10000044, Erivanio Douglas da Costa Vieira / 10000591, Fernando Lopes da Silva Junior / 10000654, Gabriel Leao Praxedes / 10000448, Gabriel Vinicius Sena de Jesus / 10000531, Geneci de Oliveira Barros / 10000350, Gil Bismarck Pinheiro da Silva / 10000356, Giovana Maria Guimaraes Freitas / 10000155, Helia Marina Freire Urtiga / 10000697, Icaro Eduardo Costa Chavarria / 10000416, Iohannes Henrique Inacio Silva / 10000460, Israel Carlos da Silva / 10000671, Ivan Santos Araujo / 10000124, Jacqueline Alves Torres / 10000417, Jader Antonio Trajano Duarte / 10000215, Jean Tenorio Menezes / 10000109, Jefferson Gilvan da Silva Morais / 10000580, Joanna Julia Silva / 10000571, Joao Francisco Bento dos Santos / 10000092, Joao Vitor Madeiro Rodrigues / 10000031, Jose Gustavo Lisboa Gama / 10000640, Josefa dos Santos Silva / 10000660, Kassia Vanessa da Silva Lima / 10000041, Larissa Pereira Crispim da Silva / 10000695, Leandro Garrote Duarte / 10000703, Leticia Elaine dos Santos Farias / 10000091, Levi Nobre Lira Filho / 10000509, Livia Cerqueira Hora / 10000184, Livia Maria Ferreira Campos Silveira / 10000240, Livia Maria Meneses Dias / 10000686, Lucas Fabricio Ramos dos Santos / 10000381, Luciana Maia Gomes Cortez / 10000442, Lucianny Neves de Carvalho / 10000441, Lyvia Raphaelle Peroba Leandro / 10000605, Marcela Maria de Almeida / 10000119, Marcos Henrique dos Passos Matias / 10000105, Maria Aparecida Ferreira da Silva / 10000642, Maria Victoria Ataide do Carmo / 10000641, Mariana Wanderley Bezerra / 10000530, Maxswel Soares da Silva /

10000484, Mayra Adeilma Silva Rodrigues de Barros / 10000131, Maysa Cristina Ramos Rufino / 10000272, Mei Lin Chang Malta / 10000633, Mikaellen Pereira Rozendo / 10000121, Myria Vitoria Santos Vieira / 10000171, Nayanne Lays de Oliveira Lima / 10000033, Nilson Neves de Carvalho / 10000376, Olavo Vieira Gaia Neto / 10000361, Patrick Vinicius da Silva / 10000093, Paula Cavalcante de Araujo / 10000066, Rafael Carlos Rijo dos Santos / 10000576, Robson Evaristo de Andrade / 10000685, Robson Pereira Rodrigues de Araujo / 10000713, Rogeria Araujo Chaves Martins / 10000619, Ruth Monteiro Torres / 10000013, Sabrina Maria da Silva Reis / 10000421, Seixas Dias Santos / 10000290, Taina Sarmento Leite / 10000457, Taynara Suassuna Moreira / 10000086, Thales Gustavo Correia da Silva / 10000512, Thayna Beatriz Correia dos Santos / 10000710, Thiago Bassetti Gomes / 10000099, Thome Rodrigues de Pontes Bomfim / 10000673, Vanessa de Paula Neri Santos / 10000704, Victor Lucas Santos Guimaraes / 10000414, Vincius Miguel do Nascimento Rocha Lima / 10000206, Wagner Calheiros Lins Junior / 10000302, William Macario dos Santos.

1.1.3 CARGO 3: FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

10000475, Alana Santos Silva / 10000070, Amaury Monteiro Santos Silva / 10000221, Bruno Rafael Maia Xavier / 10000625, Carlos Daniel Oliveira Cavalcante / 10000378, Dominnique Sonia Vieira Andrade / 10000370, Donna Stephanie Soares Nascimento / 10000022, Eduardo da Paz Sales / 10000193, Edwin Henrique Duarte Breda / 10000077, Evaldo de Moraes Araujo / 10000337, Fabiana Maria Oliveira Gomes / 10000631, Fabio Jose dos Santos / 10000562, Gislayne Rafaella Oliveira dos Santos Lima / 10000326, Guido Fontgalland Mendes de Melo / 10000529, Isabel Maria Alencar Cavalcanti / 10000266, Julianna Kelly Nascimento Silva / 10000592, Lilian Cicera Guilherme / 10000714, Marilia Livia de Souza Silva / 10000136, Matheus Lessa dos Santos / 10000364, Nayara Romeiro da Silva / 10000409, Nicole Silva da Trindade / 10000696, Phillipe de Oliveira Souza Freire / 10000440, Raquel Costa Barros / 10000651, Renata Dias Lopes Figueiredo / 10000373, Tamyris Camara Carneiro Leao / 10000257, Tomas Luzzatto Cavalcante Mussuri / 10000183, Vinicius Fragoso de Vasconcelos Bernardo / 10000678, Wanessa Karla Silva Santos / 10000344, Willames Nunes da Silva / 10000391, William Bruno Camilo Falcao Galdino.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das 10 horas do dia 5 de agosto de 2026 às 18 horas do dia 6 de agosto de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_procon, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos de indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - PROCON/AL, de 2 de julho de 2026, ou com este edital.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_procon, na data provável de 19 de agosto de 2026.

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_procon e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento da taxa de inscrição até o dia 21 de agosto de 2026, conforme procedimentos descritos no item 6 do edital de abertura.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1102265

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 13/2026
Conforme a Lei n.º 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual n.º 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas - SEPLAG/AL.

b) UG SIAFE
Número e nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 410017 - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas - SEPLAG/AL.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC.

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 410506 - Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições de serviços de suporte e softwares - FORTNET.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível, e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X - publicar o TED e seus aditivos no Diário Oficial do Estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de Prestação de Contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18, § 2º, do Decreto Estadual n.º 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6. VALOR DO TED:
R$ 5.095.428,08 (cinco milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 04.122.1035.3781 - GOVERNANÇA, CAPACIDADES DIGITAIS E CIBERSEGURANÇA (BID)
Fonte: 754 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Natureza de Despesa: 449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
( ) Sim
(X) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei n.º 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei n.º 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito (DC).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026.

CHRISTIANO ESQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE DO ITEC

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1102535

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N.º 12/2026
Conforme a Lei n.º 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual n.º 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas - SEPLAG/AL.

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 410017 - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas - SEPLAG/AL.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC.

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 410506 - Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Contratação de solução de Gestão e Controle de Acessos Privilegiados - PAM, incluindo arquitetura em cluster, subscrições para servidores físicos e virtuais, subscrições para equipamentos de conectividade de rede, VoIP e segurança, serviços de instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e treinamento.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível, e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X - publicar o TED e seus aditivos no Diário Oficial do Estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de Prestação de Contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18, § 2º, do Decreto Estadual n.º 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6. VALOR DO TED:
R$ 1.798.556,00 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 04.122.1035.3781 - GOVERNANÇA, CAPACIDADES DIGITAIS E CIBERSEGURANÇA (BID)
Fonte: 754 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Natureza de Despesa: 449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
( ) Sim
(X) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei n.º 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei n.º 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito (DC).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026.

CHRISTIANO ESQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE DO ITEC
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1102551

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N.º 14/2026
Conforme a Lei n.º 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual n.º 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas - SEPLAG/AL.

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 410017 - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas - SEPLAG/AL.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC. b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 410506 - Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC.
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Contratação da solução Varonis - DataAdvantage, incluindo licenças de uso, serviços de instalação e configuração, manutenção e suporte técnico e treinamento.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível, e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no Diário Oficial do Estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de Prestação de Contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18, § 2º, do Decreto Estadual n.º 106.441, de 19 de janeiro de 2026. VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
6. VALOR DO TED: R$ 1.757.793,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais)
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Programa de trabalho: 04.122.1035.3781 - GOVERNANÇA, CAPACIDADES DIGITAIS E CIBERSEGURANÇA (BID) Fonte: 754 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO Natureza de Despesa: 449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
8. BENS REMANESCENTES
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? ( ) Sim (X) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei n.º 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei n.º 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito (DC).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026.

CHRISTIANO ESQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE DO ITEC
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1102592

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 117/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000004992/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TAUANA SAMARA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 013.794.924-32, matrícula nº 326, ocupante do cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, lotada na unidade SUPERIN DE MEDIDAS SOCIOEDUCATICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102248

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º E:34000.0000042636/2025;
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA N° 18/2026
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de termômetros digitais tipo espeto para utilização nas Unidades Centrais Produtoras de Refeições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Data de realização: 10.08.2026, às 8hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222, www.seris.al.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1102555

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONEDES Nº 23/2026

PRORROGA OS INCENTIVOS FISCAIS ANTERIORMENTE CONCEDIDOS À EMPRESA NORVINCO INDUSTRIA DE EMBALAGEM NORDESTE LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º da Lei nº 6.897, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:02900.0000000887/2025 e na forma do Parecer Técnico da SEDICS e SEFAZ, considerando ainda o princípio da segurança jurídica

e com base na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, no Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000 e Decreto n.º 107.816 de 06 de abril de 2026, RESOLVE, "ad referendum", apreciar e deferir a PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS à empresa NORVINCO INDUSTRIA DE
EMBALAGEM NORDESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.983.856/0001-20 e no CACEAL sob nº 240.85016-5, que foram originalmente concedidos através da Resolução CONEDES nº 06 de 2011, ratificada pelo Decreto Estadual Nº 14.003, de 7 de junho de 2011, e que terão como prazo final 31/12/2032, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

Com base na Lei Nº 5.671/95, art. 4º, inciso V, "a", "b", "c" e "d" os incentivos fiscais aprovados e prorrogados para a requerente, são os seguintes:

a) Diferimento de ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo fixo, para utilização na atividade industrial do estabelecimento, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; Art. 18 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente, incidente nas seguintes operações:
I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;
III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

b) Diferimento do ICMS na aquisição de matéria-prima, a ser efetivamente utilizada no processo industrial, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; Art. 19 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente, incidente nas seguintes operações:
I - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente; e
II - de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

c) Diferimento do ICMS na aquisição de energia elétrica e gás natural para utilização no processo produtivo no momento da saída dos produtos industrializados do estabelecimento adquirente, da forma prevista no Art.

4º inciso V, item c da Lei nº 7.770/2015 e Art. 19-A parágrafo 1º, incisos I e II do Decreto 38.394/2000 com as alterações a partir do Decreto 48.020/2016, concedido às empresas da cadeia produtiva dos setores industriais da química e do plástico
d) Crédito presumido no valor correspondente a 92% (noventa e dois por cento) incidente do saldo devedor do ICMS das operações próprias de saída de produtos industrializados pelo estabelecimento, apurado em cada período de apuração, na forma prevista da Lei nº 5.671/1995; Art. 21 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS INCENTIVOS

1. Os incentivos fiscais ora prorrogados, em razão da expansão/modernização do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. Fica estabelecido que a expansão ou modernização do empreendimento deverá gerar um incremento no número de empregos diretos do empreendimento industrial incentivado de no mínimo 10% (dez por cento), percentual este calculado sobre o mês anterior ao protocolo do pedido de prorrogação dos incentivos. Conforme a Resolução CONEDES nº 22 de 06/09/2010.

3. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

4. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, dispostas ou não na presente Resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

5. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

6. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

7. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

8. A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela

legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

9. No caso de publicação do decreto concessivo da prorrogação em data posterior ao vencimento do prazo original de vigência, consideram-se ratificados os procedimentos adotados pelo contribuinte no período entre o vencimento e a referida publicação, desde que nos termos da legislação do PRODESIN. Consoante a Instrução Normativa SEF nº 37 de 26/05/2026, Art. 3º.

10. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 37 de 26/05/2026, Art. 5º, v.

11. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido até 31/12/2032, conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio CONFAZ nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 03 de agosto de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1102290

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONEDES Nº 24/2026

PRORROGA OS INCENTIVOS FISCAIS ANTERIORMENTE CONCEDIDOS À EMPRESA HOTEL BEIRIZ LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º da Lei nº 6.897, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:02900.0000000208/2026 e na forma do Parecer Técnico da SEDICS e SEFAZ, considerando ainda o princípio da segurança jurídica e com base na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, no Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000 e Decreto n.º 107.816 de 06 de abril de 2026, RESOLVE, "ad referendum", apreciar e deferir a PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS à empresa HOTEL BEIRIZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.268.397/0001-86 e no CACEAL sob nº 24217214-8, que foram originalmente concedidos através da Resolução CONEDES nº 37 de 2010, ratificada pelo Decreto
10.515 de 04 de março de 2011, e que terão como prazo final 31/12/2032, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

Com base na Lei Nº 5.671/95, art. 4º, inciso V, "a", os incentivos fiscais aprovados e prorrogados para a requerente, são os seguintes:

a) Diferimento de ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo fixo,

para utilização na atividade industrial do estabelecimento, conforme previsto na Lei nº 5.671/1995; Art. 18 do Decreto nº 38.394/2000 e alterações mencionadas anteriormente, incidente nas seguintes operações:

I - Internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
II - Interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas;
III - De importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria recolhido no momento do desembaraço aduaneiro.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS INCENTIVOS

1. Os incentivos fiscais ora prorrogados, em razão da expansão/ modernização do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. Fica estabelecido que a expansão ou modernização do empreendimento deverá gerar um incremento no número de empregos diretos do empreendimento hoteleiro incentivado de no mínimo 10% (dez por cento), percentual este calculado sobre o mês anterior ao protocolo do pedido de prorrogação dos incentivos. Conforme a Resolução CONEDES nº 22 de 06/09/2010.

3. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

4. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, dispostas ou não na presente Resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

5. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

6. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

7. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

8. A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela

legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

9. No caso de publicação do decreto concessivo da prorrogação em data posterior ao vencimento do prazo original de vigência, consideram-se ratificados os procedimentos adotados pelo contribuinte no período entre o vencimento e a referida publicação, desde que nos termos da legislação do PRODESIN. Consoante a Instrução Normativa SEF nº 37 de 26/05/2026, Art. 3º.

10. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 37 de 26/05/2026, Art. 5º, v.

11. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido até 31/12/2032, conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio CONFAZ nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 03 de agosto de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1102475

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº: E:23010.0000002014/2026
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: O serviço a ser contratado corresponde a perfuração de 150 (cento e cinquenta) poços em rocha cristalina e 50 (cinquenta) poços em rocha sedimentar, tendo em vista que o projeto abrange a implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaqsemarh@gmail.com tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 03 de agosto de 2026
Eliete dos Santos Cavalcante
Assessora Técnica - Mat. 399-9

Protocolo 1102275

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 0011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000021773/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADO: PJA Consórcio.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos executivos de obras e serviços de engenharia para construção de 04 (quatro) espaços educativos com 12 (doze) salas de aula cada, em sistema modular pré - fabricado industrializado, off-site, com quadra coberta - Lote 02.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 03 de setembro de 2026, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a se encerrar em 03 de setembro de 2027. Ao prazo de execução contratual é adicionado 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do prazo previsto no segundo termo aditivo (SEI 39444479), levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796/2026. Programação orçamentária para o exercício de 2026. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica. Programa: 1012 - Construção do Saber. Ação: 3669 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Ensino da Educação Básica. Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Plano Orçamentário (P.O.): 000454 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares do Ensino Médio. Localização: 210 - Todo Estado. Fontes: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 0541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 0543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 0011/2024, bem como no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e também observa o disposto no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.
Rodrigo Bousquet Viana - PJA Consórcio.

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

Protocolo 1102523

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01206.0000041111/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas - PMAL.

CONTRATADA: Sampaio Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Reforma do Complexo do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que se encerraria em 09 de julho de 2026, por mais 30 (trinta) dias, passando a se encerrar em 08 de agosto de 2026.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Programação orçamentária para o exercício 2026. Unidade Gestora: 540034 - Polícia Militar do Estado de Alagoas. Ação: Manutenção das Atividades do Órgão. PT: 119001034061220004200l. Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento de Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato SEINFRA n° 01/2022, bem como no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e também observa o disposto no art. 190 da Lei 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:
Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel. QOEM PM - Comandante-Geral da PMAL.
Carlos Jorge Uchôa Sampaio - Sampaio Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

Protocolo 1102525

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 59/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo E:02102.0000000634/2024
Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção documentos oficiais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para esta Polícia Científica de Alagoas e seus institutos subordinados.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2026.
José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1102431

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 2381/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000010619/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/PCAL Nº 2338/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de agosto de 2026, que resolveu retificar a Portaria 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias ao servidor ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, inscrito sob o CPF n.º 024.395.414-00, matrícula n.º 300733, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDIN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

LEIA-SE:

THALES SILVA ARAÚJO - DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 2386/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000010350/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/PCAL Nº 2332/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de agosto de 2026, que resolveu dispensar da função o servidor IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO, inscrito sob o CPF n.º 072.745.594-00, matrícula n.º 831, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DH - 3º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
SEÇÃO ESPECIAL NO COMBATE A LAVAGEM DE DINHEIRO / SECLD
LEIA-SE:
Unidade de Homicídios do 3º Seguimento da Região Metropolitana
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 03 de agosto de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1102603

PORTARIA/PCAL Nº 2387/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000010350/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/PCAL Nº 2333/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de agosto de 2026, que resolveu designar função à servidora EDLANE DO NASCIMENTO COIMBRA, inscrita sob o CPF n.º 725.628.624-49, matrícula n.º 42781, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
SEÇÃO ESPECIAL NO COMBATE A LAVAGEM DE DINHEIRO / SECLD
LEIA-SE:
Unidade de Homicídios do 3º Seguimento da Região Metropolitana
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 03 de agosto de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1102604

PORTARIA/PCAL Nº 2388/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000010350/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/PCAL Nº 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu designar função à servidora MARCIA VALERIA CAVALCANTE VIEIRA, inscrita sob o CPF n.º 505.116.374-20, matrícula n.º 58412, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA lotado(a) na unidade ESCOLA SUPERIOR DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
Referente ao período 17/08/2026 A 26/08/2026 (10). ANO 2025/2026.
LEIA-SE:
Referente ao período 21/09/2026 A 30/09/2026 (10). ANO 2025/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 03 de agosto de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1102606

PORTARIA/PCAL Nº 2390/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000010809/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº074.502.094-11 e matrícula nº38, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela ESCOLA SUPERIOR DE

POLÍCIA CIVIL, no período de férias do Titular, de 27/07/2026 a 15/08/2026 e de 13/10/2026 a 22/10/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 03 de agosto de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1102608

PORTARIA/PCAL Nº 2389/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Atendimento a Local de Crime da Região 1 - UALC1, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2026.

UALC 1 - EQUIPE ALFA			DIAS:
DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO (férias 10 a 24/08/2026)	DELEGADO	000.889-3	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30.
Rosângela Pereira da Silva	AGENTE	300.867-3	
Edvaldo Buarque de Melo	AGENTE	301.361-8	
José Ramos de Oliveira Neto	AGENTE	000.454-5	
José Lopes Feitosa Junior	AGENTE	301.529-7	
Regina Célia de Melo	AGENTE	300.823-1	

UALC 1 - EQUIPE BRAVO			DIAS:
DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA	DELEGADO	000.890-7	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31.
Thamyres Marques Palmeira Silva	ESCRIVÃ	000.570-3	
Alexandre Henrique Pereira Lagos	AGENTE	300.623-9	
Edson Falcão Tavares (férias 19/08 a 28/08/2026)	AGENTE	300.877-0	
Narcélio José Chaves Barbosa	AGENTE	071.457-7	
Josival Bezerra Silva	AGENTE	048.626-4	

UALC 1 - EQUIPE CHARLIE			DIAS:
EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	DELEGADO	000.895-8	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28.
Rayssa Costa Bittencourt	ESCRIVÃ	000.582-7	
Lorena de Faro do Xavier de Almeida (férias 03/08 a 01/09/2026)	AGENTE	000.692-0	
José Maria dos Santos Barros	AGENTE	057.200-4	
Carlos Henrique Almeida de Oliveira	AGENTE	301.699-4	
Josuel Correia Costa	AGENTE	301.618-8	

UALC 1 - EQUIPE DELTA			DIAS:
UESLEI LIMA ROCHA	DELEGADO	000.923-7	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29.
Gedson Luiz Luna de Farias Leite	ESCRIVÃO	000.815-0	
Diego de Melo Silva	AGENTE	000.430-8	
Allan Santana Silva	AGENTE	000.612-2	
Luciano Gonçalo da Silva	AGENTE	301.620-0	
Sérgio de Oliveira Bernardo	AGENTE	301.425-8	

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 03 de agosto de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1102609

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA/PMAL Nº 58/2026

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos I e V, do Decreto Estadual nº 93.466, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), e que mais consta no Termo de Doação SEI (41234625), processo administrativo nº E:01206.0000049331/2026, resolve incorporar o veículo abaixo especificado, na frota da Polícia Militar do Estado de Alagoas visando, exclusivamente, atender o interesse público com a execução de suas atividades institucionais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR. UNITÁRIO	CHASSIS	PLACA	ESTADO
01	MMC/TRITON SPORT GLS AT Ano: 2025/2025	1	R$ 318.282,34	93XSYKL1TSCS93038	UIW9F38	NOVO
01	MMC/TRITON SPORT GLS AT /Ano: 2025/2025	1	R$ 318.282,34	93XSYKL1TSCS93037	UIW9F35	NOVO
VALOR TOTAL: R$ 636.564,68						

Quartel em Maceió/AL, na data da assinatura.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOC PM
Comandante-Geral

Protocolo 1102322

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000037312/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Luiza Barbosa de Melo Almeida, portadora do RG/CPF ***.728.***-**, na qualidade de cônjuge, do militar falecido Manoel Vespasiano de Almeida, portador do CPF Nº ***.240.***-**, Matrícula Nº 384445 e Nº de Ordem 49786, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 40541365, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 40831676, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 40906932, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Incidência do art. 2º da Lei Estadual nº 7.114, de 5 de novembro de 2009.

Maceió, 03 de agosto de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1102438

Conselho Estadual de Segurança Pública

Processo E:01101.0000002376/2025
Interessado: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAEAL
Assunto: Reclamação por Providência: Apurar supostos atos de intimidação, ameaças e interferências indevidas na Fazenda São José
Relator: Cons. Claudio Cesar Barbosa Pereira Filho

EMENTA: RECLAMAÇÃO POR PROVIDÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DE SUPOSTOS ATOS DE INTIMIDAÇÃO, AMEAÇAS E INTERFERÊNCIAS INDEVIDAS NA FAZENDA SÃO JOSÉ PRATICADOS POR POLICIAL CIVIL. PELO SOBRESTAMENTO. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade, pelo SOBRESTAMENTO do presente Procedimento Administrativo, determinando o encaminhamento de expediente à Corregedoria da Polícia Civil, com a fixação de prazo máximo de 90 (noventa) dias para a conclusão da investigação preliminar n° 0074/2026-CPC2, admitida a prorrogação, desde que devidamente fundamentada, bem como a Corregedoria da Polícia Civil encaminhe o relatório conclusivo juntamente com cópia integral do procedimento a este Conselho, no prazo acima definido. Presidiu a sessão o Conselheiro Presidente Maurício César Brêda Filho. Votaram os Conselheiros: CLÁUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA FILHO (RELATOR), EDUARDO MERO CAMPOS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS NETO, CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CAVALCANTE DE MELO AMARAL FRANCO, CARLOS JOSÉ AZEVEDO SANTOS E EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO.

Maceió/AL, 20 de Julho de 2026.
Cláudio César Barbosa Pereira Filho
Representante do Governo do Estado de Alagoas
Conselheiro Relator

Protocolo 1102175

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
FABIANO MORAES DE OLIVEIRA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria nº 577/2026 - ADEAL, de 31 de julho de 2026.

Institui a Política de Gestão de Acessos ao Sistema Integrado de Gestão e Defesa Agropecuária de Alagoas – SIGEAL, estabelece diretrizes para concessão, utilização, alteração, suspensão e revogação de acessos, aprova os Anexos I, II e III e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão dos acessos ao Sistema Integrado de Gestão e Defesa Agropecuária de Alagoas – SIGEAL;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, segurança da informação, segregação de funções, rastreabilidade e controle interno; **RESOLVE:**

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política de Gestão de Acessos ao Sistema Integrado de Gestão e Defesa Agropecuária de Alagoas – SIGEAL.

Art. 2º A gestão dos acessos observará os seguintes princípios:

I – necessidade do serviço; II – menor permissão necessária; III – segregação de funções; IV – responsabilidade individual; V – rastreabilidade das operações; VI – segurança das informações institucionais.

CAPÍTULO II - DOS PERFIS DE ACESSO

Art. 3º Os perfis de acesso serão concedidos de acordo com:

I – as atribuições do cargo ou função; II – a necessidade do serviço; III – a unidade administrativa de lotação; IV – as competências institucionais da ADEAL.

Art. 4º Os perfis oficiais constam do **Anexo I** desta Portaria.

CAPÍTULO III - DA GESTÃO DOS ACESSOS

Art. 5º A concessão, alteração, suspensão e revogação dos acessos dependerão de solicitação da chefia imediata, autorização da Direção da ADEAL e implementação pela unidade responsável pela administração do SIGEAL.

Art. 6º Os perfis deverão ser revisados sempre que houver alteração das atribuições do usuário ou por necessidade da Administração.

Art. 7º A cessação do exercício da função, mudança de lotação, desligamento, aposentadoria, exoneração ou outra hipótese que descaracterize a necessidade do acesso implicará sua revisão ou revogação imediata.

CAPÍTULO IV - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º Constituem deveres do usuário:

I – utilizar o sistema exclusivamente para fins institucionais; II – manter sigilo das credenciais de acesso; III – comunicar imediatamente qualquer utilização indevida; IV – observar as normas de segurança da informação.

Art. 9º É vedado:

I – compartilhar login ou senha; II – utilizar credenciais de terceiros; III – realizar operações incompatíveis com suas atribuições; IV – utilizar o sistema para finalidade diversa do interesse institucional.

CAPÍTULO V - DO CONTROLE E DA AUDITORIA

Art. 10. Todas as operações realizadas no SIGEAL serão registradas eletronicamente para fins de auditoria, rastreabilidade, controle interno e apuração de responsabilidades.

Art. 11. A Direção da ADEAL poderá determinar auditorias periódicas sobre a utilização dos níveis de acesso.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 12. Ficam aprovados os seguintes anexos:

Anexo I – Perfis Oficiais de Acesso; **Anexo II** – Matriz de Permissões; **Anexo III** – Fluxo Administrativo de Gestão dos Acessos.

Art. 13. A Direção da ADEAL poderá editar Instruções de Serviço, Procedimentos Operacionais Padrões ou Manuais Técnicos destinados à execução desta Portaria, bem como promover a atualização da Matriz de Permissões constante do Anexo II, desde que preservados os princípios, diretrizes e níveis de acesso estabelecidos neste ato.

Art. 14. Os casos omissos serão decididos pela Direção da ADEAL.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - Perfis Oficiais de Acesso

Perfil	Destinação
Administrador do Sistema (AS)	Administração e suporte técnico do SIGEAL
Direção (Dir)	Dirigentes autorizados
Gestor Estadual (GE)	Gestores e supervisores da Sede
Gestor Local (GL)	Chefias locais
Fiscal Agropecuário (FA)	Servidores responsáveis por atividades finalísticas
Fiscal Agropecuário Sede (FAS)	Servidores responsáveis por análises técnicas
Agente Fiscal (AF)	Servidores responsáveis por atividades finalísticas
Agente Fiscal Sede (AFS)	Servidores responsáveis por análises técnicas
Administrativo (Ad)	Servidores administrativos das unidades locais
Administrativo Sede (Ads)	Servidores administrativos da unidade central
Auxiliar Guarda (AG)	Servidores auxiliares das unidades
Auxiliar Motorista (AM)	Servidores auxiliares do setor de transportes
Assessor (Ass)	Servidores comissionados administrativo
Assessor Técnico (AT)	Servidores comissionados responsáveis por atividades finalísticas
EAC	Funcionários cedidos pelas prefeituras
Produtor Rural (PR)	Produtores cadastrados aos serviços correlatos
Responsável Técnico (RT)	Profissionais do setor privado das áreas afins
Estabelecimento (Est)	Empresas que atuam no setor agropecuário
Consulta Externa (CE)	Consulta às informações autorizadas pela Direção

ANEXO II - Matriz Simplificada de Permissões

Módulo/Serviço	AS	Dir	GE	GL	FA	FAS	AF	AFS	Ad	Ads	AG	AM	Ass	AT	EAC	PR	RT	Est	CE
Cadastro Agropecuário	T	C	C	P	P	C	P	C	A	C	A	-	C	A	A	-	-	-	-
GTA	T	C	C	T	T	C	P	C	A	C	A	-	C	A	A	A	A	-	C
DAR	T	C	P	T	P	C	P	C	A	C	A	-	A	A	A	A	A	A	-
Defesa Animal	T	C	P	P	P	P	P	P	A	C	P	-	C	A	-	-	A	A	C
Defesa Vegetal	T	C	P	P	P	P	P	P	A	C	P	-	C	A	-	-	C	A	C
Produtos Agropecuários	T	C	P	C	C	C	C	C	C	C	C	-	C	C	-	-	A	A	C
Serviço de Inspeção	T	C	P	C	C	C	C	C	C	C	C	-	C	C	-	-	A	A	C
Trânsito	T	C	P	P	P	P	A	A	C	C	A	-	C	A	-	-	-	-	C
Fiscalização	T	C	P	P	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A	-	-	-	-	-
Planejamento	T	T	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	-	-	-	-	C
Transportes	T	I	P	P	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A	-	-	-	-	-

Legenda:

- **C** – Consultar
- **A** – Incluir/Alterar
- **H** – Homologar/Validar
- **P** – Gerencia Parcial
- **I –** Gerencia Integral
- **T** – Administração Total

ANEXO III - Fluxo Administrativo de Gestão de Acessos

Concessão de Acesso: Chefia Imediata → Diretoria → Administrador do SIGEAL → Usuário
Alteração de Perfil: Mudança de lotação/função → Solicitação da chefia → Aprovação da Diretoria → Atualização do perfil pelo Administrador do SIGEAL
Revogação: Exoneração, aposentadoria, desligamento ou perda da necessidade do acesso → Solicitação da Chefia Imediata → Administrador do SIGEAL → Cancelamento do perfil → Registro em log
Auditoria: Administrador do SIGEAL → Revisão periódica dos perfis → Identificação de inconsistências → Correção → Registro das providências adotadas.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marco Antônio Duarte de Albuquerque
Diretor - Presidente - ADEAL

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 112/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000802/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 92.220/2025; Contratação n.º 68/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Diversos - Data de realização: 20 de agosto de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01800.0000013305/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.222/2026; Contratação n.º 69/2026 Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Aquisição de Mesas para Refeitório com Bancos; Data de abertura: 20 de agosto de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001639/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.030/2026; Contratação n.º 70/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Tubos e Guias); Data de realização: 24 de agosto de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000986/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 94.132/2024; Contratação n.º 72/2026; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Diversos) - Data de realização: 20 de agosto de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002239/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 94.007/2025; Contratação n.º 71/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos) - Data de realização: 24 de agosto de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001849/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 95.252/2024; Contratação n.º 74/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Transplante Cardíaco e Renal) - Data de realização: 20 de agosto de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000327/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.246/2025; Contratação n.º 75/2026; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Diversos); Data de realização: 24 de agosto de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001614/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.260/2024; Contratação n.º 76/2026; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Acessórios Médico Hospitalares - Data de realização: 20 de agosto de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1102437

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 120/2026 - DOE

Processo: E:02000.0000037461/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.208/2025; Contratação nº 22/2026; Tipo: Menor preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviços de Gestão de Equipamento para Esterilização e Prestação de Serviço de Esterilização In Loco - Data de realização: 03 de agosto de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1102440

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 121/2026 - DOE

Processo: E:02000.0000012514/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.134/2025; Contratação nº 24/2026; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-hospitalar; Data de realização: 31 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1102512

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, E O CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

EXTRATO Nº 897/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: 04105.00000131/2019
PROCESSO DO ADITIVO: E:04105.0000001244/2026
CONTRATO AMGESP Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM E SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS Nº 057/2020.

*A integralidade do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 41246900 e Contrato Original de acordo com Doc SEI! nº 8278902.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.º 35A, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57025-510, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n.º 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.
CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º 69.987.733/0001-68; LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ n.º 02.491.558/0001-42; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57.030-570, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini, portador do RG n.º 0261696-3 SSP/MT e CPF n.º 274.944.701-15.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:04105.0000001244/2026 e em observância às disposições do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a autorização exarada pela autoridade superior (Doc. SEI nº 40963823), celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.170/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 014/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com e sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular - PLS nº 057/2020.
1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado, em caráter excepcional, até a data de 31 de dezembro de 2026, contados a partir do término do prazo anteriormente acordado, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 41204440.
1.1.2. Fica estabelecida cláusula resolutiva, por meio da qual a vigência excepcional ora pactuada se encerrará automaticamente na data da assinatura do novo contrato decorrente do Processo SEI nº E:04105.0000000818/2025, instaurado para a contratação substitutiva do mesmo objeto mediante novo certame licitatório, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, operando-se a rescisão de pleno direito.
1.1.2.1. Na hipótese de conclusão da licitação em curso no Processo SEI nº E:04105.0000000818/2025 antes de 31 de dezembro de 2026, a vigência deste Termo Aditivo cessará com a assinatura do novo instrumento contratual, prevalecendo o interesse público na imediata substituição contratual.
1.1.2.2. Não ocorrendo a conclusão da licitação até 31 de dezembro de 2026, a vigência contratual encerrar-se-á pelo decurso integral do prazo ora pactuado, sem possibilidade de nova prorrogação.
1.1.3. Mantêm-se inalterados os valores e as demais condições atualmente vigentes, conforme anuência expressa da Contratada (Doc. SEI nº 40942101).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação constante do Doc. SEI nº 40943228, que contempla o 130º e o 136º Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº 014/2021 e de seus respectivos Termos Aditivos que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em plena vigência e eficácia.
3.2. A presente ratificação opera-se sem novação, preservando-se integralmente o vínculo contratual originário, suas garantias e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliaAção, conforme art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:04105.0000001244/2026 e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1102532

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000181/2025

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.596.733/0001-36, em virtude de ter inexecutado a Nota de Empenho SESAU (30177288), sendo que o referido instrumento, equivalente ao Contrato Administrativo, nos moldes do art. 62 da Lei nº 8.666/93, estava vinculado à Ata de Registro de Preços nº 062/2024.
Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R$ 1.044,41 (Um mil, quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 10 (dez) meses à SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 23.596.733/0001-36, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 40220865.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1102406

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000002071/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.743.542/0001-55, em virtude de ter falhado na execução do contrato ao ter inexecutado totalmente o fornecimento da Nota de Empenho 2024NE00166, no valor de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) (Doc. SEI nº 28479180), expedida pelo corpo de bombeiros militar do estado de alagoas, no Processo de Aquisição nº E:01203.0000002902/2024.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R$ 1.955,70 (mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.743.542/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 40562169.
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1102407

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000501/2025

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75, em virtude de ter falhado na execução do contrato ao ter descumprido a Ata de Registro de Preços nº 468/2023.
Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R$ 40,29 (quarenta reais e vinte e nove centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 12 (doze) meses à CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.554.285/0001-75, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, 5º, V e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 40258719.
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1102409

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001634/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à XMED SAUDE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.561.137/0001-71, em virtude de ter descumprido as Notas de Empenho 2024NE03773, 2024NE03774 e 2024NE03775 e Ordens de Fornecimento, expedidos pela UNCISAL, no Processo de Aquisição nº E:41010.0000011214/2024, falhando durante a execução da ata de Registro de Preços nº 158/2024.
Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R$ 837,77 (oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à XMED SAUDE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.561.137/0001-71, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 40253875.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1102410

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000002177/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 68.577.063/0001-49, em virtude de ter falhado na execução do contrato ao ter inexecutado a Nota de Empenho 2024NE05809, no valor de R$ 118,00 (cento e dezoito reais) (Doc. SEI nº 28627260), expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no Processo de Aquisição nº E:02000.0000020749/2024.
Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R$ 21,72 (vinte e um reais e setenta e dois centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 10 (dez) meses à ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 68.577.063/0001-49, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 40743291.
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1102411

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR E:04105.0000002417/2024

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa ARSERVE PHARMA EPP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.519.181/0001-70, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe (Doc. SEI nº 40241636).

Isto posto, com fundamento no art. 25 do Decreto Estadual nº 68.119/2019 e no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, NÃO CONHEÇO do recurso administrativo interposto por ARSERVE PHARMA EPP LTDA, em razão da ausência de pressuposto de admissibilidade recursal de natureza insanável, especificamente a intempestividade, conforme fundamentação constante do item 2 desta decisão. Posteriormente, notifique-se a recorrente do decisum, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 40241636.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1102413

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via SEI, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-157-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS)05
Número do Proc. E: 04105.0000001494/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 77/2026

b) DFD-IRP-158-2026 - AQUISIÇÃO DE REAGENTES
Número do Proc. E:04105.0000001495/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 78/2026

c) DFD-IRP-156-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO
Número do Proc. E:04105.0000001496/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 79/2026

Prazo de encaminhamento até: 14/08/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1102452

No dia 03 de agosto de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.N°4105.1715/2024	Abertura de processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.N°4105.136/2026	Aquisição de material de limpeza;
AMGESP	Proc.N°4105.2368/2024	Abertura de processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.N°4105.605/2025	Abertura de processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.N°4105.1019/2026	Abertura de processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.N°4105.987/2026	Possível descumprimento de obrigações por empresa;
AMGESP	Proc.N°4105.788/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.N°4105.1190/2026	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.N°4105.1498/2026	Despesas de abastecimento;
AMGESP	Proc.N°4105.1499/2026	Repasse financeiro;
ARSAL	Proc.N°49070.3786/2026	Atualização cadastral;
CBMAL	Proc.N°1203.8913/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
CBMAL	Proc.N°1203.1704/2026	Aquisição de equipamentos;
CBMAL	Proc.N°1203.15451/2025	Aquisição de equipamentos;
PMAL	Proc.N°1206.44105/2026	Solicitação de passagem aérea;
POLCAL	Proc.N°2102.3042/2025	Aquisição de microcomputadores;
SECDEF	Proc.N°24038.1990/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEDUC	Proc.N°1800.49236/2025	Pronunciamento de empresa;
SEDUC	Proc.N°1800.24612/2026	Comprovante de pagamento de faturas;
SEMARH	Proc.N°23010.2320/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.N°23010.2220/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.N°2000.15353/2024	Aquisição de tubos para coleta;
SESAU	Proc.N°2000.36882/2025	Aquisição de um veículo;
VICEGOV	Proc.N°1201.323/2026	Solicitação de cota extra de combustível;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1102599

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e da Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, bem como com fulcro no Decreto Estadual nº 520, de 22 de janeiro de 2002, resolve convocar o Órgão Colegiado e os interessados para participarem da Reunião Extraordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 05/08/2026, às 12h00, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link (https://arsal-al-gov-br.zoom.us/j/83978671323), para apreciação dos seguintes processos:

1- Processo nº: E:25529.0000001774/2026
Interessado: Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.
Assunto: Proposta de alteração da estrutura tarifária, visando a efetivação do reajuste tarifários que incidirá sobre as tarifas a partir de 01 de agosto de 2026.
Relator: Edvaldo Francisco do Nascimento.

2- Processo nº: E:49070.0000000850/2026
Interessado: Gerência de Fiscalização Operacional do Transporte Intermunicipal
Assunto: Proposta de alteração da Resolução ARSAL nº 10/2019, com a redação dada pela Resolução ARSAL nº 200/2025, referente à identificação visual dos veículos do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, com foco no Serviço Complementar.

Relatora: Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Maceió/AL, 3 de agosto de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente

Protocolo 1102338

ERRATA

Na publicação referente à Sessão da Diretoria Colegiada da ARSAL realizada em 29/07/2026, veiculada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 03/08/2026, página 223, que aprovou a renovação de permissão do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - SECOMP/AL:

Onde se lê: “MANOEL SIZELDO ALMEIDA - ME”
Leia-se: “C BARROS DA SILVA TRANSPORTE - ME”

Permanecem inalterados os demais dados constantes da publicação original.
Maceió/AL, 03 de agosto de 2026

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 1102439

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 108/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:11014.0000000612/2026, RESOLVE:
Art. 1º Ficam aprovados os Indicadores Estratégicos do Departamento Estadual de Aviação - DEA, destinados a estabelecer um sistema de gestão de desempenho claro e objetivo, que permita o monitoramento contínuo da efetividade das operações e da estratégia, da maturidade da gestão e da conformidade institucional da Autarquia.
Art. 2º Os Indicadores Estratégicos encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial do DEA, no endereço: https://dea.al.gov.br/documentos/.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1102456

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

PORTARIA DITEAL nº 4/2026

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, no uso das atribuições regulamentares, consignadas pela Lei Delegada nº 22, de 8 de abril de 2003, em consonância com Lei Delegada 48, de 30 de dezembro de 2022, e Decreto Estadual nº 86.127, de 1º de janeiro de 2023, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, com cargo de Gerente Executivo Administrativo, CPF: 001.011.774-10, matrícula 97-3, sem prejuízo de suas funções, para exercer as atribuições de subgestor de energia da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

SANDRA DO CARMO MENEZES
Diretora Presidente da DITEAL

Protocolo 1102417

PORTARIA DITEAL nº 5/2026

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, no uso das atribuições regulamentares, consignadas pela Lei Delegada nº 22, de 8 de abril de 2003, em consonância com Lei Delegada 48, de 30 de dezembro de 2022, e Decreto Estadual nº 86.127, de 1º de janeiro de 2023, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, com cargo de Gerente Executivo Administrativo, CPF: 001.011.774-10, matrícula 97-3, sem prejuízo de suas funções, para exercer as atribuições de subgestor de telefonia da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

SANDRA DO CARMO MENEZES
Diretora Presidente da DITEAL

Protocolo 1102419

PORTARIA DITEAL nº 6/2026

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, no uso das atribuições regulamentares, consignadas pela Lei Delegada nº 22, de 8 de abril de 2003, em consonância com Lei Delegada 48, de 30 de dezembro de 2022, e Decreto Estadual nº 86.127, de 1º de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, com cargo de Gerente Executivo Administrativo, CPF: 001.011.774-10, matrícula 97-3, sem prejuízo de suas funções, para exercer as atribuições de subgestor de serviços terceirizados da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

SANDRA DO CARMO MENEZES
Diretora Presidente da DITEAL

Protocolo 1102420

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

PORTARIA/INMEQ/AL N° 16/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE considerando instrução publicado no Decreto nº 85.097 de 26 de setembro de 2022, e a Instrução Normativa nº 05/2022 resolve:

Instituir a comissão de avaliação de desempenho funcional referente ao ciclo avaliativo de 2025 para fins da concessão de progressão funcional, designando os servidores:

NOME	CPF	MATRÍCULA
1° COMISSÃO		
FABIANO MORAES DE OLIVIERA	959.394.904-68	49-3
MICHAEL MACIEL SANTOS BRANDÃO DE SÁ	071.177.204-50	50-7
LUIZ HENRIQUE TENÓRIO	041.286.114-33	50-4
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS		
NOME SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
ADEILTON MALAFAIA DOS SANTOS	842.609.394-91	864939-1
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	286.980.964-68	27417-8
FRANCISCO TOMÁZ DE ARAÚJO	060.873.614-72	42449-8
JOSÉ ELSON NUNES DA SILVA	208.000.024-15	2601-8
MARCELO VIEIRA MARINHO	021.941.434-32	300649-2
PATRÍCIA TENÓRIO LUCENA MARANHÃO	440.299.264-87	9864168-9
WILSON KLEBER DA SILVA ACIOLI	223.147.094-20	52830-7

Esta portaria entra em vigor no ato da sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
Maceió / AL, 31 de Julho de 2026.

FABIANO MORAES DE OLIVIERA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1102524

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO N° 013/2026/INMEQ/AL
AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada na calibração dos instrumentos de Paquímetros e Trenas, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo n° 52628.00768/2026-57, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com

Informações: (82) 3221-2733

Maceió, 03 de agosto de 2026.

FABIANO MORAES DE OLIVEIRA
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 1102293

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. BENEDITA MENDES (CPF 488.xxx.214-xx), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de realização de nova perícia médica, em razão de sua aposentadoria por invalidez, por meio do processo administrativo E:04799.0000008924/2025, oriundo da Comissão de Avaliação de Benefício por Incapacidade, desta Alagoas Previdência Assim, a fim de viabilizar a realização da perícia médica indicada, torna-se indispensável a apresentação dos seguintes documentos atualizados: Documento oficial de identificação com foto (CIN, RG e CPF ou CNH); Comprovante de residência atualizado; Atestado ou relatório médico assistencial atualizado, contendo, obrigatoriamente a data de início do diagnóstico (mês e ano), Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a Resolução CFM nº 2.381/2024, descrição do quadro clínico atual e pregresso, histórico clínico, tratamento instituído ou proposto e o Prognóstico; Exames complementares que comprovem a patologia indicada no atestado ou relatório médico (exames laboratoriais e/ou de imagem), se houver; Laudos de biópsia, exame histopatológico e/ou imunohistoquímico, quando aplicável; e Termo de curatela, quando cabível, destinado à pessoa portadora de invalidez, incapacidade permanente ou acometida por enfermidade que a impossibilite de exprimir sua vontade, nos termos do art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil. O solicitado deverá ser cumprido perante esta Autarquia Previdenciária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, via número oficial de WhatsApp, (82) 8704-3216, ou presencialmente na sede do Órgão, localizado na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Terra Brasilis, 16º andar, na Diretoria de Governança e Compliance - DGC. Advirta-se que, diante da ausência de manifestação da parte notificada no prazo descrito, poderá ocasionar a suspensão do benefício, tendo em vista a necessidade de aferir a permanência da condição de invalidez/incapacidade, bem como para que seja declarada a existência, ou não, de incapacidade absoluta para recuperação da higidez física ou mental.

Protocolo 1102426

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. NADJA VIRGINIO DA SILVA (CPF 453.xxx.934-xx), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de realização de nova perícia médica, em razão de sua aposentadoria por invalidez, por meio do processo administrativo E:04799.0000008991/2025, oriundo da Comissão de Avaliação de Benefício por Incapacidade, desta Alagoas Previdência Assim, a fim de viabilizar a realização da perícia médica indicada, torna-se indispensável a apresentação dos seguintes documentos atualizados: Documento oficial de identificação com foto (CIN, RG e CPF ou CNH); Comprovante de residência atualizado; Atestado ou relatório médico assistencial atualizado, contendo, obrigatoriamente a data de início do diagnóstico (mês e ano), Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a Resolução CFM nº 2.381/2024, descrição do quadro clínico atual e pregresso, histórico clínico, tratamento instituído ou proposto e o Prognóstico; Exames complementares que comprovem a patologia indicada no atestado ou relatório médico (exames laboratoriais e/ou de imagem), se houver; Laudos de biópsia, exame histopatológico e/ou imunohistoquímico, quando aplicável; e Termo de curatela, quando cabível, destinado à pessoa portadora de invalidez, incapacidade permanente ou acometida por enfermidade que a impossibilite de exprimir sua vontade, nos termos do art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil. O solicitado deverá ser cumprido perante esta Autarquia Previdenciária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, via número oficial de WhatsApp, (82) 8704-3216, ou presencialmente na sede do Órgão, localizado na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Terra Brasilis, 16º andar, na Diretoria de Governança e Compliance - DGC. Advirta-se que, diante da ausência de manifestação da parte notificada no prazo descrito, poderá ocasionar a suspensão do benefício, tendo em vista a necessidade de aferir a permanência da condição de invalidez/incapacidade, bem como para que seja declarada a existência, ou não, de incapacidade absoluta para recuperação da higidez física ou mental.

Protocolo 1102427

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Edilene Tavares Dionisio Pereira (CPF 723.xxx.584-xx), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de realização de nova perícia médica, em razão de sua aposentadoria por invalidez, por meio do processo administrativo E:04799.0000008856/2025, oriundo da Comissão de Avaliação de Benefício por Incapacidade, desta Alagoas Previdência Assim, a fim de viabilizar a realização da perícia médica indicada, torna-se indispensável a apresentação dos seguintes documentos atualizados: Documento oficial de identificação com foto (CIN, RG e CPF ou CNH); Comprovante de residência atualizado; Atestado ou relatório médico assistencial atualizado, contendo, obrigatoriamente a data de início do diagnóstico (mês e ano), Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a Resolução CFM nº 2.381/2024, descrição do quadro

clínico atual e pregresso, histórico clínico, tratamento instituído ou proposto e o Prognóstico; Exames complementares que comprovem a patologia indicada no atestado ou relatório médico (exames laboratoriais e/ou de imagem), se houver; Laudos de biópsia, exame histopatológico e/ou imunohistoquímico, quando aplicável; e Termo de curatela, quando cabível, destinado à pessoa portadora de invalidez, incapacidade permanente ou acometida por enfermidade que a impossibilite de exprimir sua vontade, nos termos do art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil. O solicitado deverá ser cumprido perante esta Autarquia Previdenciária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, via número oficial de WhatsApp, (82) 8704-3216, ou presencialmente na sede do Órgão, localizado na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Terra Brasilis, 16º andar, na Diretoria de Governança e Compliance - DGC. Advirta-se que, diante da ausência de manifestação da parte notificada no prazo descrito, poderá ocasionar a suspensão do benefício, tendo em vista a necessidade de aferir a permanência da condição de invalidez/incapacidade, bem como para que seja declarada a existência, ou não, de incapacidade absoluta para recuperação da higidez física ou mental.

Protocolo 1102429

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. QUITERIA OLIVEIRA DA SILVA (CPF 030.xxx.344-xx), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de realização de nova perícia médica, em razão de sua aposentadoria por invalidez, por meio do processo administrativo E:04799.0000008995/2025, oriundo da Comissão de Avaliação de Benefício por Incapacidade, desta Alagoas Previdência Assim, a fim de viabilizar a realização da perícia médica indicada, torna-se indispensável a apresentação dos seguintes documentos atualizados: Documento oficial de identificação com foto (CIN, RG e CPF ou CNH); Comprovante de residência atualizado; Atestado ou relatório médico assistencial atualizado, contendo, obrigatoriamente a data de início do diagnóstico (mês e ano), Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a Resolução CFM nº 2.381/2024, descrição do quadro clínico atual e pregresso, histórico clínico, tratamento instituído ou proposto e o Prognóstico; Exames complementares que comprovem a patologia indicada no atestado ou relatório médico (exames laboratoriais e/ou de imagem), se houver; Laudos de biópsia, exame histopatológico e/ou imunohistoquímico, quando aplicável; e Termo de curatela, quando cabível, destinado à pessoa portadora de invalidez, incapacidade permanente ou acometida por enfermidade que a impossibilite de exprimir sua vontade, nos termos do art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil. O solicitado deverá ser cumprido perante esta Autarquia Previdenciária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, via número oficial de WhatsApp, (82) 8704-3216, ou presencialmente na sede do Órgão, localizado na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Terra Brasilis, 16º andar, na Diretoria de Governança e Compliance - DGC. Advirta-se que, diante da ausência de manifestação da parte notificada no prazo descrito, poderá ocasionar a suspensão do benefício, tendo em vista a necessidade de aferir a permanência da condição de invalidez/incapacidade, bem como para que seja declarada a existência, ou não, de incapacidade absoluta para recuperação da higidez física ou mental.

Protocolo 1102430

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Paulo Roberto de Jesus Cincura de Andrade (CPF 345.XXX.665-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de realização de nova perícia médica, em razão de sua aposentadoria por invalidez, por meio do processo administrativo E:04799.0000008994/2025, oriundo da Comissão de Avaliação de Benefício por Incapacidade, desta Alagoas Previdência Assim, a fim de viabilizar a realização da perícia médica indicada, torna-se indispensável a apresentação dos seguintes documentos atualizados: Documento oficial de identificação com foto (CIN, RG e CPF ou CNH); Comprovante de residência atualizado; Atestado ou relatório médico assistencial atualizado, contendo, obrigatoriamente a data de início do diagnóstico (mês e ano), Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a Resolução CFM nº 2.381/2024, descrição do quadro clínico atual e pregresso, histórico clínico, tratamento instituído ou proposto e o Prognóstico; Exames complementares que comprovem a patologia indicada no atestado ou relatório médico (exames laboratoriais e/ou de imagem), se houver; Laudos de biópsia, exame histopatológico e/ou imunohistoquímico, quando aplicável; e Termo de curatela, quando cabível, destinado à pessoa portadora de invalidez, incapacidade permanente ou acometida por enfermidade que a impossibilite de exprimir sua vontade, nos termos do art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil. O solicitado deverá ser cumprido perante esta Autarquia Previdenciária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, via número oficial de WhatsApp, (82) 8704-3216, ou presencialmente na sede do Órgão, localizado na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Terra Brasilis, 16º andar, na Diretoria de Governança e Compliance - DGC. Advirta-se que, diante da ausência de manifestação da parte notificada no prazo descrito, poderá ocasionar a suspensão do benefício, tendo em vista a necessidade de aferir a permanência da condição de invalidez/incapacidade, bem como para que seja declarada a existência, ou não, de incapacidade absoluta para recuperação da higidez física ou mental.

Protocolo 1102435

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2026 - PROCON/AL

Processo: E:54057.0000000354/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92 e com sede na Rua do Livramento, Nº 153, Centro, Maceió/AL CEP 57020- 030 representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Daniel Sampaio Torres, nomeado pelo Decreto nº 86.135, publicada no DOE/AL de 1 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 25-6;
CONTRATADA: A empresa COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09, com sede na Avenida Fernandes Lima s/n, km 7 e com o seguinte endereço eletrônico williams.cepal@hotmail.com, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por termo de posse, inscrito no CPF sob o nº ***.444.644-**;
OBJETO DO CONTRATO: Confecção de material gráfico.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 402.601,00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos e um reais).
FISCAL DO CONTRATO: Maria Eduarda Alencar Torres, matrícula 2616-6

Maceió/AL, 04 de agosto de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Protocolo 1102453

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 90014/2026
Processo nº. 41010.000003901/2024

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para realização de serviço de manutenção técnica preventiva, corretiva e calibração, com dedicação de mão de obra exclusiva, em equipamentos médico-hospitalares (EMH), incluindo-se a reposição e/ou o fornecimento de peças e acessórios, e engenharia clínica (gerenciamento de parque tecnológico) para todas as unidades do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde Alagoas.

	EMPRESA MACEIOTEC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.873.198/0001-22			
LOTE 1	ITENS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	ITEM 1	60	R$ 58.995,25	R$ 3.539.715,00
	ITEM 2	60	R$ 29.149,9978	R$ 1.748.999,8680
	ITEM 3	60	R$ 50.245,7478	R$ 3.014.744,8680
	Valor total: R$ 8.303.459,73 (Oito milhões trezentos e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).			

TOTAL GERAL: R$ 8.303.459,73 (Oito milhões trezentos e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

Maceió, 03 de Agosto de 2026.
Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento
Pregoeiro

Protocolo 1102281

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N º 65/2026

Processo Administrativo n.° E:41010.0000016105/2026. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica emergencial para aquisição de medicamentos, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, Inciso VIII, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual Nº 90.393/2023 e demais normas aplicáveis - UASG-926107. Sessão: 11/08/2026, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. PNCP: 12517793000108-1-000028/2026 Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Fernanda S. Correia - Mat.2607-7/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1102330

Diário Oficial

Maceio - terça-feira
4 de agosto de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2856

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 110.206, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JONATHAN BEZERRA FERREIRA DE LIMA, CPF nº 122.808.484-06, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.207, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCIAN MATEUS MONTEIRO NARCISO, CPF nº 116.853.824-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jonathan Bezerra Ferreira de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.208, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EMERSON RIVELINO ALVES LAGES, CPF nº 677.100.264-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Assistência Socioeducativa, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Aldo Avelino dos Santos Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.209, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LAIS MEDEIROS CABRAL, CPF nº 101.971.574-08, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Finanças e Contabilidade, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.210, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar VALDSON GABRIEL CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 134.442.994-78, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.211, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VALDSON GABRIEL CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 134.442.994-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Finanças e Contabilidade, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lais Medeiros Cabral.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.212, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSEFA DAYNNARA CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 139.879.164-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Valdson Gabriel Cavalcante da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.213, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar GABRIELLA DE MOURA PRADO, CPF nº 119.886.794-94, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico dos Direitos da Pessoa Idosa, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 110.214, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FERNANDA SANTOS ARAGÃO SILVA, CPF nº 061.622.164-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico dos Direitos da Pessoa Idosa, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gabriella de Moura Prado.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1102616

Gabinete Civil

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 358/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002345/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, portador do CPF n.º 055.105.674-65, matrícula nº 146, ocupante do cargo de SECRETARIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 17/09/2026 até 01/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1102560

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 361/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002345.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAIRA FALCAO DANTAS GAMA, portadora do CPF n.º 540.216.504-15, matrícula nº 169, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1102561

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 362/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002345/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA NASCIMENTO DO ROSARIO MURTA, portadora do CPF n.º 012.375.924-29, matrícula nº 121, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO FECOEP, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 16/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1102562

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 363/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002345/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABELLE RAMALHO TAVARES DE MESSIAS, portadora do CPF n.º 077.138.564-12, matrícula nº 111, ocupante do cargo de COORDENADOR EXECUTIVO DO FECOEP, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/09/2026 até 15/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1102563

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 364/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002345/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAFAELA MEIRA VENTURA, portadora do CPF n.º 104.415.806-96, matrícula nº 180, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1102564

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 366/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002345/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANE BARROS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 040.314.964-94, matrícula nº 114, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 02/09/2026 até 01/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1102565

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 367/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002345/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAPHAEL RONIE TENORIO DE ATHAYDE, portador do CPF n.º 061.986.694-24, matrícula nº 195, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA, lotado na unidade CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 16/09/2026 até 15/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1102566

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 368/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002345/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, portador do CPF n.º 051.745.964-77, matrícula nº 105, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, lotado na unidade SECRETARIA ESP. RELACOES INSTITUCIONAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/09/2026 até 03/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1102567

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 357/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002345/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 348.025.684-87, matrícula nº 13139, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1102569

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 359/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002345/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELENILDA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 816.031.694-15, matrícula nº 190, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE CIVIL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1102570

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 360/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002345/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ JORGE BRANDAO VERGETTI, portador do CPF n.º 178.031.444-20, matrícula nº 691, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DE CERIMONIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/09/2026 até 01/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1102571



Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 90/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000881/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VITORIA POLYANNA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 130.037.274-51, matrícula nº 183, ocupante do cargo de , lotada na unidade ASSES. TEC. EXEC. VAL. DE PESSOAS do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1102225

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 223/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000000899/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE HENRIQUE MARTINS DE CASTRO, portador do CPF n.º 453.796.534-72, matrícula nº 300570, ocupante do cargo de LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102256

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 8856/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000006374/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA /SEDUC Nº. 5204/ 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de fevereiro de 2026, que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 à servidora DAYANNE MELISSA FERREIRA GALVAO DUARTE, inscrita sob o CPF n.º 018.940.254-74, matrícula n.º 126, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado(a) na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.

LEIA-SE:

a partir de 21/08/2026 até 04/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102305

PORTARIA /SEDUC Nº. 8853/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011830/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, à servidora VALERIA DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 047.709.734-03, matrícula nº 30222, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2015 até 31/01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102297

PORTARIA /SEDUC Nº. 8854/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000034761/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELMA JULIANA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 038.758.384-08, matrícula nº 9863572, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102298

PORTARIA /SEDUC Nº. 8852/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011830/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, à servidora VALERIA DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 047.709.734-03, matrícula nº 81084, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2015 até 31/01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102299

PORTARIA /SEDUC Nº. 8851/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO NETO SOARES FERREIRA, portador do CPF n.º 802.332.604-04, matrícula nº 51670, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102300

PORTARIA /SEDUC Nº. 8855/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000034777/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO JORGE SOARES FERRO, portador do CPF n.º 494.388.404-00, matrícula nº 825330, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102301

PORTARIA /SEDUC Nº. 8850/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO NETO SOARES FERREIRA, portador do CPF n.º 802.332.604-04, matrícula nº 51670, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102302

PORTARIA /SEDUC Nº. 8848/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANE LOPES SILVA DE QUEIROZ, portadora do CPF n.º 030.517.594-73, matrícula nº 9866040, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102303

PORTARIA /SEDUC Nº. 8849/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA NAZARE ARAUJO FERREIRA, portadora do CPF n.º 957.273.294-34, matrícula nº 82878, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102304

PORTARIA /SEDUC Nº. 8847/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056133/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE DA SILVA, portadora do CPF n.º 065.314.194-74, matrícula nº 16656, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102306

PORTARIA /SEDUC Nº. 8857/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVIA DA SILVA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 859.475.714-04, matrícula nº 78468, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102307

PORTARIA /SEDUC Nº. 9384/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056089/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSA MARIA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 588.985.064-49, matrícula nº 80575, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102513

PORTARIA /SEDUC Nº. 9385/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056089/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WALNIA VIEIRA COUTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 482.983.524-91, matrícula nº 80621, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102514

PORTARIA /SEDUC Nº. 9395/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOANA D ARC SANTANA SANTOS, portadora do CPF n.º 009.600.234-45, matrícula nº 825131, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102515

PORTARIA /SEDUC Nº. 9393/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADRIANO HENRIQUE DE LIMA, portador do CPF n.º 027.340.994-89, matrícula nº 824937, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102516

PORTARIA /SEDUC Nº. 9394/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANE GODOI DE SOUZA, portadora do CPF n.º 036.214.434-60, matrícula nº 823853, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102517

PORTARIA /SEDUC Nº. 9391/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000035460/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS SOUZA MENEZES, portador do CPF n.º 114.454.304-52, matrícula nº 50063, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FROTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/12/2026 até 04/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102518

PORTARIA /SEDUC Nº. 9392/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO LINS BARBOSA DA MOTA, portador do CPF n.º 390.308.144-20, matrícula nº 17427, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102519

PORTARIA /SEDUC Nº. 9390/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000035460/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS SOUZA MENEZES, portador do CPF n.º 114.454.304-52, matrícula nº 50063, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FROTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102521

PORTARIA /SEDUC Nº. 9386/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CICERA GUEDES, portadora do CPF n.º 007.822.174-94, matrícula nº 49199, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102526

PORTARIA /SEDUC Nº. 9387/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PATRICIO CORREA FEITOZA, portador do CPF n.º 024.222.024-03, matrícula nº 83290, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102527

PORTARIA /SEDUC Nº. 9389/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000034954/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IRA CESAR DE ARAUJO BARBOSA, portador do CPF n.º 101.150.344-12, matrícula nº 32747, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE ESPANSAO E ADEQUACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/11/2026 até 23/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102536

PORTARIA /SEDUC Nº. 9388/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000034954/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IRA CESAR DE ARAUJO BARBOSA, portador do CPF n.º 101.150.344-12, matrícula nº 32747, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE ESPANSAO E ADEQUACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/08/2026 até 09/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1102537

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1451/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000031550/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARTUR ROGERIO FERREIRA DA MATA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 020.957.964-11

RG: 000000001106735 SSP AL

Matrícula: 81843

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 05/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: Porto Alegre/RS

OBJETIVO: Para participar da Visita Técnica e Imersão nos Sistemas do IBS e Integração com a CBS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1102613

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1453/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000031580/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELIZA MARIA PESSOA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUP-1

CPF: 008.181.894-79

RG:000000818189479 SSP AL

Matrícula: 847

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 31/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: Novo Lino/AL

OBJETIVO: Para acompanhar a obra da estação de tratamento de esgoto e analisar o estado da pavimentação de acesso ao Posto Fiscal do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1102619

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1452/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000031580/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PAULO APOLINARIO DE LYRA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTAO INTERNA - nível ASE-1

CPF: 069.578.434-08

RG:000099001037403 SSP AL

Matrícula: 515

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 31/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: Novo Lino/AL

OBJETIVO: Para acompanhar a obra da estação de tratamento de esgoto e analisar o estado da pavimentação de acesso ao Posto Fiscal do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1102620

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 7106/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 32661/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIANO LUCAS DI PACE

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 030.570.354-42

RG: 000000001586066 SSP AL

Matrícula: 865346

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 27/07/2026 até 27/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/PAULO/JACINTO

OBJETIVO: Realizou Cobertura jornalistica de entrega de ambulâncias em Paulo Jacinto-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.20001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102331

PORTARIA / SESAU Nº. 7105/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 32698/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 26/07/2026 até 26/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA UNIDADE DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY - UEDH NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102332

PORTARIA / SESAU Nº. 7101/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 33445/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 30/07/2026 até 30/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DR ISMAR GATTO (UPA JACINTINHO)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102333

Portaria/SESAU Nº 6074/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000033154/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANTONIO CAIO SOUZA VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 3.246, portador(a) do CPF nº ***.493.814-**, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2026 até 10/12/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 2347/2026, de 02 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de março de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 09.11.2026 até 28.11.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6075/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000030453/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA ANDREIA REIS SILVA, matrícula nº 863.843, portador(a) do CPF nº ***.590.554-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/12/2026 até 18/12/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 9536/2025, de 27 de Novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Dezembro de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 21.09.2026 até 30.09.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6076/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032383/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RONEY DA SILVA DAMACENA, matrícula nº 1.041, portador(a) do CPF nº ***.649.164-**, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR MEDICO), lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/8/2026 até 30/8/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 6020/2026 e 6021/2026, de 01 de Julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de Julho de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 15.08.2026 até 29.08.2026 e 15.10.2026 até 29.10.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6077/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032383/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RONEY DA SILVA DAMACENA, matrícula nº 1.041, portador(a) do CPF nº ***.649.164-**, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR MEDICO), lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/11/2026 até 29/11/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 6020/2026 e 6021/2026, de 01 de Julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de Julho de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 15.08.2026 até 29.08.2026 e 15.10.2026 até 29.10.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6078/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032383/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RONEY DA SILVA DAMACENA, matrícula nº 1.041, portador(a) do CPF nº ***.649.164-**, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR MEDICO), lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/3/2027 até 29/3/2027.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 6020/2026 e 6021/2026, de 01 de Julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de Julho de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 15.08.2026 até 29.08.2026 e 15.10.2026 até 29.10.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6079/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 02000.0000033.336/2023, RESOLVE Revogar a Portaria SESAU N° 466/2026, De 07 de Janeiro de 2026, publicado no DOE de 09 de Janeiro de 2026,que concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA, matrícula nº 865.511, portador(a) do CPF nº ***.424.964-**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/7/2026 até 15/8/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6072/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000029930/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SAISIA THICIANE CORREIA DA SILVA, matrícula nº 864.602, portador(a) do CPF nº ***.189.354-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/9/2026 até 23/9/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 405/2026, de 07 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 9 de janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6073/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031254/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) YANNE DE MENDONCA PEIXOTO ROLIM DE ALMEIDA, matrícula nº 2.615, portador(a) do CPF nº ***.045.894-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2026 até 3/11/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 3824/2026, de 24 de Abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2026, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 19.12.2026 até 02.01.2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6730/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSINETE FEITOSA SANTOS, matrícula nº 28193, portador(a) do CPF nº ***.043.954-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6729/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TATIANE DE MELO SILVA, matrícula nº 26700, portador(a) do CPF nº ***.023.904-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/09/2026 até 13/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6728/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENATA GOES DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 8644233, portador(a) do CPF nº ***.687.534-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6727/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAPOLEAO MENDES OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 8654565, portador(a) do CPF nº ***.139.194-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6726/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 98637800, portador(a) do CPF nº ***.952.314-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6725/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARINEZ PITANGA TOBIAS, matrícula nº 120448, portador(a) do CPF nº ***.642.634-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6724/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA BETANIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 98641000, portador(a) do CPF nº ***.109.514-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6723/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARMEN LUCIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 8647739, portador(a) do CPF nº ***.695.477-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6722/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARMEN LUCIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 5019630, portador(a) do CPF nº ***.695.477-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6721/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRYANO DOS ANJOS ALMEIDA, matrícula nº 8643261, portador(a) do CPF nº ***.316.344-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/09/2026 até 06/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6720/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADALBERTO INACIO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 237370, portador(a) do CPF nº ***.522.814-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6719/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA DE FATIMA OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 8650950, portador(a) do CPF nº ***.935.564-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/01/2027 até 05/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6718/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA DE FATIMA OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 8650950, portador(a) do CPF nº ***.935.564-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2026 até 27/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6717/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 8645620, portador(a) do CPF nº ***.305.424-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6716/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 8645620, portador(a) do CPF nº ***.305.424-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2026 até 29/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6715/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERO DA COSTA SANTOS, matrícula nº 283410, portador(a) do CPF nº ***.528.374-**, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6714/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERO DA COSTA SANTOS, matrícula nº 283410, portador(a) do CPF nº ***.528.374-**, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2026 até 22/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6713/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCOS DUARTE CAVALCANTE, matrícula nº 8652988, portador(a) do CPF nº ***.554.074-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 20/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6712/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCOS DUARTE CAVALCANTE, matrícula nº 8652988, portador(a) do CPF nº ***.554.074-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6711/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MONICA BATISTA DE FREITAS, matrícula nº 29114, portador(a) do CPF nº ***.321.564-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6710/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MONICA BATISTA DE FREITAS, matrícula nº 29114, portador(a) do CPF nº ***.321.564-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6709/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FELIPE DE ARAUJO NUNES, matrícula nº 23906, portador(a) do CPF nº ***.202.804-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/03/2027 até 22/03/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6708/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FELIPE DE ARAUJO NUNES, matrícula nº 23906, portador(a) do CPF nº ***.202.804-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/09/2026 até 28/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6707/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARY LANDY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 23507, portador(a) do CPF nº ***.061.004-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6706/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARY LANDY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 23507, portador(a) do CPF nº ***.061.004-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/09/2026 até 23/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6705/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREIA ROSANE CARNEIRO ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 119237, portador(a) do CPF nº ***.563.404-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/12/2026 até 08/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6704/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREIA ROSANE CARNEIRO ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 119237, portador(a) do CPF nº ***.563.404-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2026 até 16/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6703/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAROLINE TENORIO GUEDES DE ALMEIDA, matrícula nº 20923, portador(a) do CPF nº ***.939.804-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6702/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RONILSON XAVIER DA COSTA, matrícula nº 29920, portador(a) do CPF nº ***.218.684-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6701/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA LUCIA DIAS BRANDAO, matrícula nº 26166, portador(a) do CPF nº ***.855.654-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6700/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDILMA VALERIA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 27979, portador(a) do CPF nº ***.992.354-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6699/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WIDISLAINE MAYRA DA SILVA SANTANA SANTOS, matrícula nº 30040, portador(a) do CPF nº ***.768.554-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2026 até 01/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6698/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSENILDA SILVA FERREIRA, matrícula nº 45020, portador(a) do CPF nº ***.167.524-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6697/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSENILDA SILVA FERREIRA, matrícula nº 45020, portador(a) do CPF nº ***.167.524-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6696/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCOS JOSE CIPRIANO DOS SANTOS, matrícula nº 8643172, portador(a) do CPF nº ***.607.604-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6695/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, matrícula nº 8652660, portador(a) do CPF nº ***.645.034-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6694/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) REJANE MARIA ARRUDA DOS SANTOS, matrícula nº 25836, portador(a) do CPF nº ***.371.904-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6693/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULA AQUINO DE OLIVEIRA REGO, matrícula nº 27383, portador(a) do CPF nº ***.634.314-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6692/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FELICIANA VALERIO PEREIRA, matrícula nº 8651515, portador(a) do CPF nº ***.738.364-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6691/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARISILDA LESSA DOS SANTOS BORBA, matrícula nº 398861, portador(a) do CPF nº ***.078.134-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6690/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SAMYA VANESSA DE MELO SANTOS, matrícula nº 41076, portador(a) do CPF nº ***.209.044-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1102594

Portaria/SESAU Nº 6689/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIZEU GOMES, matrícula nº 8651914, portador(a) do CPF nº ***.575.864-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6688/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SERGIO GUIMARAES DIAS, matrícula nº 8646201, portador(a) do CPF nº ***.951.044-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6687/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RUCIELE LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8646210, portador(a) do CPF nº ***.836.904-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2026 até 03/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6686/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RUCIELE LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8646210, portador(a) do CPF nº ***.836.904-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2026 até 29/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6685/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA SARA ESTENIO DA SILVA, matrícula nº 98641506, portador(a) do CPF nº ***.190.614-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6684/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IVONETE BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 478539, portador(a) do CPF nº ***.572.204-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6683/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSEMARY CALDAS PEREIRA, matrícula nº 120065, portador(a) do CPF nº ***.329.564-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6682/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSEMARY CALDAS PEREIRA, matrícula nº 120065, portador(a) do CPF nº ***.329.564-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6681/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSEMARY CALDAS PEREIRA, matrícula nº 16808657, portador(a) do CPF nº ***.329.564-**, ocupante do cargo de TECNICO DE NUTRICAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6680/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSEMARY CALDAS PEREIRA, matrícula nº 16808657, portador(a) do CPF nº ***.329.564-**, ocupante do cargo de TECNICO DE NUTRICAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6679/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MICHELLE MARIA DE FARIAS COUTINHO, matrícula nº 29653, portador(a) do CPF nº ***.622.384-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6678/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KALINE ALVES CASTRO, matrícula nº 98638289, portador(a) do CPF nº ***.176.134-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6677/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARTA OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 611352, portador(a) do CPF nº ***.428.834-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6676/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KALLYNE SOUSA SOARES, matrícula nº 18368, portador(a) do CPF nº ***.536.264-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6675/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLOS CONDE JUNIOR, matrícula nº 119695, portador(a) do CPF nº ***.334.764-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6674/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLOS CONDE JUNIOR, matrícula nº 119695, portador(a) do CPF nº ***.334.764-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/10/2026 até 21/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6673/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLOS CONDE JUNIOR, matrícula nº 119695, portador(a) do CPF nº ***.334.764-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/08/2026 até 19/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6672/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA BETANIA AMORIM COSTA, matrícula nº 8645230, portador(a) do CPF nº ***.542.484-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6671/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIELA NUNES DE ARAUJO TAVARES, matrícula nº 27510, portador(a) do CPF nº ***.839.614-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6670/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDSON JOSE LUIZ, matrícula nº 365122, portador(a) do CPF nº ***.924.684-**, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6669/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LOURIVAL FERREIRA DE ASSIS, matrícula nº 8641455, portador(a) do CPF nº ***.840.844-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6668/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MONICA MOREIRA GOMES DA SILVA, matrícula nº 295418, portador(a) do CPF nº ***.218.664-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6667/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SUELY MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 8640955, portador(a) do CPF nº ***.106.484-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6666/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BRUNA LIMA QUINTINO, matrícula nº 19887, portador(a) do CPF nº ***.158.524-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6665/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BRUNA LIMA QUINTINO, matrícula nº 19887, portador(a) do CPF nº ***.158.524-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/08/2026 até 28/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6664/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8644284, portador(a) do CPF nº ***.109.044-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2026 até 29/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6663/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8644284, portador(a) do CPF nº ***.109.044-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6662/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 98643088, portador(a) do CPF nº ***.672.634-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6661/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HYADAYHA FERNANDES ROCHA, matrícula nº 32808, portador(a) do CPF nº ***.672.194-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6660/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HYADAYHA FERNANDES ROCHA, matrícula nº 32808, portador(a) do CPF nº ***.672.194-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6659/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA MELO BARBOSA COSTA, matrícula nº 19674, portador(a) do CPF nº ***.410.054-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 20/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6658/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA MELO BARBOSA COSTA, matrícula nº 19674, portador(a) do CPF nº ***.410.054-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/08/2026 até 29/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6657/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SANNY SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 8655464, portador(a) do CPF nº ***.998.754-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6656/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDMILSON BATISTA DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 98637240, portador(a) do CPF nº ***.765.924-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6655/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DENILZA ALVES BISPO, matrícula nº 98638050, portador(a) do CPF nº ***.774.104-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6654/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUZINEIDE NOBRE LIMEIRA MORAIS, matrícula nº 98637320, portador(a) do CPF nº ***.849.094-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6653/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUZINEIDE NOBRE LIMEIRA MORAIS, matrícula nº 98637320, portador(a) do CPF nº ***.849.094-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6652/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES, matrícula nº 22101, portador(a) do CPF nº ***.666.254-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6651/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLOS ANTONIO PONTES VERCOSA, matrícula nº 44431, portador(a) do CPF nº ***.252.904-**, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6650/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLOS ANTONIO PONTES VERCOSA, matrícula nº 44431, portador(a) do CPF nº ***.252.904-**, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6649/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDMILSON ANASTACIO DOS SANTOS, matrícula nº 116351, portador(a) do CPF nº ***.836.304-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6648/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KALINNE SHEILA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 19550, portador(a) do CPF nº ***.368.284-**, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6647/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KALINNE SHEILA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 19550, portador(a) do CPF nº ***.368.284-**, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6646/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAPHAELLA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30716, portador(a) do CPF nº ***.811.194-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6645/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KATIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 30333, portador(a) do CPF nº ***.916.324-**, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6644/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 8645965, portador(a) do CPF nº ***.738.084-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6643/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EMILENNY LESSA DOS SANTOS, matrícula nº 24791, portador(a) do CPF nº ***.064.994-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6642/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) UDERVANIA ROQUE SILVA, matrícula nº 26140, portador(a) do CPF nº ***.924.274-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6641/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAGIVANIA DE FARIAS PONTES, matrícula nº 8645221, portador(a) do CPF nº ***.478.544-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6640/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FLAVIO DA SILVA MACIEL, matrícula nº 98641638, portador(a) do CPF nº ***.869.614-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6639/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSIANE DA SILVA GUSMAO, matrícula nº 8647526, portador(a) do CPF nº ***.971.104-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/08/2026 até 16/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1102595

Portaria/SESAU Nº 6638/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RITA MARIA DA SILVA PEDRO, matrícula nº 12580, portador(a) do CPF nº ***.676.774-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6637/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NATALIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 8651809, portador(a) do CPF nº ***.520.094-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6636/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULO JOSE LIMA DA SILVA, matrícula nº 98643797, portador(a) do CPF nº ***.231.934-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6635/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 8644152, portador(a) do CPF nº ***.618.484-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6634/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ORLANDO PEREIRA ACIOLI, matrícula nº 122572, portador(a) do CPF nº ***.052.064-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6633/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS BITTENCOURT COSTA, matrícula nº 98644033, portador(a) do CPF nº ***.465.094-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6632/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HIPOLITO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 514063, portador(a) do CPF nº ***.344.784-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6631/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 83933, portador(a) do CPF nº ***.270.814-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6630/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEONOR COSTA COIMBRA, matrícula nº 423416, portador(a) do CPF nº ***.784.744-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6629/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDA ALMEIDA ROCHA LESSA, matrícula nº 24805, portador(a) do CPF nº ***.627.365-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6628/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SILVIA CAMPELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 509795, portador(a) do CPF nº ***.904.824-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6627/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDIA MARIA SILVA DE GUSMAO, matrícula nº 98636294, portador(a) do CPF nº ***.669.874-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6626/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROBSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 98636499, portador(a) do CPF nº ***.957.824-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6625/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8653402, portador(a) do CPF nº ***.961.374-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6624/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSALVO OLIVEIRA DE FREITAS FILHO, matrícula nº 8636141, portador(a) do CPF nº ***.745.924-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6623/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RONIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 98637347, portador(a) do CPF nº ***.919.864-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6622/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JUCILENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 98639064, portador(a) do CPF nº ***.992.344-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6621/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 245178, portador(a) do CPF nº ***.846.004-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6620/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADELANDIA NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 513822, portador(a) do CPF nº ***.741.624-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6619/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADONIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 8646260, portador(a) do CPF nº ***.437.884-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6618/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE SANTOS, matrícula nº 300160, portador(a) do CPF nº ***.194.934-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/08/2026 até 04/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6617/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BARBARA PALLOMA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 26107, portador(a) do CPF nº ***.637.915-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6616/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CRISTINA TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 8647704, portador(a) do CPF nº ***.866.634-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6615/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5019931, portador(a) do CPF nº ***.365.064-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6614/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIO PEDROSA DA SILVA, matrícula nº 8646813, portador(a) do CPF nº ***.070.684-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6613/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MABEL LUCIANI DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 120057, portador(a) do CPF nº ***.570.104-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/08/2026 até 15/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6612/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSINEIDE CONRADO DA SILVA, matrícula nº 27960, portador(a) do CPF nº ***.106.394-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6611/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALERIA CRISTINA DIAS DE ARAUJO, matrícula nº 513547, portador(a) do CPF nº ***.106.464-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6610/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FELIPE JOSE DE MOURA VIANNA, matrícula nº 45080, portador(a) do CPF nº ***.068.144-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2026 até 31/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6609/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADALBERON PAZ DA SILVA, matrícula nº 167266, portador(a) do CPF nº ***.471.894-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6608/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALERIA DA COSTA BARROS VIANNA, matrícula nº 119750, portador(a) do CPF nº ***.162.857-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2026 até 31/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6607/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BENEDITA CRISTINA LIMA TAVARES, matrícula nº 98640348, portador(a) do CPF nº ***.930.874-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6606/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CRISTINE OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 26344, portador(a) do CPF nº ***.074.414-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/08/2026 até 04/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6605/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CRISTINA CARVALHO CABUS MARSIGLIA, matrícula nº 118648, portador(a) do CPF nº ***.973.204-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/08/2026 até 16/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6604/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIANA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 32069, portador(a) do CPF nº ***.841.094-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6603/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIANA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 32069, portador(a) do CPF nº ***.841.094-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/08/2026 até 09/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6602/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANA PAIVA DA CUNHA CARDOSO, matrícula nº 25160, portador(a) do CPF nº ***.756.654-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 15/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6601/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANA PAIVA DA CUNHA CARDOSO, matrícula nº 25160, portador(a) do CPF nº ***.756.654-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 15/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6600/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RICARDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 8651922, portador(a) do CPF nº ***.936.804-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6599/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RICARDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 8651922, portador(a) do CPF nº ***.936.804-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6598/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANTONIO THOMAS DA SILVA, matrícula nº 17418, portador(a) do CPF nº ***.101.624-**, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6597/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANTONIO THOMAS DA SILVA, matrícula nº 17418, portador(a) do CPF nº ***.101.624-**, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6596/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JORGE ANTONIO ANGELO, matrícula nº 17299, portador(a) do CPF nº ***.295.084-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6595/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JORGE ANTONIO ANGELO, matrícula nº 17299, portador(a) do CPF nº ***.295.084-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6594/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JANE SANTA BARBARA OLIVEIRA, matrícula nº 237388, portador(a) do CPF nº ***.821.674-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 15/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6593/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JANE SANTA BARBARA OLIVEIRA, matrícula nº 237388, portador(a) do CPF nº ***.821.674-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 15/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6592/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIA CRISTINA SANTOS SILVA, matrícula nº 8643482, portador(a) do CPF nº ***.568.154-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6591/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIA CRISTINA SANTOS SILVA, matrícula nº 8643482, portador(a) do CPF nº ***.568.154-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6590/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSILENE FERREIRA, matrícula nº 98636456, portador(a) do CPF nº ***.043.744-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6589/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSILENE FERREIRA, matrícula nº 98636456, portador(a) do CPF nº ***.043.744-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/08/2026 até 03/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6588/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DELYANA LIMA DA SILVA, matrícula nº 139050, portador(a) do CPF nº ***.650.684-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6587/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DELYANA LIMA DA SILVA, matrícula nº 139050, portador(a) do CPF nº ***.650.684-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6586/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAFAEL WASHINGTON DA SILVA SOUZA, matrícula nº 28290, portador(a) do CPF nº ***.947.354-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6585/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAFAEL WASHINGTON DA SILVA SOUZA, matrícula nº 28290, portador(a) do CPF nº ***.947.354-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6584/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 456250, portador(a) do CPF nº ***.152.154-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6583/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 456250, portador(a) do CPF nº ***.152.154-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6582/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LILIAN CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS CELESTINO, matrícula nº 249726, portador(a) do CPF nº ***.291.304-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6581/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032284/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LILIAN CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS CELESTINO, matrícula nº 249726, portador(a) do CPF nº ***.291.304-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2026 até 16/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 03 de agosto de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1102597

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0916/2026

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de AGOSTO de 2026.

ESCALA DE PLANTAO
POLICIAIS CIVIS PLANTÃO Expediente:
Disque denuncia

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDSON LIZ SILVA	301266	869.609.544-87	02,04,06,09,11,13, 16,19,21,23, 27,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ELIANE GONCALVES DE ARAUJO	301173	669.330.134-72	01,03,05,07,10,12, 14,18,22,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	300914	039.691.104-83	04,07,09,11,13, 16,18,20,23,26,29,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	301287	025.053.424-07	01,03,05,07,10,12, 14,18,22,24,26,30

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1102308

PORTARIA/SSP Nº 0917/2026

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de AGOSTO de 2026.

ESCALA DE PLANTAO
POLICIAIS CIVIS PLANTÃO Expediente:
Gabinete Secretário

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE SIMOES GALVAO	300629	021.966.414-56	01,03,05,07,10,12, 14,18,22,24,26,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EMERSON DE BARROS CORREIA MOURA	300920	604.125.424-04	01,03,05,07,10,12, 14,18,22,24,26,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HERMANO JOSE OLIVEIRA GOMES DE MORAES	71436	539.954.064-91	02,04,08,10,12,15, 18,22 ,25, 27,29,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JANAINA CRISTINA BARBOSA	221	028.834.074-44	02,04,08,10,12,15, 18,22, 25, 27,29,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JEMERSON CLAUDERLAN SANTOS DE LIMA	301451	023.720.424-08	02,04,08,10,12,15, 18,22,25, 27,29,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
LEONE GOMES DE LIMA FILHO		758.342.514-04	01,02,05,06,09, 10, 12,13,15,16,19

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARIA SUELY CAVALCANTE DE AQUINO	300506	860.128.354-34	01,03,05,07,10,12, 14,18,22,24,26,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DURVAL FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR		028.473.874-39	02,04,08,10,12,15, 18,22,25, 27,29,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA		031.986.914-86	01,02,05,06,08, 10, 21,23,27,29,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO	122	043.498.764-64	02,03,05,07,10,12, 14,18,22,24,26,31

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1102309

PORTARIA/SSP Nº 0915/2026

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de AGOSTO de 2026.

ESCALA DE PLANTÃO
POLICIAIS CIVIS PLANTÃO Expediente:
Chefia de Inteligência

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	300613	007.848.914-86	01,02,13,14,16,18, 20,21,24,26,28,29

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA	301367	008.069.304-03	01,04,06,08,11,13, 15,18,20,24,26,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDILSON DE AZEVEDO SILVA	301524	032.944.064-01	01,04,06,08,11,13, 15,18,20,24,26,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO	148	052.602.844-02	01,04,06,08,11,13, 15,18,20,24,26,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLAUCO BUARQUE TAVARES		009.771.574-31	01,04,06,08,11,13, 15,18,20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	301282	507.644.974-72	01,02,04,05,16,17, 20,21,23,24,27,28

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JAIR DA SILVA FARIAS	157	060.921.544-20	01,04,06,08,11,13, 15,18,20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	273	806.649.204-97	01,04,06,08,11,13, 15,18,20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO	229	010.123.094-01	01,02,06,07,10,11, 13,14,18,20,22,23

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DENILDO LEOPOLDO BRASIL	488	533.764.984-15	01,04,06,08,11,13, 15,18,20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO		644.947.994-91	01,04,06,08,11,13, 15,18,20,24,26,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RAFAELLA LYRA PEDROSA		049.137.464-05	01,04,06,08,11,13, 15,18,20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA	643	065.699.384-79	,01,04,06,08,11,13, 15,18,20,24,26,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
OZIVALDO BENICIO DE MELO	300772	786.980.734-68	01,04,06,08,11,13, 15,18,20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
WANDESLANN BELEM LOPES	301349	033.628.734-80	01,04,06,08,11,13, 15,18,20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
YASNHAIA ALVES NASCIMENTO		087.056.574-58	01,04,06,08,11,13, 15,18,20,24,26,31

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1102310

PORTARIA/SSP Nº 0912/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000005281/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor NEILTON DOS SANTOS FERREIRA, Portador(a) do CPF nº777.197.354-04, matrícula nº564646, para responder por Chefia de Frota/SSP pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) LEONE GOMES DE LIMA FILHO, matrícula nº300570,por estar de férias, no período de20/08/2026 a 08/09/2026, Conforme Portaria/SSP nº 0849/2026 publicada no Diário Oficial de Alagoas de 15 de julho de 2026 .

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102321

PORTARIA /SSP Nº. 0908/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005667/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora IOLLY SOUSA DE ALBUQUERQUE

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 071.300.034-13
RG: 000000014180013 PM AL
Matrícula: 715
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 21/08/2026 até 30/08/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102323

PORTARIA /SSP Nº. 0909/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005667/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora HANA GABRIELLE COELHO DE AGUIAR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 069.016.414-94
RG: 002002001328560 SSP AL
Matrícula: 1505
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 21/08/2026 até 30/08/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102324

PORTARIA /SSP Nº. 0905/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005667/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAUMARIO JERONIMO DOS SANTOS
Cargo: CORONEL - nível Nível2
CPF: 986.243.774-04
RG: 000000012908001 PM AL
Matrícula: 12101
N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.552,50 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 21/08/2026 até 30/07/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102325

PORTARIA /SSP Nº. 0907/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005667/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RONALDO NUNES DA SILVA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 059.380.084-25
RG: 000000002098594 SSP AL
Matrícula: 30235
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 21/08/2026 até 30/08/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102326

PORTARIA /SSP Nº. 0910/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005667/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LARISSA ARTEMIS LUNA MONTEIRO
Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 089.311.174-00
RG: 000000034084347 SEDS AL
Matrícula: 3008
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 21/08/2026 até 30/08/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102327

PORTARIA /SSP Nº. 0906/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005667/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO MAHATMA DE MORAES
Cargo: CAPITAO - nível Nível2
CPF: 056.138.114-31
RG: 000000002008876 SSP AL
Matrícula: 9865306
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 21/08/2026 até 30/08/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102328

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 534/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001533/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE
Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível SUPE
CPF: 015.244.244-80
RG:000001524424480 SSP AL
Matrícula: 371
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 664,13
PERÍODO: 03/08/2026 até 08/08/2026
DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió
OBJETIVO: Realização de visita técnica ao Parque de Exposição Mair Amaral, visando inspecionar as instalações, identificar as necessidades de manutenção e levantar informações para subsidiar o planejamento e a execução dos serviços corretivos e preventivos, contribuindo para a adequada conservação e funcionamento do espaço.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102477

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 9.982/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026876/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor WILAMES OLIVEIRA BARBOSA, inscrito no CPF sob o n.º 045.045.195-00, matricula n.º 1938, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102200

PORTARIA/SEPLAG N° 9.761/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000032172/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO LUIZ SANTOS MEDEIROS, inscrito no CPF sob o n.º 453.388.504-78, matricula n.º 11928, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , PADRÃO III, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102201

PORTARIA/SEPLAG N° 9.760/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000018747/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MIRIAM PINTO DE CAMPOS BARBOSA, inscrita no CPF sob o n.º 534.298.184-00, matricula n.º 9863864, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , PADRÃO III, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102202

PORTARIA/SEPLAG N° 9.985/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000030580/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor SAVIO CRISTIANO LINS DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 699.474.904-59, matricula n.º 1658, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102203

PORTARIA/SEPLAG N° 9.984/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000029611/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RAYANE LIMA MARROCOS DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 100.241.054-14, matricula n.º 2705, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102204

PORTARIA/SEPLAG N° 9.980/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000011487/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora OLINDINA ALVES BESERRA, inscrita no CPF sob o n.º 919.602.154-34, matricula n.º 3371, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102205

PORTARIA/SEPLAG N° 9.983/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000030500/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EDIMILTON GUEIROS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 130.611.284-25, matricula n.º 1886, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102206

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.762/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000023697/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANDREIA ROSANE CARNEIRO ARAUJO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 482.563.404-44, matricula n.º 11923, classe C, nível 1 ,PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102207

PORTARIA/SEPLAG N° 9.981/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009746/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CRISTIANE GOMES FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 041.913.964-80, matricula n.º 2784, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a)

DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102208

PORTARIA/SEPLAG N° 9.204/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028332/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE TEODOZIO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 008.449.034-93, matricula n.º 824513, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102209

PORTARIA/SEPLAG N° 9.488/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022735/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARCIA TELMA DOS SANTOS MALAFAIA, inscrita no CPF sob o n.º 740.389.664-53, matricula n.º 19066, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102210

PORTARIA/SEPLAG N° 9.507/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019483/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSIENE MOREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 815.189.514-49, matricula n.º 67662, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102211

PORTARIA/SEPLAG N° 9.500/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019600/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA INEZ DE MENDONCA TENORIO, inscrita no CPF sob o n.º 496.406.824-20, matricula n.º 81106, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102212

PORTARIA/SEPLAG N° 9.498/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019447/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSSANA SILVA CABRAL DE GUSMAO, inscrita no CPF sob o n.º 460.679.304-04, matricula n.º 9865381, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102213

PORTARIA/SEPLAG N° 9.501/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019968/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANTONIETA SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 564.719.714-00, matricula n.º 78446, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102214

PORTARIA/SEPLAG N° 9.509/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015682/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EDEN ERICK HILARIO TENORIO DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 052.765.134-65, matricula n.º 30463, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL IV - DOUTORADO, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102215

PORTARIA/SEPLAG N° 9.497/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020088/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA ANTONIETA ALMEIDA BASTOS, inscrita no CPF sob o n.º 039.900.024-06, matricula n.º 23283, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102216

PORTARIA/SEPLAG N° 9.503/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019677/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 758.769.064-68, matricula n.º 9865731, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF MILENO

FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102217

PORTARIA/SEPLAG N° 9.510/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015527/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DEBORA ERNESTINA DE LINO E CASTRO SARMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 046.662.644-42, matricula n.º 67674, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102218

PORTARIA/SEPLAG N° 9.511/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014355/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor THIAGO CALHEIROS DANTAS, inscrito no CPF sob o n.º 077.283.054-17, matricula n.º 23273, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST GRACIANE ALENCAR MONTEIRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102219

PORTARIA/SEPLAG N° 9.508/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019494/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA BERNADETE GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 457.970.804-00, matricula n.º 9865492, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102220

PORTARIA/SEPLAG N° 9.505/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019516/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA PIMENTEL GOMES, inscrita no CPF sob o n.º 240.860.374-91, matricula n.º 827003, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102221

PORTARIA/SEPLAG N° 9.505/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019516/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA PIMENTEL GOMES, inscrita no CPF sob o n.º 240.860.374-91, matricula n.º 827003, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102222

PORTARIA/SEPLAG N° 9.499/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020040/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA DA SILVA DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 908.844.694-68, matricula n.º 9866108, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102223

PORTARIA/SEPLAG N° 8892/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031472/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LETACIO MARQUES DE SANTANA, inscrito no CPF sob o n.º 445.124.224-04, matricula n.º 82265, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102441

PORTARIA/SEPLAG N° 8893/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023731/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GENIELLE QUITERIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 014.247.124-08, matricula n.º 9866290, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102442

PORTARIA/SEPLAG N° 8894/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024022/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GLAUCIA FERREIRA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 023.713.854-92, matricula n.º 9867077, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a)

ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102444

PORTARIA/SEPLAG N° 8890/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030988/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOAO BATISTA BARBOSA SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 678.624.624-91, matricula n.º 9866098, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102445

PORTARIA/SEPLAG N° 8891/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014117/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ITALA CHIAPPETTA DE ALENCAR, inscrita no CPF sob o n.º 007.450.244-16, matricula n.º 826322, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102446

PORTARIA/SEPLAG N° 8889/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020308/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ETIENE TIBURCIO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 135.690.234-00, matricula n.º 83406, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102447

PORTARIA/SEPLAG N° 8885/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031149/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANDREIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 042.661.064-40, matricula n.º 82518, classe H, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 23/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102448

PORTARIA/SEPLAG N° 8888/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029271/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO ANDRE DA CRUZ MARQUES, inscrito no CPF sob o n.º 924.123.944-15, matricula n.º 826084, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102449

PORTARIA/SEPLAG N° 8887/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015472/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIMEIRE NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 019.546.214-93, matricula n.º 1863579, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102450

PORTARIA/SEPLAG N° 8886/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023555/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CICERO MARCIO NUNES LUCIO, inscrito no CPF sob o n.º 035.113.584-77, matricula n.º 825438, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1102451

*PORTARIA/SEPLAG Nº 8.108/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1.º da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.° E:01800.0000060441/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Deferir a redução de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, referente a carga total das matrícular mencionadas, à servidora EDVANIA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o n.° 024.703.174-79, matrículas de n.° 333 e n.º 18844, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/GAB N° 38312069, da Procuradoria Geral do Estado, pelo periodo de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 16/03/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Republicado por incorreção.
Protocolo 1102454

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.010/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 4.597/1984, alterada pela Lei n.º 8.991, de 2 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.° E:01800.0000011628/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Deferir a redução de jornada de trabalho para o afastamento de um dos turnos de trabalho, à servidora URSULA GONCALVES SANTANA, inscrita no CPF sob o n.° 994.647.725-49, matrículas de n.° 9866542 e n.º 456, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBGER40327287/2026, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40481073/2026 e DESPACHO PGE/GAB N° 40607234, da Procuradoria Geral do Estado, pelo periodo de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 29/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102455

PORTARIA/SEPLAG Nº 8881/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 40691190/2026, DESPACHO PGE/PA/CD 40715346/2026 e DESPACHO PGE/GAB N° 40768604, da Procuradoria Geral do Estado , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000021225/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora MARCIA MARIA SILVA DE LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 828.385.694-49, matrícula n.º 82054, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102476

PORTARIA/SEPLAG N° 8882/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 100 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, regulamentado pelo Decreto n.º 36.635/1995, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000003731/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder HORÁRIO ESPECIAL à servidora EDUARDA DA SILVA BARBOSA, matrícula n.º 2951, portadora do CPF n.º 115.652.634-56, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para cursar graduação de Enfermagem, na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Art. 2º Deverá comprovar regularmente o comparecimento às aulas, assim como apresentar declaração do período de férias do curso, fornecidos pela instituição de ensino, referente ao período letivo em que esteja matriculado(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102478

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.236/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030418/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LECIA DA SILVA MARINHO, CPF n.º894.691.864-00, matrícula nº9866134, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 25/05/2026 até 08/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102480

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.235/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033479/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GUILHERME BEMERGUY CHENE NETO, CPF nº937.989.112-15, matrícula nº19626, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 15/07/2026 até 15/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102481

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.237/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030418/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LECIA DA SILVA MARINHO, CPF n.º894.691.864-00, matrícula nº84125, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 25/05/2026 até 08/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102482

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.233/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032302/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOYCE SILVA SANTOS, CPF n° 100.532.404-21, matrícula nº 19529, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/07/2026 até 29/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102483

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.229/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032857/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JANAYNA BISPO SANTANA, CPF nº058.531.935-97, matrícula nº 30571, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/07/2026 até 05/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102484

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.228/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028136/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA VERONICA DOS SANTOS, CPF n.º287.468.484-87, matrícula nº1863603, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/05/2026 até 11/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102485

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.234/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033475/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELENIZE SANTOS DA SILVA, CPF nº008.178.914-98, matrícula nº825909, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/07/2026 até 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102486

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.230/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022074/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA OTILIA DOS SANTOS, CPF nº496.531.214-72, matrícula nº67340, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/05/2026 até 19/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102487

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.227/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023689/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSIMEIRE SALES DA SILVA, CPF n° 040.852.384-00, matrícula nº 823968, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/05/2026 até 10/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102488

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.225/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032643/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA MARIA DE ARAUJO AMORIM, CPF n.º313.580.204-34, matrícula nº22622, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/07/2026 até 04/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102489

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.224/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033466/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE CAVALCANTE CPF nº 042.694.574-30, matrícula nº 824116, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41233363), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/07/2026 a 16/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102490

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.223/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000031052/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GEANE BRITO VANDERLEI OLIVEIRA CPF nº 563.697.194-04, matrícula nº 87254, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41234015), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/06/2026 a 07/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102491

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.222/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000026553/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELIANE RAMOS VALOIS VIEIRA CPF nº 411.072.844-49, matrícula nº 51478, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41225630), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/05/2026 a 09/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102492

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.221/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033092/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ALBANILSON LEITE LOPES CPF nº 684.512.884-72, matrícula nº 9865633, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41224634), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/07/2026 a 10/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102493

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.220/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000029456/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DAVILA FERREIRA MONTEIRO SILVA CPF nº 020.895.154-73, matrícula nº 864840, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41224245), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/07/2026 a 01/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102494

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.232/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033852/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ERIVANIA GOMES CARVALHO, CPF n° 636.009.944-68, matrícula nº 36716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/07/2026 até 12/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102495

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.231/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033352/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TELMA MARIA TAVARES DE LIRA, CPF nº551.943.974-53, matrícula nº9865692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 13/07/2026 até 02/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102496

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.231/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033352/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TELMA MARIA TAVARES DE LIRA, CPF nº551.943.974-53, matrícula nº9865692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 13/07/2026 até 02/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102497

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.216/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000022215/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ALIANE ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº814.953.154-87, matrícula nº 864514, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 21/05/2026 até 22/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102498

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.215/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015971/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JAIDETE ALVES MARQUES, CPF nº029.122.694-90, matrícula nº3041, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 03/07/2026 até 05/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102499

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.218/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017237/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO HENRIQUE MIZUSHIMA NAKAGAWA, CPF n.º057.973.154-59, matrícula nº3118, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/07/2026 até 10/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102500

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.226/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033626/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KARINE FERREIRA, CPF n° 031.298.514-29, matrícula nº 823800, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/07/2026 até 13/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102501

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.219/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007810/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor REGINALDO JOSE LESSA SANTOS, CPF n° 667.732.964-04, matrícula nº 301739, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/05/2026 até 11/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102502

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.217/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000025147/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA VERONICA QUEIROZ DOS SANTOS, CPF n° 862.849.835-49, matrícula nº 865360, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/06/2026 até 28/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102503

PORTARIA/SEPLAG N° 8895/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029664/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor HENRIQUE AQUINO, inscrito no CPF sob o n.º 723.315.504-68, matricula n.º 826582, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102509

PORTARIA/SEPLAG N° 8896/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030534/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ MARCELO MARTINS DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 093.812.278-96, matricula n.º 82304, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102510

PORTARIA/SEPLAG N° 8897/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030911/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELEXANDRA ROCHA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 028.589.234-77, matricula n.º 9865440, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102511

PORTARIA/SEPLAG N° 8880/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000019194/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDNEIDE DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF sob o n.º 925.881.404-59, matricula n.º 501161, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , do Quadro de Pessoal efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102556

PORTARIA/SEPLAG N° 8900/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019779/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA MARIA DE LIMA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 072.670.924-70, matricula n.º 564, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102557

PORTARIA/SEPLAG N° 8898/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031531/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIZABETH FERREIRA ARAGAO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 842.192.624-15, matricula n.º 1863584, classe H, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102558

PORTARIA/SEPLAG N° 8899/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031913/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE PAULO SILVA VIEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 861.528.234-04, matricula n.º 83374, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G,, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102559

PORTARIA/SEPLAG N° 9764/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020615/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE JOSE SOARES SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 870.578.754-87, matricula n.º 824106, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102580

PORTARIA/SEPLAG N° 9765/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019780/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE GOMES, inscrita no CPF sob o n.º 209.639.554-20, matricula n.º 67865, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102581

PORTARIA/SEPLAG N° 9766/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021204/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 020.280.404-67, matricula n.º 19600, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102586

PORTARIA/SEPLAG N° 9763/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023618/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor FILIPE COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 014.565.184-37, matricula n.º 29044, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102587

PORTARIA/SEPLAG N° 9.951/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020795/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 020.280.404-67, matricula n.º 83985, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102607

PORTARIA/SEPLAG N° 9.837/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022127/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DINA MARIA VITAL AVILA, inscrita no CPF sob o n.º 310.084.454-87, matricula n.º 24779, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1102610

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.697/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005578/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA DE CASTRO BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA - nível SUP-2
CPF: 098.924.694-96
RG:000000035116188 SSP AL
Matrícula: 3033
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
VALOR TOTAL: R$ 1.122,90 (mil cento e vinte dois reais e noventa centavos).
PERÍODO: 05/08/2026 até 07/08/2026
DESTINO: Teresina-PI
OBJETIVO: Participar do CONSAD Express.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2 001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1102246

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.677/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005543/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA TERTULIANO IMBUZEIRO

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - nível GER
CPF: 121.556.474-09
RG:000000038260557 SSP AL
Matrícula: 3874
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:RR 352,91
VALOR TOTAL: R$ R$ 882,28
PERÍODO: 05/08/2026 até 07/08/2026
DESTINO: Teresina - PI
OBJETIVO: Participar do Consad Express e do 135º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2 001 - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1102259

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 437/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002393/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 352.567.448-10
RG:000035256744810 SSP SP
Matrícula: 377
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$519,16
VALOR TOTAL: R$ 778,74
PERÍODO: 29/07/2026 até 30/07/2026
DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação na reunião preparatória para a COP17 com o consórcio Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102479

PORTARIA / SEMARH Nº. 438/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002405/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RAYSSA DA COSTA CABRAL

Cargo: SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE - nível SUP-2
CPF: 098.663.314-31
RG:000000035510021 SEDA AL
Matrícula: 409
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$631,45
VALOR TOTAL: R$ 947,18
PERÍODO: 29/07/2026 até 30/07/2026
DESTINO: Maceió/AL - Brasília/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação na reunião preparatória para a COP17 com o consórcio Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102506

PORTARIA / SEMARH Nº. 439/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002391/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RYCHARD MAX DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO EM RECURSOS HIDRICOS - nível SUPE

CPF: 116.003.094-45

RG:000000035092602 SESP AL

Matrícula: 351

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 543,38

PERÍODO: 03/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: Maceió-AL / Porto Real do Colégio-AL / Feliz Deserto-AL / Piaçabuçu-AL / Igreja Nova-AL / Penedo-AL / Coruripe-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102554

PORTARIA / SEMARH Nº. 440/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002392/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RYCHARD MAX DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO EM RECURSOS HIDRICOS - nível SUPE

CPF: 116.003.094-45

RG:000000035092602 SESP AL

Matrícula: 351

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 543,38

PERÍODO: 17/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Maceió-AL / Delmiro Gouveia-AL / Piranhas-AL / Santana do Ipanema-AL / Pão de Açúcar-AL / Poço das Trincheiras-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102568

PORTARIA / SEMARH Nº. 441/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002413/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVY DA SILVA GAMA

Cargo: SUPERVISOR DE OUTORGAS - nível SUPE

CPF: 108.075.564-08

RG:000000036608653 SESP AL

Matrícula: 431

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 543,38

PERÍODO: 03/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: Maceió-AL / Porto Real do Colégio-AL / Feliz Deserto-AL / Piaçabuçu-AL / Igreja Nova-AL / Penedo-AL / Coruripe-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADEDA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102574

PORTARIA / SEMARH Nº. 442/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002414/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVY DA SILVA GAMA

Cargo: SUPERVISOR DE OUTORGAS - nível SUPE

CPF: 108.075.564-08

RG:000000036608653 SESP AL

Matrícula: 431

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 543,38

PERÍODO: 17/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Maceió-AL / Delmiro Gouveia-AL / Piranhas-AL / Santana do Ipanema-AL / Pão de Açúcar-AL / Poço das Trincheiras-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADEDA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102578

PORTARIA / SEMARH Nº. 443/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002417/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CATARINA SOARES DE GUSMAO VERCOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 250.013.008-86

RG:000000001083498 SDS AL

Matrícula: 414

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 543,38

PERÍODO: 17/08/2026 até 21/08/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Delmiro Gouveia-AL/ Piranhas-AL/Santana do Ipanema-AL/Pão de Açúcar-AL/Poço das Trincheiras-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADEDA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102588

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 216/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000748/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PAULA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 064.746.714-32, matrícula nº 548, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102278

PORTARIA / SETEQ Nº. 217/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nºE:13010.0000000761/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MICHELLI RAMOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 044.507.764-61, matrícula nº 508, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102443

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

*PORTARIA /SETRAND Nº. 1164/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001823/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:000000000496706 SSP AL
Matrícula: 311
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 27/08/2026 até 27/08/2026
DESTINO: Paulo Jacinto - AL
OBJETIVO: Cobertura jornalística do evento de inauguração das obras do programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1102296

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 190/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000829/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVYA MARIA DA SILVA CALHEIROS
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS - nível SUP-2
CPF: 053.437.644-44
RG:000000002003678 SSP AL
Matrícula: 78
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.965,08 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)
PERÍODO: 20/08/2026 até 23/08/2026
DESTINO: Maceió/São Paulo/Maceió
OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas na AVIRRP 2026, em São Paulo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102415

PORTARIA /SETUR Nº. 191/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000829/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELLA MARIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO
Cargo: SUPERVISAO DE MIDIAS DIGITAIS - nível SUPE
CPF: 077.070.304-60
RG:000000033445222 SESP AL
Matrícula: 741
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos
VALOR TOTAL: R$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: 20/08/2026 até 23/08/2026
DESTINO: Maceió/São Paulo/Maceió
OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas na AVIRRP 2026, em São Paulo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1102421

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA/CGPC Nº 089/2026

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando a solicitação contida no ofício nº 033/2026-CPC1, datado de 30.07.2026;

RESOLVE:

1. Designar o servidor CLÉRIO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 301.387-1 e CPF nº 437.596.614-91, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2026-CPCR1, em substituição ao Corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34;
2. Determinar o retorno do procedimento disciplinar acima elencado à presidência do colegiado para dar continuidade aos trâmites administrativos; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 03 de agosto de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral

Protocolo 1102320

PORTARIA / PCAL Nº. 2339/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001100/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 034.539.754-13
RG: 000098001227050 SSP AL
Matrícula: 300826
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 483,00
PERÍODO: 20/01/2026 até 23/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102257

PORTARIA / PCAL Nº. 2340/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001100/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 831.385.524-04
RG: 000000004561659 SSP PE
Matrícula: 300726
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 483,00
PERÍODO: 20/01/2026 até 23/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102261

PORTARIA / PCAL Nº. 2341/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001100/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO FELIPE FERINO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 028.842.805-61
RG: 000001132922526 SSP BA
Matrícula: 665
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 483,00
PERÍODO: 20/01/2026 até 23/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102266

PORTARIA / PCAL Nº. 2342/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001100/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BRUNO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 060.328.595-33
RG: 000000070174369 SSP SE
Matrícula: 812
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 483,00
PERÍODO: 20/01/2026 até 23/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102273

PORTARIA / PCAL Nº. 2343/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001339/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 064.017.424-88
RG: 000000006334760 SDS PE
Matrícula: 567
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102280

PORTARIA / PCAL Nº. 2344/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001339/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 022.592.774-89
RG: 000002259277489 SSP AL
Matrícula: 301533
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102282

PORTARIA / PCAL Nº. 2345/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001339/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 889.206.664-15
RG: 000000001488778 SSP AL
Matrícula: 301539
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102283

PORTARIA / PCAL Nº. 2346/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001339/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DARLANE FABIOLA LOPES SOARES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 012.385.174-20
RG: 000099001038523 SSP AL
Matrícula: 439
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102284

PORTARIA / PCAL Nº. 2347/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001339/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 024.126.434-07
RG: 000002412643407 SSP AL
Matrícula: 301116
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102285

PORTARIA / PCAL Nº. 2348/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001339/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 035.301.474-51
RG: 000000001594272 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102288

PORTARIA / PCAL Nº. 2349/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001339/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO JOSE MARTINS LEAO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 091.035.394-82
RG: 002003006015357 SSP AL
Matrícula: 555
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102289

PORTARIA / PCAL Nº. 2350/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001339/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALAINE DE SOUZA CORREIA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 024.298.445-24
RG: 000001354700481 SSP BA
Matrícula: 747
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102291

PORTARIA / PCAL Nº. 2351/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001339/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANILO CASTANHA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 011.458.724-84
RG: 000099001335196 SEDS AL
Matrícula: 809
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102295

PORTARIA / PCAL Nº. 2352/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001339/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CID ARLEY NERES DE SOUSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 046.833.731-81
RG: 000000003086068 SSP DF
Matrícula: 717
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102312

PORTARIA / PCAL Nº. 2353/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001339/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 049.543.894-45
RG: 000000001982525 SSP AL
Matrícula: 310
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102314

PORTARIA / PCAL Nº. 2354/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001339/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 044.775.904-31
RG: 000000001962541 SSP AL
Matrícula: 591
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102315

PORTARIA / PCAL Nº. 2355/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001339/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE

Cargo: - nível Nível
CPF: 060.122.364-09
RG:
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102319

PORTARIA / PCAL Nº. 2356/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001339/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO FELIX NUNES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 091.176.824-60
RG: 000000033068054 SSP AL
Matrícula: 572
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 27/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102329

PORTARIA / PCAL Nº. 2357/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001932/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 034.539.754-13
RG: 000098001227050 SSP AL
Matrícula: 300826
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 414,00
PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026
DESTINO: São Sebastião - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102335

PORTARIA / PCAL Nº. 2358/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001932/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 831.385.524-04
RG: 000000004561659 SSP PE
Matrícula: 300726
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 414,00
PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026
DESTINO: São Sebastião - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102336

PORTARIA / PCAL Nº. 2359/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001932/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO FELIPE FERINO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 028.842.805-61
RG: 000001132922526 SSP BA
Matrícula: 665
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 414,00
PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026
DESTINO: São Sebastião - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102339

PORTARIA / PCAL Nº. 2360/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001932/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BRUNO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 060.328.595-33
RG: 000000070174369 SSP SE
Matrícula: 812
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 414,00
PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026
DESTINO: São Sebastião - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102395

PORTARIA / PCAL Nº. 2361/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001932/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 049.543.894-45
RG: 000000001982525 SSP AL
Matrícula: 310
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 414,00
PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026
DESTINO: São Sebastião - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102404

PORTARIA / PCAL Nº. 2362/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001932/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 044.775.904-31
RG: 000000001962541 SSP AL
Matrícula: 591
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 414,00
PERÍODO: 03/02/2026 até 06/02/2026
DESTINO: São Sebastião - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102405

PORTARIA / PCAL Nº. 2363/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008190/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 034.539.754-13
RG: 000098001227050 SSP AL
Matrícula: 300826
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 11/06/2026 até 12/06/2026
DESTINO: Paulo Afonso - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102414

PORTARIA / PCAL Nº. 2364/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008190/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO FELIPE FERINO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 028.842.805-61
RG: 000001132922526 SSP BA
Matrícula: 665
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 11/06/2026 até 12/06/2026
DESTINO: Paulo Afonso - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102416

PORTARIA / PCAL Nº. 2365/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008051/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDRESA DA SILVA CABRAL

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 087.003.274-76
RG: 000000008433847 SDS PE
Matrícula: 618
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 09/06/2026 até 10/06/2026
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102422

PORTARIA / PCAL Nº. 2366/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008051/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EVELYN REGIA PINHEIRO DA SILVA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 095.319.024-29
RG: 000000033554145 SSP AL
Matrícula: 804
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 09/06/2026 até 10/06/2026
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102423

PORTARIA / PCAL Nº. 2367/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008051/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WENDELL AGENOR CAVALCANTI LIMA DOS SANTOS

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 099.436.194-73
RG: 000000034387625 SSP AL
Matrícula: 780
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 09/06/2026 até 10/06/2026
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102424

PORTARIA / PCAL Nº. 2368/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008051/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE FELIPE FREITAS LINS XAVIER

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 030.084.784-09
RG: 000000001592695 SESP AL
Matrícula: 301253
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 09/06/2026 até 10/06/2026
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102425

PORTARIA / PCAL Nº. 2369/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008051/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MONALISA DA SILVA CARNEIRO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 056.910.897-73
RG: 000000202724977 DETRAN RJ
Matrícula: 750
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 09/06/2026 até 10/06/2026
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1102428

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 234/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001476/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA MILK SPALDING
Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE CONTRATACOES PUBLICAS - nível SUP-S
CPF: 106.476.474-60
RG:000010647647460 SSP AL
Matrícula: 142
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R$449,16
VALOR TOTAL: R$ 1572,06
PERÍODO: 16/08/2026 até 19/08/2026
DESTINO: Maceió-Curitiba-Maceió
OBJETIVO: Encontro do Maestria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102552

PORTARIA /AMGESP Nº. 235/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001305/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AMILTON BARBOSA SILVA
Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS1
CPF: 027.056.254-02
RG:000000002207414 SSP PB
Matrícula: 210
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R$743,74
VALOR TOTAL: R$ 1.859,35
PERÍODO: 20/08/2026 até 22/08/2026
DESTINO: Maceió-Brasília-Maceió
OBJETIVO: Reunião Administrativa no escritório do Governo de Alagoas em Brasília.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa Elemento de Despesa, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102579

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 718/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000004178/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REJANE SOARES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 119.144.214-42, matrícula nº 96, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO ECONOMICA E TARIFARIA, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1102468

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1705/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA / DETRAN Nº. 1261/ 2026 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de junho de 2026, que concedeu férias para a servidora BEATRIZ CRISTINNE DA SILVA MAIA, portadora do CPF n.º109.955.344-03, matrícula n.º 516, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102269

PORTARIA/ DETRAN N° 1725/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000013717/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 042.077.434-30, matricula n.º 863497, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) E 3, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102292

PORTARIA / DETRAN Nº. 1706/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BEATRIZ CRISTINNE DA SILVA MAIA, portadora do CPF n.º 109.955.344-03, matrícula nº 516, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102267

PORTARIA / DETRAN Nº. 1704/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARINA ALEXANDRA ANDRADE OMENA, portadora do CPF n.º119.173.254-10, matrícula nº286, ocupante do cargo deASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 25/04/2024, cujo lapso remanescente de 5 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102268

PORTARIA / DETRAN Nº. 1702/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO JOSE TAVARES AVILA, portador do CPF n.º 009.071.844-56, matrícula nº 13935, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/08/2026 até 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102270

---

*PORTARIA / DETRAN Nº. 1715/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014853/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JAILMA MARIA DA SILVA CORDEIRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 083.438.194-03
RG:000000032557914 SSP AL
Matrícula: 454
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 301,87
PERÍODO: 05/08/2026 até 07/08/2026
DESTINO: INTERIORES DO ESTADO DE ALAGOAS
OBJETIVO: VISTORIA DE CLÍNICA PARA NOVO CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE ESTAMPADORA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102457

PORTARIA / DETRAN Nº. 1718/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013609/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO DE MENDONCA VASCONCELOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 023.587.774-39
RG: 000000001472606 SSP AL
Matrícula: 21454
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 23/06/2026 até 23/06/2026
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102458

PORTARIA / DETRAN Nº. 1711/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014991/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 000.965.514-02
RG: 000000001265971 SSP AL
Matrícula: 21434
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 05/08/2026 até 16/08/2026
DESTINO: Interior de Alagoas
OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102459

PORTARIA / DETRAN Nº. 1712/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014991/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 804.239.574-49
RG: 000000001100088 SSP AL
Matrícula: 863496
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 05/08/2026 até 16/08/2026
DESTINO: Interior de Alagoas
OBJETIVO: Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102460

PORTARIA / DETRAN Nº. 1710/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014991/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 956.467.014-49
RG: 000095646701449 SSP AL
Matrícula: 863361
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 05/08/2026 até 16/08/2026
DESTINO: Interior de Alagoas
OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102461

PORTARIA / DETRAN Nº. 1717/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013609/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor KLEBSON RICARDO COUTO SOARES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 516.227.424-00

RG: 000000106700834 IFP RJ

Matrícula: 23372

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 25/06/2026 até 25/06/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102462

PORTARIA / DETRAN Nº. 1716/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014853/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVAN MATHEUS PINO DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 084.990.964-33

RG:000000031772900 SSP AL

Matrícula: 509

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 181,12

PERÍODO: 05/08/2026 até 06/08/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: VISTORIA DE CLÍNICA PARA NOVO CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE ESTAMPADORA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102463

PORTARIA / DETRAN Nº. 1713/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014991/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 407.484.804-04

RG: 000040748480404 SSP AL

Matrícula: 86290

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 543,37

PERÍODO: 03/08/2026 até 10/08/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102464

PORTARIA / DETRAN Nº. 1721/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014132/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR LEITE MARQUES

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 889.525.414-72

RG: 000000001301523 SSP AL

Matrícula: 18932

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 414,00

PERÍODO: 22/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Arapiraca - Palmeira - Coruripe - Penedo - Atalaia

OBJETIVO: Mutirão de exames práticos de direção veicular no interior do estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102465

PORTARIA / DETRAN Nº. 1719/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013609/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE WILLIAMS DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 494.695.924-68

RG: 000000000738386 SSP AL

Matrícula: 86302

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 23/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Mutirão de exames práticos de direção veicular no interior do estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102466

*PORTARIA / DETRAN Nº. 1720/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013609/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YVES MARCEL LOPES DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 026.051.164-17

RG: 000000000912129 SSP AL

Matrícula: 21680

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 23/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102467

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 90/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000213/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DOLORES MARIA JATOBA DE ALMEIDA SOARES, portadora do CPF n.º 382.250.004-63, matrícula nº 62449, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102504

PORTARIA /FAPEAL Nº. 91/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000213/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DOLORES MARIA JATOBA DE ALMEIDA SOARES, portadora do CPF n.º 382.250.004-63, matrícula nº 62449, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102522

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA N° 137/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 060/2026:

RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo n° 2026.11062722135.LRO.IMA com interessado em nome de V C FERREIRA AGRO LTDA.

02 - Processo n° 2026.22053240649.LRO.IMA com interessado em nome de POUSADA CORREIA COSTA LTDA.

03 - Processo n° 2026.20074850350.LRO.IMA com interessado em nome de M G SOUSA.

04 - Processo n° 2026.13031931872.RLO.IMA com interessado em nome de MIXFARMA COMERCIAL LTDA.

05 - Processo n° 2026.26053286160.RLO.IMA com interessado em nome de V.V. JUSTINO CORDEIRO EPP.

06 - Processo n° 2026.22055043869.RLO.IMA com interessado em nome de INAP - INDUSTRIA ALIMENTICIA POPULAR - LTDA.

07 - Processo n° 2026.16031228463.RLO.IMA com interessado em nome de SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA.

08 - Processo n° 2026.28051277474.RLO.IMA com interessado em nome de IMPORTADORA PNEUS LTDA.

09 - Processo n° 2026.06075563465.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

10 - Processo n° 2026.25063609261.AUT.IMA com interessado em nome de EDILEUZA HENRIQUE DE BARROS.

11 - Processo n° 2026.30040051229.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

12 - Processo n° 2026.07070697592.AUT.IMA com interessado em nome de VM SERVICOS LTDA.

13 - Processo n° 2026.15070041541.LRO.IMA com interessado em nome de MJ MINERADORA LTDA.

14 - Processo n° 2026.08074886698.AUT.IMA com interessado em nome de TRANSPORTADORA FREIRE LTDA.

15 - Processo n° 2026.13052524769.AUT.IMA com interessado em nome de RUBENS FELISBERTO DE ATAÍDE JÚNIOR.

16 - Processo n° 2026.27044008036.RLO.IMA com interessado em nome de ZTT DO BRASIL LTDA - EPP.

17 - Processo n° 2026.01043240754.AUT.IMA com interessado em nome de NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

18 - Processo n° 2025.26032740973.RLO.IMA com interessado em nome de N E C CALAZANS LTDA.

19 - Processo n° 2026.15071947479.SVeg.IMA com interessado em nome de SERRA DAGUA PARTICIPACOES LTDA.

20 - Processo n° 2026.25064577813.LRO.IMA com interessado em nome de GPLOC MAQUINAS E MINERACAO LTDA.

21 - Processo n° 2026.13075431341.AUT.IMA com interessado em nome de JEANE PEREIRA LIMA - ME.

22 - Processo n° 2026.02030535039.RLI.IMA com interessado em nome de MAR AZUL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA.

23 - Processo n° 2026.14070797714.LO.IMA com interessado em nome de POSTO CAETE LTDA.

24 - Processo n° 2026.28070737366.RLO.IMA com interessado em nome de P A DE GUSMAO MENDONCA GAS - EPP.

25 - Processo n° 2026.09065776589.RLO.IMA com interessado em nome de BARBOSA E ROCHA LTDA.

26 - Processo n° 2026.23014918687.RLO.IMA com interessado em nome de USINA CAETE S/A - UNIDADE MARITUBA.

27 - Processo n° 2026.22051212016.RLO.IMA com interessado em nome de HOLANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA POSTO GRACILIANO RAMOS.

28 - Processo n° 2026.23044959283.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO SANTA MONICA LTDA.

29 - Processo n° 2026.22012796487.RLO.IMA com interessado em nome de PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

30 - Processo n° 2026.16044984797.RLO.IMA com interessado em nome de POUSADA E RESTAURANTE PROTO DE PIRANHAS EIRELI - ME.

31 - Processo n° 2026.03071835571.RLO.IMA com interessado em nome de PETROSYNERG LTDA.

32 - Processo n° 2026.03072538158.RLO.IMA com interessado em nome de PETROSYNERG LTDA.

33 - Processo n° 2026.28050713974.RLO.IMA com interessado em nome de A G F DE SOUSA LTDA.

34 - Processo n° 2026.27034296584.RLO.IMA com interessado em nome de CERQUEIRA E PIMENTEL LTDA.

35 - Processo n° 2026.13045116664.RLO.IMA com interessado em nome de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MELO DOS ANJOS LTDA.

36 - Processo n° 2026.06075002853.RLO.IMA com interessado em nome de M & D EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA.

37 - Processo n° 2026.14052378376.RLO.IMA com interessado em nome de S M COLATINO.

38 - Processo n° 2026.30043176995.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

39 - Processo n° 2026.31035496484.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

40 - Processo n° 2026.31031201849.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

41 - Processo n° 2026.17073197915.AUT.IMA com interessado em nome de MARTA CRISTINA SOBRAL - POSTO CATOLE.

42 - Processo n° 2026.20072559693.RLO.IMA com interessado em nome de POUSADA MASUMA SUZUKI LTDA.

43 - Processo n° 2026.20073443560.RLO.IMA com interessado em nome de MONA DOS MILAGRES POUSADA E BECH CLUB LTDA.

44 - Processo n° 2026.13071098585.AUT.IMA com interessado em nome de DINA GOMES DA SILVA GAS - ME.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1102279

PORTARIA /IMA Nº. 138/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AYANNA ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 103.910.074-08, matrícula nº 293, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE EDUCACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102471

PORTARIA /IMA Nº. 140/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVENS BARBOZA LEAO, portador do CPF n.º 011.246.474-22, matrícula nº 296, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/08/2026 até 27/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102473

PORTARIA /IMA Nº. 139/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EUZISSE TEREZINHA DE JESUS, portadora do CPF n.º 270.357.354-53, matrícula nº 56286, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/08/2026 até 18/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1102474

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 2981/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000003135/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE FERREIRA CAMPOS, inscrita no CPF sob o n.º 038.006.384-01, matricula n.º 4289, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102227

PORTARIA/UNCISAL N° 2984/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000012787/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IVANNA CRISTINA RODRIGUES BATISTA, inscrita no CPF sob o n.º 841.436.574-49, matricula n.º 203, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102228

PORTARIA/UNCISAL Nº 2986/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017839/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora KARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARANHAO VASCONCELLOS, inscrita no CPF nº926.318.004-00, matrícula nº863904, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR. HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 30/07/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102229

PORTARIA/UNCISAL N° 2982/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000021339/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 405.476.475-49, matricula n.º 3434, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado no(a) ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102230

PORTARIA/UNCISAL N° 2985/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000013747/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 001.054.374-09, matricula n.º 4280, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102231

PORTARIA/UNCISAL N° 2983/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000023230/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CARLA RENATHA BARBOSA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 025.695.534-41, matricula n.º 501595, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102233

PORTARIA/UNCISAL N° 2830/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000012494/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF sob o n.º 064.274.594-30, matricula n.º 2652, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102235

PORTARIA/UNCISAL N° 2828/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000009975/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RILDA FERREIRA DOS SANTOS NERES, inscrita no CPF sob o n.º 491.548.504-87, matricula n.º 501856, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102236

PORTARIA/UNCISAL N° 2827/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000014451/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor THIAGO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 038.023.144-17, matricula n.º 1221, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado no(a) ASSESSORIA DE CONTROLADORIA INTERNA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102237

PORTARIA/UNCISAL N° 2826/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000017266/2024,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CASSIA MARIA SILVA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 050.036.884-82, matricula n.º 3887, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2024.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102238

PORTARIA/UNCISAL N° 2825/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000000519/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ARLYANE ALBERT ALVES SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 985.963.904-30, matricula n.º 501909, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102239

PORTARIA/UNCISAL N° 2824/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000000982/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JANAINA OLIVEIRA DE MORAES, inscrita no CPF sob o n.º 058.147.104-03, matricula n.º 4110, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no(a) HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102240

PORTARIA/UNCISAL N° 2829/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000014459/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JONATHAN LUIZ COSTA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 095.450.494-13, matricula n.º 1177, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102241

PORTARIA/UNCISAL N° 2987/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022 e decisão judicial nos autos do Processo Nº 0729663-16.2023.8.02.0001/02, e no Processo Administrativo n.º E:01204.0000008899/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA CARLA OMENA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 010.975.244-93, matricula n.º 501029, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1102272

PORTARIA/UNCISAL Nº 2988/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:41010.0000010655/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora JAILDES MARIA MACIEL DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 478.357.614-91, matrícula n.º 501258, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) Despacho PGE PASUBPREV 40383797/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 40465577/2026.

Art. 2º Averbem-se: 9 anos, 8 meses e 10 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CTC/INSS n° 18001030100023262 emitida em 24/04/2026, NIT n.º 2685808427-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991

a) BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, o período de 13.4.1988 a 10.6.1988, totalizando 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias.

b) MARIA LUCIA DE SOUZA RIOS, o período de 1.4.1993 a 28.2.1994, totalizando 11 (onze) meses.

c) HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAMOS S/A, o período de 3.3.1995 a 14.10.2003, totalizando 8 (oito) anos 7 (sete) meses e 12 (doze) dias.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1102274

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2972/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012070/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO JOSE MATOS ROCHA

Cargo: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS - nível DCE

CPF: 051.371.564-93

RG:002001005011269 SSP AL

Matrícula: 2755

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 2.841,52 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 16/08/2026 até 20/08/2026

DESTINO: BRASÍLIA/DF

OBJETIVO: Participar do 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MEDTROP 2026. O congresso será realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães | Brasília/DF, de 16 a 19 de agosto de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1102232

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2973/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000013037/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JOCELINE COSTA DE ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4

CPF: 046.472.514-38

RG: 000099001051660 SSP AL

Matrícula: 2745

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 2.210,07 (dois mil duzentos e dez reais e sete centavos)

PERÍODO: 19/08/2026 até 22/08/2026

DESTINO: BRASÍLIA/DF

OBJETIVO: Participação no XI Congresso Brasileiro de Desenvolvimento do Edifício Hospitalar (CBDEH) justifica-se pela necessidade premente de confluência entre a práxis pedagógica e a evolução tecnocientífica da arquitetura e da gestão dos espaços de saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de julho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1102234

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2957/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000017990/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL DA SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 067.002.614-06, matrícula nº 2415, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/08/2026 até 15/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1102340

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3002/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE PRISCILA SILVESTRE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 078.764.564-80, matrícula nº 2988, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1102341

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3003/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TYTO MELO, portador do CPF n.º 699.585.214-15, matrícula nº 500874, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1102342

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3001/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SAISIA THICIANE CORREIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.189.354-08, matrícula nº 501555, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/09/2026 até 14/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102343

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2944/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 985.894.154-49, matrícula nº 4030, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PRO-REITORIA, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102344

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2959/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE DE MELO MORAIS, portadora do CPF n.º 382.276.904-59, matrícula nº 2364, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/07/2026 até 29/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102345

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2947/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 678.060.904-87, matrícula nº 1603, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102346

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2955/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL MESSIAS BASTOS FILHO, portador do CPF n.º 815.200.344-15, matrícula nº 2401, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102347

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2969/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANIELZE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 026.206.324-71, matrícula nº 52327, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2026 até 01/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102348

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2968/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OVELARC DA SILVA ROSA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 022.700.414-02, matrícula nº 501203, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102349

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2967/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PRISCILLA TOSATTI FERREIRA LEITE, portadora do CPF n.º 042.608.496-97, matrícula nº 25183, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 31/08/2026 até 29/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102350

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2966/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA LIMA NOBRE PINHEIRO, portadora do CPF n.º 021.246.994-07, matrícula nº 863634, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/07/2026 até 06/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102351

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2965/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOUSY PIMENTEL DE SOUZA, portadora do CPF n.º 060.427.094-10, matrícula nº 4113, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/08/2026 até 25/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102352

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2964/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA, portadora do CPF n.º 408.468.304-34, matrícula nº 42222, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/08/2026 até 20/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102353

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2963/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CAIO HENRIQUE MENDES ALVES PINTO, portador do CPF n.º 071.440.844-10, matrícula nº 4054, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/08/2026 até 04/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102354

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2962/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARLON WILKER DE ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 955.157.044-87, matrícula nº 501039, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/09/2026 até 03/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102355

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2961/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DILMA ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 911.579.194-72, matrícula nº 501131, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/08/2026 até 03/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102356

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2960/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANA LIMA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 648.377.184-34, matrícula nº 501020, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102357

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2956/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA KARINE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 030.571.044-36, matrícula nº 500643, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/08/2026 até 12/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102358

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2958/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NILDO VIEIRA PONTES, portador do CPF n.º 108.760.034-04, matrícula nº 3628, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/09/2026 até 01/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102359

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2954/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora

DENISE MARIA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 208.248.234-00, matrícula nº 16810, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102360

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2953/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEANDRA VIEIRA ROSA, portadora do CPF n.º 091.881.804-41, matrícula nº 3028, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/09/2026 até 03/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102361

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2951/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA MARIA PEREIRA ALVES, portadora do CPF n.º 861.005.214-15, matrícula nº 500619, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/09/2026 até 23/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102362

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2950/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDMILSON VIEIRA GAIA FILHO, portador do CPF n.º 515.896.214-68, matrícula nº 155212, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/09/2026 até 07/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102363

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2946/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROBERTA ALVES SILVA, portadora do CPF n.º 037.940.364-17, matrícula nº 3727, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE EXTENSAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/08/2026 até 26/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102364

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2949/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUZIA COSTA E SILVA CORTES, portadora do CPF n.º 507.854.784-34, matrícula nº 8920, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/08/2026 até 19/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102365

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2945/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAMILLA DE CARVALHO VERCOSA, portadora do CPF n.º 077.163.714-44, matrícula nº 4109, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA ESTUDANTIL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102366

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2948/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDEVAN DO NASCIMENTO LINS, portador do CPF n.º 035.733.994-01, matrícula nº 3502, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102367

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2942/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ESTEFANIA TENORIO DE HOLANDA CABRAL COSTA, portadora do CPF n.º 021.829.654-16, matrícula nº 3363, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ACADEMIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/08/2026 até 12/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102368

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2943/ 2026
A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO HENRIQUE DANTAS DA SILVA, portador do CPF n.º 093.715.134-38,

matrícula nº 4207, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/08/2026 até 12/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102369

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2941/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LIVIO ANTONIO MONTEIRO DE AMORIM, portador do CPF n.º 051.657.474-41, matrícula nº 3119, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102370

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2940/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA MOURA GALVAO ANTUNES, portadora do CPF n.º 686.495.844-20, matrícula nº 4131, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2026 até 16/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102371

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2939/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONATHAN LUIZ COSTA SILVA, portador do CPF n.º 095.450.494-13, matrícula nº 1177, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102372

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2938/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERONICA MARIA ROCHA ASSUMPCAO, portadora do CPF n.º 663.238.944-91, matrícula nº 501028, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/09/2026 até 18/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102373

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2937/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SARA KARLA FERREIRA DE MEDEIROS LINS, portadora do CPF n.º 028.572.664-13, matrícula nº 501442, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102374

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2952/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LINDA SABA PEREIRA DE BRITO, portadora do CPF n.º 050.288.584-03, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/09/2026 até 22/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102375

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2935/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO COSTA PEREIRA, portador do CPF n.º 438.810.924-04, matrícula nº 501917, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102376

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2936/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAFAELLA PAULA PIMENTEL PROCOPIO, portadora do CPF n.º 059.100.784-37, matrícula nº 4126, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/07/2026 até 14/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102377

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2934/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIA FERREIRA DE MORAES, portadora do CPF n.º 381.674.334-04, matrícula nº 501404, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102378

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2952/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LINDA SABA PEREIRA DE BRITO, portadora do CPF n.º 050.288.584-03, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/09/2026 até 22/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102379

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2922/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZENEIDE PEREIRA ALVES, portadora do CPF n.º 539.769.594-72, matrícula nº 1398, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102380

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2933/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES, portadora do CPF n.º 872.014.374-53, matrícula nº 500545, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/07/2026 até 08/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102381

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2932/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 837.383.472-91, matrícula nº 3944, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 20/06/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102382

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2931/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LIRA DUARTE, portador do CPF n.º 208.068.844-87, matrícula nº 500510, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102383

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2930/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO DE ALMEIDA SOUZA, portador do CPF n.º 045.762.058-70, matrícula nº 2777, ocupante do cargo de TECNICO EM ESTATISTICA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/08/2026 até 30/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102384

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2929/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE CLEY MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 777.175.384-15, matrícula nº 501755, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102385

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2928/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABELLE POLYANNA DE OLIVEIRA FARIAS, portadora do CPF n.º 045.157.694-21, matrícula nº 3879, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/08/2026 até 29/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102386

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2927/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELENIRA FRANCISCA DE MELO, portadora do CPF n.º 699.284.014-20, matrícula nº 501251, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2026 até 16/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102387

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2922/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZENEIDE PEREIRA ALVES, portadora do CPF n.º 539.769.594-72, matrícula nº 1398, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102388

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2926/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLY CARVALHO CORREA GOUVEIA, portadora do CPF n.º 009.188.424-17, matrícula nº 500987, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/08/2026 até 30/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102389

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2925/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA FROTA LEAL, portadora do CPF n.º 929.337.697-00, matrícula nº 3565, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/08/2026 até 30/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102390

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2923/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADIELMA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 028.587.354-76, matrícula nº 500913, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102391

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2921/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATERCIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 722.634.745-87, matrícula nº 502030, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/09/2026 até 01/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102392

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2920/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARY LANDY FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 023.061.004-89, matrícula nº 3599, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/09/2026 até 17/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102393

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2919/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCUS VINICIUS LIRA DE JESUS, portador do CPF n.º 048.657.714-76, matrícula nº 3276, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/09/2026 até 07/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102394

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2918/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS DE OLIVEIRA CHAGAS, portador do CPF n.º 926.527.274-00, matrícula nº 501166, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102396

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2917/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIAN DA SILVA NEVES, portadora do CPF n.º 062.201.204-50, matrícula nº 4114, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102397

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2916/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WILLIAMS TORRES FERREIRA, portador do CPF n.º 788.100.194-15, matrícula nº 3027, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/08/2026 até 30/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102398

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2914/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GABRIELLE POLICARPO DE ARAUJO LEODINO, portadora do CPF n.º 008.298.854-47, matrícula nº 2914, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/09/2026 até 02/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102399

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2913/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANA BRITO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 327.956.858-76, matrícula nº 2926, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/09/2026 até 20/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102400

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2912/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO VIEIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 001.013.284-86, matrícula nº 2834, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/09/2026 até 28/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102401

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2911/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE RICARDO BEZERRA, portador do CPF n.º 975.848.004-91, matrícula nº 501446, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102402

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2910/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LAURA MARINO COUTINHO, portadora do CPF n.º 032.349.184-73, matrícula nº 3268, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/09/2026 até 03/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102403

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2915/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE AILTON DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 342.581.914-34, matrícula nº 17500, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/09/2026 até 01/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102408

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2924/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017990/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALESSANDRO DA SILVA, portador do CPF n.º 025.284.824-18, matrícula nº 501764, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 15/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de agosto de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102412

PORTARIA/UNCISAL Nº 2882/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31.12.2022 e no que consta nos artigos 7° e 13° da Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Executivo do Estado de Alagoas, das carreiras reestruturadas em 2021 e 2022, e o disposto no processo E:41010.0000016888/2026,
RESOLVE:
1. Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e o servidor a essa vinculado para desenvolvimento da avaliação, ciclo de janeiro a dezembro de 2022, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:
COMISSÃO 1: Chefe Setorial: Thiago José Matos Rocha - Matrícula: 2755-3 CPF: 051.xxx.564-93; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta -Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.
Servidor avaliado:

Nome	CPF	Matrícula
CRISTIANE MARIA ALVES MARTINS	543.***.***-87	501872-2

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 3 de agosto de 2026.
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102242

PORTARIA/UNCISAL Nº 2883/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31.12.2022 e no que consta nos artigos 7° e 13° da Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Executivo do Estado de Alagoas, das carreiras reestruturadas em 2021 e 2022, e o disposto no processo E:41010.0000016888/2026,
RESOLVE:
1. Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e o servidor a essa vinculado para desenvolvimento da avaliação, ciclo de janeiro a dezembro de 2023, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:
COMISSÃO 1: Chefe Setorial: Thiago José Matos Rocha - Matrícula: 2755-3 CPF: 051.xxx.564-93; Gestor de Pessoas: Raffael Gonçalves Motta -Matrícula:2722-7 - CPF:063.XXX.914-00; Representante do Titular do órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA-Matrícula:3806-7 CPF:047.XXX.234-69.
Servidor avaliado:

Nome	CPF	Matrícula
CRISTIANE MARIA ALVES MARTINS	543.***.***-87	501872-2

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 3 de agosto de 2026.
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102243

PORTARIA/UNCISAL Nº 2884/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000022845/2023,
RESOLVE:
1. Retificar a Portaria/Uncisal nº 4847/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023, que trata do Resultado da Avaliação de Desempenho e os servidores lotados nesta Uncisal, ciclo janeiro a dezembro de 2022, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:
ONDE SE LÊ:

ALESSANDRO ALVES DA SILVA	025.***.***-18	501764	APTO

LEIA-SE:

ALESSANDRO DA SILVA	025.***.***-18	501764	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 3 de agosto 2026.
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102258

PORTARIA/UNCISAL Nº 2885/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000006804/2026,
RESOLVE:
1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteu o servidor efetivo, lotado nesta UNCISAL abaixo listado, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

NOME	CPF	MATRÍCULA	STATUS
RAFAEL DELGADO DA SILVA	051.***.***-42	3353-7	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 3 de agosto de 2026.
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1102271



Diário Oficial

Maceio - terça-feira
4 de agosto de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2856

Diário dos Municípios

Prefeitura de Campestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE CONCORRENCIA Nº. 003/2026

O Município de Campestre, por intermédio da Secretaria de infraestrutura, torna público o presente Edital de CONCORRENCIA PÚBLICA visando Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DO 9 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE - AL - Data/Horário: recebimento das propostas no dia 19/08/2026 ÀS 13H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) horário das 08:00h a 13:00h. RECURSO ESTADUAL Nos termos do art. 17, §1º da Lei nº 14.133/2021, MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL fica estabelecido que, na presente licitação, será adotada a inversão de fases Local: Prefeitura Municipal de Campestre /AL - O edital encontra-se disponível agente de contratação www.campestre.al.gov.br, bnc.org.br, e Maiores Informações licitacaocampestreal@gmail.com

Campestre, 3 de AGOSTO de 2026

MARIO JUNIOR
AGENTE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1102436

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 2026.15055697822.CPS.PMP Interessado: MUNICIPIO DE PENEDO/ALAGOAS. Assunto: Concorrência Presencial no 05/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA 12 DE ABRIL, SITUADA NO CENTRO HISTÓRICO DE PENEDO/AL. Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso IV do art. 71, da Lei Federal no 14.133 de 2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto da Concorrência Presencial no 05/2026, em epígrafe, com base nos cumprimentos dos termos do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, à empresa D S DOS SANTOS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ no 40.519.070/0001- 75, no VALOR GLOBAL de R$ 2.276.241,98 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). Encaminho os autos para o Setor de Contratos do Município para convocar a empresa vencedora para assinatura do Termo de Contrato conforme condições preestabelecidas no Instrumento Convocatório.

Penedo/AL, 03 de agosto de 2026.

Ronaldo Pereira Lopes Prefeito

Protocolo 1102533

Prefeitura de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14/2026 Processo n.º 07200008/2026 Tipo: Menor preço por lote Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, na área impressa, cuja circulação/edição seja diária e em âmbitos estadual e nacional, objetivando a veiculação de avisos, comunicados, portarias, bem como demais documentos a serem divulgados pela administração, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais desde Município. Data de realização: 18 de agosto de 2026, às 10h30min. Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1102530

O Município de Piranhas, CNPJ 12.225.546/0001-20, Praça Itabira de Brito, 05, Centro Histórico, Piranhas/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada para CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS para comunidades carentes, Bairro Nossa Senhora das Graças, Vila Alagoas, município de Piranhas/AL, CEP 57.460-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1102286

PARTICULARES

O CONDOMINIO KAAK, localizada na Rod Al 101 Norte, SN, Centro (Povoado Marceneiro, Passo de Camaragibe/AL, CEP: 57.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 56.618.388/0001-43, torno público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Regularização de Licença de Operação denominado CONDOMINIO KAAK com o endereço acima.

Protocolo 1102294

Fernando Luiz Cavalcante, CNPJ 06.637.222/0001-04, Rua Maria Sampaio, 109, Centro, Igaci/AL torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental por Compromisso para o empreendimento Comercial São Luiz.

Protocolo 1102311

POSTO MEMORIAL LTDA (POSTO PIT STOP 2), inscrita no CNPJ: 50.328.316/0001-85, localizada na Rua Dom Pedro II, 37, Centro, Delmiro Gouveia - Alagoas, com atividade de revenda varejista de combustíveis. Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente-IMA, a Prorrogação da Licença de Instalação - RLI.

Protocolo 1102316

A empresa MACEIO PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ n° 19.437.046/0001-09 com atividade no ramo de Construção de edifícios torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de Implantação. Para o empreendimento RESIDENCIAL TEKOA situado no(a) Rua Mexilhão sn, lote 17, loteamento corais do francês q.c, Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 1102433

ARMAZEM COMERCIO E IMP DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.513.910/0001-80, com atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº279, Centro, Olho D'Água das Flores - Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental de Operação do Armazém Home Center.

Protocolo 1102575

A LAGOA AZUL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, portadora do CNPJ de nº 50.452.047/0001-64, localizada na Rodovia AL-215, Chácara 12, Cabreiras, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença Prévia para o empreendimento Condomínio Monã, localizado no mesmo endereço.

Protocolo 1102577

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012




COLEÇÃO
PALMAR
A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.
A OCUPAÇÃO DAS TERRAS DO
QUILOMBO
DOS PALMARES
E A CRIAÇÃO DE VILAS
COLEÇÃO
PERSEVERANÇA
NEGÓCIOS
DA ESCRAVIDÃO
EM ALAGOAS
O NEGRO
NA CIVILIZAÇÃO
BRASILEIRA
DISPONIVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR
IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS
EDuneal
FAPEAL

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

